



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 7

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo		14	27
Governadoria.....		15	
Vice Governadoria.....		15	
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	1	16	27
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		16	27
Secretaria de Estado de Fazenda.....	1		27
Secretaria de Estado de Saúde.....		17	27
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		17	28
Secretaria de Estado de Educação.....	1		29
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia.....	1		29
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....		18	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	4		29
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	4	18	29
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		20	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	9	21	30
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....	9	21	31
Secretaria de Estado Das Cidades.....	10	21	31
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....	10	23	31
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.....	10	23	
Secretaria de Estado de Cultura.....			32
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	11	25	
Controladoria Geral do Distrito Federal.....	11	25	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....	12		
Ineditoriais.....			37

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por trinta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva redesignada pela Portaria nº 308, de 08 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 235, de 11 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 002.000.324/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro no artigo 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 291, de 09 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, referente ao Processo nº 002.000.452/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Revogação de Termo de Autorização
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, II e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Edital de Chamamento Público nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de outubro de 2017, o Decreto nº 36.554, de 17 de junho de 2015, Ata de Reunião Conjunta do CGP e do Grupo de Deliberação e da Resolução nº 75, ambas de 31 de maio de 2016, RESOLVE: REVOGAR, a pedido da empresa Arcadis Logos S.A., a autorização a ela concedida para efetuar os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Distrito Federal, conforme item 7.3.1, ii, b, do Edital em referência.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Assunto: Restituição/Compensação.
O GERENTE DA AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto nº 33.269/2011, resolve INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20180103--140705, Gislene Aparecida Ramiro, 606.690.201-68, IPVA, 2017, O veículo foi roubado em 02/09/2017 e recuperado em 15/12/2017, não havendo que se falar em restituição, visto que o fato não se consolidou, pois em 1º de janeiro de 2018 (exercício seguinte ao evento) o veículo não constava mais como roubado/furtado, conflitando com o disposto nos §§ 10 a 15 do Art. 1º da Lei nº 7.431/1985. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme §3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

ADELMO DOS SANTOS POLEZE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 09 de janeiro de 2018

TORNAR SEM EFEITO o Aviso de Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 16/2017, publicada no DODF nº 242 de 20/12/2017, página 39.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL - COPEP E DEMAIS ÓRGÃOS

RESOLUÇÃO 01N, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Regulamento Interno do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito FEDERAL - COPEP/DF - PRÓ/DF II

O CONSELHO DE GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO PRODUTIVO - COPEP - PRÓ-DF II, em conformidade com as Leis 3.196 de 29 de Setembro de 2003, Lei 3.266 de 30 de Dezembro de 2003, Lei 4.269 de 15 de Dezembro de 2008 e Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, resolve criar o seu Regimento Interno e das Câmaras Setoriais:

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO, COMPETÊNCIA E DAS PROPOSIÇÕES DELIBERATIVAS.

Art. 1º Compõe o Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP, órgão deliberativo, diretamente vinculado ao Governador do Distrito Federal, os membros designados na legislação pertinente.

DO CONSELHO

Art. 2º Compõem a estrutura do COPEP-DF:

- I Secretaria Executiva;
- II Câmara da Agricultura e Indústria;
- III Câmara do Comércio;
- IV Câmara de Serviços, Turismo e Hospitalidade;
- V Câmara de Capacitação Gerencial e Profissional;
- VI Câmara de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura;
- VII Câmara de Tecnologia e Logística.

Art. 3º Compete ao Conselho:

- I Deliberar sobre a execução das políticas e prioridades para o desenvolvimento econômico do Distrito Federal, conforme diretrizes e resoluções do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE-DF;
- II Promover, na forma estabelecida neste Regimento e nas Leis que regem a matéria, a implementação, o funcionamento, a operacionalização e o acompanhamento da execução do Programa;
- III Decidir sobre os recursos interpostos pelos empreendedores ou por membros das Câmaras Setoriais;
- IV Avocar ou sobrestar processos em qualquer fase de tramitação;
- V Delegar competências.

DAS CÂMARAS

Art. 4º Compete às Câmaras:

§ 1º Apreciar os pleitos de incentivos e benefícios de que tratam as Leis nº 3.196, de 29 de setembro de 2003 e nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no âmbito de suas respectivas competências, remetendo-os ao COPEP/DF.

§ 2º A Câmara Setorial da Agricultura e da Indústria tem por competência:

- I Apreciar e deliberar em primeira instância sobre cartas-consultas, projetos de viabilidade técnica e econômico-financeira de empreendimentos relativos às atividades dos setores agrícola e industrial, de qualquer porte;
- II Deliberar sobre a admissibilidade, em primeira instância, de pleitos relativos à concessão de benefícios estabelecidos em lei e referidos neste Regulamento;
- III Apreciar pedidos de reconsideração relativos a cartas-consultas;
- IV Produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação para informação do conselho.

§ 3º A Câmara Setorial do Comércio tem por competência:

- I Apreciar e deliberar em primeira instância sobre cartas-consultas, projetos de viabilidade técnica e econômico-financeira de empreendimentos relativos às atividades do setor do Comércio, de qualquer porte;
- II Deliberar sobre a admissibilidade, em primeira instância de pleitos relativos a concessão de benefícios estabelecidos em lei e referidos neste Regulamento;
- III Apreciar pedidos de reconsideração relativos a cartas-consultas;
- IV Produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação para informação do conselho.

§ 4º A Câmara Setorial dos Serviços, Turismo e Hospitalidade tem por competência:

- I Apreciar e deliberar em primeira instância sobre cartas-consultas, projetos de viabilidade técnica e econômico-financeira de empreendimentos relativos ao setor de prestação de serviços em geral, turismo e hospitalidade, de qualquer porte;
- II Deliberar sobre a admissibilidade, em primeira instância, de pleitos relativos à concessão de benefícios estabelecidos em lei e referidos neste Regulamento;
- III Apreciar pedidos de reconsideração relativos a cartas-consultas;
- IV Produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação para informação do conselho.

§ 5º A Câmara de Tecnologia e Logística tem por competência:

- I Apreciar e deliberar em primeira instância sobre cartas-consultas, projetos de viabilidade técnica e econômico-financeira de empreendimentos relativos ao setor de tecnologia, de logística de comunicação, de qualquer porte;
- II Deliberar sobre a admissibilidade, em primeira instância, de pleitos relativos à concessão de benefícios estabelecidos em lei e referidos neste Regulamento;
- III Apreciar pedidos de reconsideração relativos a cartas-consultas;
- IV Produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação para informação do conselho.

§ 6º A Câmara de Capacitação Gerencial e Profissional tem por competência:

- I Promover a coleta, tratamento e disseminação sobre as disponibilidades de mão-de-obra necessária aos empreendimentos beneficiados pelo programa;
- II Acompanhar e avaliar os empreendimentos aprovados pelas Câmaras Setoriais quanto à necessidade de formação de mão-de-obra e capacitação gerencial e profissional;
- III Deliberar, em primeira instância sobre as postulações relacionadas com as metas de emprego constantes dos pleitos;
- IV Propor a celebração de convênios com entidades públicas e privadas relacionadas com a Capacitação Gerencial e Profissional;
- V Produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação para informação do conselho.

§ 7º Compete à Câmara de Acompanhamento, Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura:

I Acompanhar e avaliar os empreendimentos aprovados pelas Câmaras Setoriais e em execução, sob ponto de vista de cronograma de obras, materiais e equipamentos, aspectos financeiros e criação de empregos;

II Acompanhar a execução de obras públicas necessárias aos empreendimentos, por ADE;

III Informar ao Conselho sobre as deficiências das ADE's e propor medidas para a normalização das condições para o prosseguimento das obras;

IV Deliberar sobre a emissão de atestados de implantação provisória e de implantação definitiva;

V Produzir relatórios periódicos sobre a sua área de atuação, para informação do conselho.

DOS MEMBROS

Art. 5º Compete aos membros do COPEP:

I Zelar em suas decisões pelo fiel cumprimento e observância dos critérios e normas estabelecidas em Leis, Decretos e Regulamentos.

II Participar das reuniões do COPEP manifestando-se a respeito das matérias em pauta e exercendo o direito de voto.

III Apresentar voto nos processos de sua relatoria o qual deverá ser composto de motivação, fundamentação e conclusão, na reunião seguinte após a distribuição.

IV Comunicar à Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC o impedimento de participar de reunião, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, o qual será substituído pelo suplente ou representante legal que já tenha sido indicado pela entidade.

V Guardar absoluta reserva dos assuntos em exame no Conselho;

VI Apresentar no mês de janeiro de cada ano, na primeira reunião do Conselho, ou quando necessário, a nomeação que comprove a sua legitimidade na composição do COPEP, bem como o ato de sua saída.

Parágrafo Único: O Conselheiro que injustificadamente deixar de comparecer às reuniões por 3 (três) vezes poderá ter sua substituição solicitada pela SEDES - Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável.

CAPÍTULO II

VEDAÇÕES, IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO

Art. 6º É vedado aos membros do Conselho:

I Tratar, em reunião, de assuntos ou questões que não se relacionem com a matéria em discussão;

II Retornar a debate matéria vencida, salvo para justificação de voto e/ou pela ocorrência de fato novo;

III Usar linguagem imprópria ou faltar com consideração a seus pares;

IV Participar de discussão ou votação de assuntos que tiver interesse particular ou conflitante, ainda que como representante de terceiros;

V Participação em órgão de deliberação coletiva - todo conselho, comitê ou órgão semelhante que tenha sido instituído por lei ou decreto e possua deliberação colegiada - no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

VI Realizar inspeções junto às empresas participantes do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo ou reuniões com os seus responsáveis, ficando a cargo das unidades técnicas da Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável a realização de tais atos.

Art. 7º É impedido de atuar em processo administrativo o servidor, a autoridade e o agente público que:

I Tenha interesse direto ou indireto na matéria;

II Tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III Esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro.

IV Tiver a parte como sua credora ou devedora, ou como credora ou devedora de seu cônjuge ou de parentes deste, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;

V For herdeiro presuntivo, donatário ou empregador da parte;

VI Receber dádivas antes ou depois de iniciado o processo, aconselhar a parte acerca do objeto da causa, ou subministrar meios para atender aos interesses do pleiteante;

Art. 8º Pode ser arguida a suspeição de autoridade, de servidor e de agente público:

I Que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados, com seus advogados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;

II Por motivo de foro íntimo.

CAPÍTULO III

DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 9º A distribuição, em regra, far-se-á, observados os princípios da publicidade e da alternatividade, por meio de sorteio eletrônico, e atenderá ao critério cronológico em relação a data de chegada no Conselho.

§ 1º Aos membros do Conselho é oportunizado participar da distribuição, a qual será publicada com antecedência do ato.

§ 2º Haverá sorteio manual em caso de inoperância do sistema eletrônico.

§ 3º Após a distribuição os autos serão imediatamente disponibilizados ao Relator.

§ 4º Não haverá exclusão prévia de Conselheiro do sorteio de distribuição por qualquer motivo, inclusive impedimento ou suspeição imediata ou mediata.

Art. 10º No termo de distribuição será certificado o impedimento para que o Secretário Executivo possa analisá-lo e determinar a redistribuição.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

§ 1º A suspeição não constará do termo de distribuição e sua anotação nos autos somente será realizada após determinação de redistribuição feita pelo Secretário Executivo.

§ 2º A distribuição será feita aos Conselheiros em exercício na data da sua realização.

§ 3º Não serão distribuídos processos a Conselheiro no período de 30 (trinta) dias que antecedem ao seu desligamento do Conselho, desde que comunicada à AOC - da Assessoria de Órgãos Colegiados previamente, por escrito.

§ 4º Caso não seja consumado seu desligamento, haverá imediata compensação da distribuição.

§ 5º Em caso de impedimento ou de suspeição do relator, será realizada nova distribuição e haverá oportuna compensação.

Art. 11 Será observada a proporcionalidade na distribuição dos feitos entre os Conselheiros.

§ 1º O sistema informatizado não manterá diferença superior a três processos.

§ 2º Haverá compensação na distribuição por prevenção.

CAPÍTULO IV

DA CONVOCAÇÃO DAS REUNIÕES

Art. 12 As reuniões ordinárias obedecerão, para sua realização, o cronograma estabelecido pela AOC - Assessoria de Órgãos Colegiados.

§ 1º A cada reunião será realizada a distribuição eletrônica de novos processos que deverão ser apresentados pelo Conselheiro Relator na reunião seguinte, por meio de voto, na forma descrita no Capítulo VII.

§ 2º A convocação da reunião ordinária será feita ao final de cada reunião ou com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante publicação. A AOC poderá reiterar a convocação por e-mail e/ou ligação.

§ 3º O Relator terá para confecção do parecer o prazo entre a disponibilização dos autos processuais e a reunião seguinte do COPEP.

§ 4º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação, por escrito, da maioria de seus membros, ou ainda, do Coordenador Executivo, com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ 5º No documento de convocação deverá constar, além de data, horário e local da reunião, a pauta das matérias a serem deliberadas.

§ 6º A AOC disponibilizará a estrutura física para que os Conselheiros possam trabalhar na análise e confecção de Parecer sob sua responsabilidade. Caso o Conselheiro Relator queira retirar o processo, poderá fazê-lo mediante solicitação a Unidade de Assessoria de Órgãos Colegiados e assinatura de Termo de Responsabilidade disponível na Unidade.

CAPÍTULO V

DA PAUTA E DA AGENDA DAS REUNIÕES

Art. 13 As matérias a serem submetidas à deliberação ou julgamento do Conselho, inclusive as de regime de urgência, deverão ser encaminhadas pelos Conselheiros à AOC - Assessoria de Órgãos Colegiados, devidamente instruídas com as informações necessárias, para submissão ao Presidente do COPEP, que definirá a ordem de inclusão a serem deliberadas.

Art. 14 Os processos distribuídos ficam incluídos automaticamente na pauta da próxima reunião, cabendo ao Presidente do Conselho determinar, levando em conta a urgência e relevância das matérias, a disponibilidade de tempo total para a reunião e o grau de dificuldade para instrução satisfatória de cada matéria submetida, a ordem de julgamento,

CAPÍTULO VI

DAS REUNIÕES

Art. 15 As reuniões do Conselho serão secretariadas pela AOC - Assessoria de Órgãos Colegiados.

Art. 16 O quórum mínimo exigido nas reuniões, ordinárias ou extraordinárias, será de maioria simples e, em segunda convocação, trinta minutos após, de 2/5 (dois quintos) de sua composição.

§ 1º Verificada a inexistência de "quórum", em segunda convocação, será admitida tolerância de 30 (trinta) minutos, após o que, declarará o Presidente a impossibilidade de realizar-se a sessão e convocará outra, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos.

Art. 17 A direção dos trabalhos da reunião cabe ao Presidente do Conselho ou, na sua falta ou impedimento, ao Secretário de Economia e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com a parágrafo único do artigo 21 da Lei 3.266/2003.

Art. 18 Exigindo a pauta que a reunião se estenda por período superior a 4 (quatro) horas, o Presidente do Conselho poderá determinar o horário e o prazo para o intervalo, fixando novo horário para o reinício dos trabalhos.

Art. 19 Participarão das reuniões ordinárias, com direito a voto, os membros efetivos ou seus suplentes;

Parágrafo Único - Os Conselheiros poderão comparecer às reuniões acompanhados pelos seus Assessores Técnicos e quando necessário farão uso da palavra para elucidações técnicas mediante autorização do Presidente.

Art. 20 De acordo com a pauta a ser analisada, o Presidente poderá solicitar a presença de representantes das Secretarias de Estado, Assessorias Jurídicas, Agentes Externos ou outros, para explanar o assunto, caso julgue pertinente.

Parágrafo Único - Havendo necessidade do comparecimento de terceiros para prestar esclarecimento sobre as matérias constantes na pauta, deverá ser notificado o Presidente do Conselho, para permitir o ingresso destes no momento oportuno.

Art. 21 Os Conselheiros responderão solidariamente por seus votos e manifestações, sendo vedado alegar desconhecimento à legislação pertinente.

Art. 22 Qualquer informação ou diligência julgada necessária deverá ser requerida à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável e o processo será retirado de pauta.

CAPÍTULO VII

DO VOTO

Art. 23 O voto do Conselheiro deverá se limitar às informações contidas no processo analisado.

Art. 24 O voto deverá ser elaborado de forma clara e concisa, devendo ser apresentado sem emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões.

Art. 25 É facultado ao Conselheiro Titular ou ao Suplente, com direito a voto, fazer declaração de seu voto, que constará na ata. O voto do Conselheiro Relator deverá ser composto de relatório, fundamentação e conclusão.

§ 1º Quando o voto do Conselheiro Relator for vencido pelos demais Conselheiros, caberá ao Conselheiro que iniciou a divergência elaborar o voto;

§ 2º Nos casos de retificação do voto, no todo ou em parte, bem como na situação do parágrafo anterior, ainda durante a reunião, o Conselheiro poderá providenciar junto à UAOC - Unidade de Assessoria de Órgão Colegiado a devida estrutura física para fazê-la até o término da reunião.

CAPÍTULO VIII

DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 26 Os trabalhos das reuniões do Conselho obedecerão à seguinte ordem:

I abertura de sessão;

II discussão e votação das matérias em pauta;

III assuntos diversos;

IV confecção, leitura, aprovação e assinatura da ata.

§ 1º A ordem dos trabalhos poderá ser alterada a critério do Presidente, para tratar de matéria considerada urgente ou assunto para o qual seja pedida preferência.

§ 2º As matérias constantes da pauta que não chegarem a ser discutidas ficam, automaticamente, incluídas na próxima reunião para deliberação.

Art. 27 Em caso de urgência, o Presidente poderá submeter à discussão e votação matérias não incluídas na pauta, desde que instruídas com os dados e esclarecimentos necessários.

CAPÍTULO IX

DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS

Art. 28 Iniciada a discussão das matérias constantes na pauta, o Presidente terá o tempo necessário para fazer uma exposição sobre as questões mais relevantes sob exame na reunião.

Art. 29 Os Conselheiros interessados em fazer uso da palavra para esclarecimento ou considerações sobre a matéria em pauta, deverão solicitá-la ao Presidente, devendo aguardar o seu chamamento, de acordo com a ordem de solicitações encaminhadas.

Parágrafo Único - O tempo máximo para pronunciamento de cada Conselheiro será de 5 (cinco) minutos, salvo se houver discussão de relevância considerada pelo Presidente do Conselho.

Art. 30 O Conselheiro Relator poderá solicitar, em qualquer fase do processo de discussão, a retirada de proposta ou processo, ficando a critério do Presidente o deferimento do pedido.

Art. 31 Qualquer membro do Conselho poderá pedir vista do processo, a fim de melhor analisá-lo, sendo a sua discussão e votação transferida até o término dos trabalhos ou para a próxima reunião.

Parágrafo Único - Atendendo a manifestação de urgência da matéria, o Presidente poderá limitar no máximo a dois pedidos de vista.

Art. 32 Poderão os Conselheiros, ainda, efetuar consultas formais, nas reuniões do Conselho, ao Secretário Executivo, mediante formulário específico, as quais, se aprovadas pelo Colegiado, deverão ser respondidas em prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da formulação da questão.

Parágrafo Único - Em se tratando de matérias que envolvam maior complexidade para a resposta, devidamente reconhecida pelo Conselho, o Presidente poderá dilatar o prazo fixado.

Art. 33 Considera-se "questão de ordem" a que for suscitada em Plenário a respeito de interpretação de legislação pertinente, de questões técnicas ou regimentais.

Parágrafo Único - Nas questões de ordem, cada Conselheiro terá 5 (cinco) minutos para externar seu posicionamento.

Art. 34 As deliberações do Conselho e das Câmaras Setoriais serão tomadas por votação nominal, por maioria de votos, o Presidente terá o voto de qualidade.

§ 1º As decisões do Conselho, editadas sob a forma e título de Resolução, serão rubricadas pela AOC - Assessoria de Órgãos Colegiados e assinadas pelo Coordenador Executivo.

§ 2º Serão dados obrigatórios da Resolução: seu número, data da reunião, competência estatutária, dados de instrução, número de processo, decisão, síntese da deliberação.

CAPÍTULO X

DA ATA DE REUNIÃO

Art. 35 De cada reunião do Conselho e das Câmaras Setoriais será lavrada ata, que deverá refletir com clareza e objetividade tudo o que de importante ocorrer durante os trabalhos devendo obrigatoriamente constar lista dos Conselheiros presentes, processos analisados e contagem nominal dos votos.

§ 1º Se não tiver sido unânime a decisão, constará do relatório o nome do votante vencido e, facultativamente, o teor do voto.

Art. 36 Caberá à Assessoria de Órgãos Colegiados - AOC a elaboração de ata de reunião, da qual deverá constar, para cada matéria tratada, a reprodução resumida das intervenções que completaram, alteraram, esclareceram ou contestaram os termos ou documentos, bem como, circunstanciadamente, a decisão tomada.

§ 1º Elaborada a ata, ela será submetida aos presentes.

§ 2º Examinada pelo Presidente do Conselho e feitas as devidas correções, se houver, a ata será disponibilizada aos Conselheiros presentes à reunião, no mesmo ato, para assinatura.

CAPÍTULO XI

DA ASSESSORIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS - AOC

Art. 37 Compete à AOC:

I - Cuidar do expediente do Conselho e seus Órgãos;

II - Elaborar, organizar, distribuir e guardar os processos, atas, resoluções e demais documentos emanados do Colegiado, bem como encaminhar aos Conselheiros documentos diversos, considerados de interesse, ou determinados para ciência;

III - Distribuir a pauta e o material a ser utilizado nas reuniões do Conselho, no prazo estabelecido neste Regimento.

IV - Operacionalizar os contatos dos Conselheiros;

V - Guardar absoluta reserva dos assuntos em exame do Conselho e seus Órgãos.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38 O Presidente poderá constituir comissão de Conselheiros para examinar ou estudar assuntos ou problemas do interesse do Conselho.

Art. 39 Cabe ao Conselho decidir sobre casos omissos neste Regimento.

Art. 40 O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 41 Revoga-se a Resolução 01N/2012 - COPEP, de 22 de março de 2012.

ANTONIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador Executivo - COPEP/DF

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 216, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando a análise e manifestação dos Conselheiros e representantes da FIBRA, FECOMÉRCIO, CDL, SEDICT, BRB e Banco do Brasil, durante a 200ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de dezembro de 2017, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia - SEDICT, localizada no SBN Quadra 02, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - 2º subsolo, e considerando:

I - Os pareceres exarados pelos representantes das instituições financeiras que, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, analisaram as cartas-consultas em seus múltiplos aspectos, inclusive a viabilidade econômica e financeira dos empreendimentos, a relação custo-benefício e a capacidade futura de reembolso dos financiamentos almejados, opinando pelo deferimento dos créditos;

II - Que cumpre aos Conselheiros presentes na reunião a análise e a certificação quanto à legalidade, quanto a regular instrução do feito e o atendimento das condições estabelecidas pelas Resoluções do CONDEL-FCO, RESOLVE:

Art. 1º Conceder anuência, condicionada ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consultas de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas:

LEVVO GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA., processo nº 00370.0000.1747/2017-41, CPF/CNPJ: 29.088.619/0001-81, valor: R\$ 7.799.442,00 (sete milhões, setecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e quarenta e dois reais);

SINGULAR COZINHA E BAR LTDA., processo nº 00370.0000.1749/2017-31, CPF/CNPJ: 20.547.324/0001-51, valor: R\$ 1.412.366,20 (um milhão, quatrocentos e doze mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos);

INSTITUTO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, processo nº 00370.0000.1799/2017-18, CPF/CNPJ: 60.833.910/0085-95, valor: R\$ 9.986.265,96 (nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

MAOCAMPO SOLUÇÕES AGRÍCOLAS S/A, processo nº: 00370.0000.1815/2017-72, CPF/CNPJ: 00.970.771/0003-73, valor: R\$ 1.826.300,00 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil e trezentos reais);

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Secretário de Estado

Coordenador-Executivo do COFAP/DF

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDIMENTO
PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 330, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

Cancela a concessão de incentivo econômico de empresa beneficiada no âmbito do Pró-DF.

A CÂMARA SETORIAL DE SERVIÇOS, TURISMO E HOSPITALIDADE, nos termos da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 38.382, de 31 de julho de 2017, em sua 131ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a concessão do incentivo econômico e da pré-indicação de área da empresa Nídia Maria da Silva ME, objeto do processo nº. 160.000.952/2001.

Art. 2º Excluir a empresa da Resolução nº 103/2001 - CPDI/DF, de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF nº 212, de 05 de novembro de 2001, que tornou público o deferimento do PVTEF da empresa.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

Coordenador-Executivo do COPEP/DF

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 83, DE 07 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e, CONSIDERANDO a Resolução CRMV-DF nº 06, de 24 de março de 2014, do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal;

CONSIDERANDO as competências do art. 16 do Regimento Interno desta Pasta, apropriadas pela Gerência de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária, na forma do Decreto nº 37.054, de 12 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO os atributos do cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Especialidade Médico Veterinário, conforme disposto na Portaria nº 5, de 23 de maio de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço, RESOLVE:

Art. 1º A função de Responsável Técnico para as atividades relativas à piscicultura no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural será desempenhada por servidores ocupantes de cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Especialidade Médico Veterinário ou Zootecnista e será considerado serviço de relevante interesse público, não remunerada de forma isolada, senão pela percepção da respectiva remuneração mensal do cargo.

Art. 2º O ônus relativo ao pagamento da Taxa de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ficará a cargo desta SEAGRI.

Art. 3º Delegar ao Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal a competência para designar o(s) servidor(es) a assumir(em) a função de Responsável Técnico de que trata o art. 1º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 19.784-58, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do pedido, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 3.398-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para

constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017. Natália do Carmo Rios Anderãos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 1.889-89, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 82.994-54, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016; a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira pediu vista. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017. Natália do Carmo Rios Anderãos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderãos e Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Chamado o feito a ordem, o Plenário decidiu reexaminar o Processo nº 1.899-89, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. Prosseguindo, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 59.637-31, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2004. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2017. Pedro Arruda da Silva, Presidente em Exercício.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Melo Moreira, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira comunicou que não participará das últimas Sessões do mês de dezembro e desejou a todos votos de um feliz Natal e um Próspero Ano Novo. Passada a palavra à Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini, esta informou que também não estará presente nas últimas Sessões, desejando boas festas a todos. Os demais Conselheiros agradeceram e retribuíram os votos formulados. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou Pedido de Vista referente ao Processo nº 91.050-18, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do relator, opinando pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015 e o Processo de nº 1.776-62, tendo sido aprovado, por unanimidade, pela prejudicialidade do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2004 e 2005 e pelo indeferimento, de ofício, do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Processo nº 180.556-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 2.817-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto em relação à pena de multa, nos termos do Decreto de 2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2017. Natália do Carmo Rios Anderãos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado cumprimentaram os Doutores Luís Eduardo da Graça Souto e Anita Mendonça, pelas posses, nesta data, nas funções de Conselheiros Suplentes. Com a palavra, os Conselheiros recém empossados agradeceram os cumprimentos recebidos. Prosseguindo, a Senhora Presidente comunicou que esteve, na data de hoje, em audiência com o Deputado Distrital Francisco Leite de Oliveira para tratar de assuntos de interesse deste Conselho, no que diz respeito a Concessão de bilhete único aos sentenciados agraciados em livramento condicional e prisão domiciliar, ressaltando que o Exmo. Senhor Deputado se prontificou em atender o pleito deste Conselho. Passada a palavra à Conselheira Anita Mendonça, esta parabenizou a Presidência, pela iniciativa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva os Processos nº 18.661-59 e o de nº 33.890-50. Anita Mendonça os Processos nº 2.322-88 e o de nº 9.689-66. José Francisco Vaz os Processos nº 11.929-57 e o

de nº 45.218-20. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 34.211-80 e o de nº 85.167-7. Leonardo Melo Moreira os Processos nº 45.718-52 e o de nº 54.670-64. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 1.394-74 e o de nº 7.431-15. JULGAMENTOS: A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou Pedido de Vista referente ao Processo nº 82.994-54, acompanhando o voto do relator, ficando decidido, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 1.971-13, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 58.419-79, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2017. Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Leonardo Melo Moreira apresentou o relatório referente a inspeção realizada no CIR, em 17/11/2017. Prosseguindo, a Senhora Presidente informou que encaminhará cópias às autoridades competentes para conhecimento e medidas que forem necessárias. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 15.664-98. Anita Mendonça o Processo nº 33.457-21. José Francisco Vaz os Processos nº 14.540-42 e o de nº 33.553-41. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 7.791-52 e o de nº 113.941-09. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 22.936-56. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 3.552-78, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2008 e pelo deferimento do indulto, nos termos dos Decretos de 2009 e 2012 e o de nº 36.694-63, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Processo nº 9.689-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 11.929-57, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, nos termos dos Decretos 2012, 2013, 2014 e 2015 e pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016 e o de nº 45.218-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015. A conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 34.211-80, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014 e o de nº 85.167-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2010. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 45.718-52, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 54.670-64, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017. Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderáos, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Leonardo Melo Moreira, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior comunicou que realizou inspeção, nesta data, na PFDF e informou que apresentará Relatório escrito. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior pelas informações prestadas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros Pedro Arruda da Silva o Processo nº 107.900-16. Carlos Henrique Moraes Lessa os Processos nº 14.795-77 e o de nº 28.112-16. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 180.916-03. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 15.664-98, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016 e o de nº 33.890-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2008 e 2015. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos nº 2.322-88, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016 e o de nº 33.457-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 14.540-42, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2010, 2011 e 2012. A conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 7.791-52, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos dos Decretos de 2012 e 2013 e o de nº 113.941-09, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2010. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Processo nº 3.034-73, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 7.431-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta e cinco minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2017. Pedro Arruda da Silva, Presidente em exercício.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA. Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Anita Mendonça, Luís Eduardo da Graça Souto, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa e Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Leonardo Melo Moreira, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Senhores Conselheiros decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito para os dias 16, 17, 18, 23, 24, 25, 30 e 31, a serem realizadas às dezoito horas. Por fim, a Senhora Presidente agradeceu aos Senhores Conselheiros pela colaboração no ano de 2017, esperando contar com o apoio de todos no ano que se inicia, ao mesmo tempo em que desejou aos seus pares um feliz natal e um ano novo de muitas realizações, extensivo aos familiares e aos servidores desta Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Não houve. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos nº 107.900-16, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011 e o de nº 18.661-59, opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto nº 8.615/2015, o Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa pediu vista. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 1.394-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014, de ofício, e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário Substituto, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2017. Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às dezoito horas e trinta minutos do dia 05 de dezembro de 2017, na sala na sala 101 da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública - SIOSP, iniciou-se a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE (biênio 2017-2019), com a presença de seu Presidente Wagner dos Santos e dos conselheiros Bruno dos Santos Bezerra, Cláudia Cyrene Marinho dos Santos, Cristiano Alves Cavalcante, Dairone José Maria Cavalcanti de Oliveira, Francisco Luiz Baptista da Costa, Hélio de Almeida Jardim, Jecy Kenne Gonçalves Umbelino, Raphael Barros Dorneles, Saul Araújo da Silva, Vilagran Campos de Melo, Wilson Xavier de Camargo Filho 1. Informes Gerais. 2. Vista dos processos nº. 055.016766/2013 e 055.016764/2013 - Interessados: Lotáxi Transportes Urbanos Ltda - ao conselheiro Jecy Kenne Gonçalves Umbelino após o conselheiro Saul Araújo da Silva se declarar impedido para julgá-los 3. Julgamento dos processos: processo nº: 055.033433/2011, Auto de Infração nº: S000704487, Interessado: ADALBERTO MENDANHA OLIVEIRA, Recorrente: ADALBERTO MENDANHA OLIVEIRA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034851/2011, Auto de Infração nº: S001219451, Interessado: ADERBAL DA SILVA CARVALHO JÚNIOR, Recorrente: ADERBAL DA SILVA CARVALHO JÚNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038970/2011, Auto de Infração nº: S001187910, Interessado: ALAN ANDRADE DE SOUZA, Recorrente: ALAN ANDRADE DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.053980/2008, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: ALBANO ROCHA RIBEIRO, Recorrente: ALBANO ROCHA RIBEIRO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040216/2011, Auto de Infração nº: S001178025, Interessado: ALBERTO LUIZ XAVIER NUNES, Recorrente: ALBERTO LUIZ XAVIER NUNES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013798/2014, Auto de Infração nº: Y001034465, Interessado: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Recorrente: ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023595/2012, Auto de Infração nº: S001467862, Interessado: ALEXSANDRO ALMEIDA BRITO, Recorrente: ALEXSANDRO ALMEIDA BRITO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.035635/2011, Auto de Infração nº: S001134686, Interessado: ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA, Recorrente: ALISSON MARQUES DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.044770/2009, Auto de Infração nº: S000736430, Interessado: ALONSO DA COSTA ROSA, Recorrente: ALONSO DA COSTA ROSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019113/2011, Auto de Infração nº: S001131354, Interessado: ALUISIO SOUSA BARROS JUNIOR, Recorrente: ALUISIO SOUSA BARROS JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008113/2014, Auto de Infração nº: GE00015008, Interessado: AMARILDO VITORACI, Recorrente: AMARILDO VITORACI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.011212/2014, Auto de Infração nº: Y001012240, Interessado: ANDRE DA SILVA NOBRE, Recorrente: ANDRE DA SILVA NOBRE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034554/2009, Auto de Infração nº: S000537378, Interessado: ANDRE PEREIRA CERRO, Recorrente: ANDRE PEREIRA CERRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015039/2011, Auto de Infração nº: SE00048580, Interessado: ANDRÉ PIMENTEL GRELL, Recorrente: ANDRÉ PIMENTEL GRELL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000058/2010, Auto de Infração nº: Y000628725, Interessado: ANTONIO ALVES SILVA, Recorrente: ANTONIO ALVES SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027039/2010, Auto de Infração nº: S000871648, Interessado: ANTONIO LEANDRO PEREIRA DE SOUZA, Recorrente: ANTONIO LEANDRO PEREIRA DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004815/2008, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: ANTONIO RAIMUNDO LIMA CRUZ TEIXEIRA, Recorrente: ANTONIO RAIMUNDO LIMA CRUZ TEIXEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.008430/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: ARTHUR PHILLIPE PINTO E SILVA, Recorrente: ARTHUR PHILLIPE PINTO E SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.011919/2014, Auto de Infração nº: Y001005478, Interessado: ARTUR TANAN OLIVEIRA FILHO, Recorrente: ARTUR TANAN OLIVEIRA FILHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003140/2009, Auto de Infração nº: Y000588902, Interessado: BARTOLOMEU JOSE DE BARROS, Recorrente: BARTOLOMEU JOSE DE BARROS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.004666/2014, Auto de Infração nº: G000478055, Interessado: BISMARQUE PEREIRA DE SANTANA, Recorrente: BISMARQUE PEREIRA DE SANTANA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018472/2011, Auto de Infração nº: S001160497, Interessado: CAMILA SILVA DE OLIVEIRA, Recorrente: CAMILA SILVA DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.042556/2011, Auto de Infração nº: SE00076484, Interessado: CARLOS GUSTAVO DA SILVA, Recorrente: CARLOS GUSTAVO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005261/2015, Auto de Infração nº: G000488808, Interessado: CARLOS HENRIQUE AMORIM DE SOUZA, Recorrente: CARLOS HENRIQUE AMORIM DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020734/2010,

Auto de Infração nº: A009303890, Interessado: CARLOS HERBERTO ALVES, Recorrente: CARLOS HERBERTO ALVES, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040406/2011, Auto de Infração nº: S001233246, Interessado: CASSIO AUGUSTO SOUTO, Recorrente: CASSIO AUGUSTO SOUTO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.032574/2011, Auto de Infração nº: S001161487, Interessado: CLAUDIO LINO PIMENTEL, Recorrente: CLAUDIO LINO PIMENTEL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.011384/2015, Auto de Infração nº: Y001103536, Interessado: CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA JUNIOR, Recorrente: CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021373/2014, Auto de Infração nº: SA00373312, Interessado: CRISTIANE DA SILVA BARBOSA, Recorrente: CRISTIANE DA SILVA BARBOSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007701/2011, Auto de Infração nº: Y000782315, Interessado: DAMIAO ALVES FEITOSA, Recorrente: DAMIAO ALVES FEITOSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008961/2012, Auto de Infração nº: Y000878527, Interessado: DANNIEL DA ROCHA MUNIZ, Recorrente: DANNIEL DA ROCHA MUNIZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002202/2011, Auto de Infração nº: Y000735452, Interessado: DAVID MENDES VIEIRA, Recorrente: DAVID MENDES VIEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027784/2011, Auto de Infração nº: SE00072885, Interessado: DEBORA ARRUDA BEVILAQUA, Recorrente: DEBORA ARRUDA BEVILAQUA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009016/2013, Auto de Infração nº: Y000957343, Interessado: DENILSON RODRIGUES LIMA, Recorrente: DENILSON RODRIGUES LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000114/2011, Auto de Infração nº: Y000703983, Interessado: DJALMA DE CARVALHO LUSTOSA GUEDES, Recorrente: DJALMA DE CARVALHO LUSTOSA GUEDES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010798/2010, Auto de Infração nº: Y000690787, Interessado: EDISTIO CHAGAS VILLELA, Recorrente: EDISTIO CHAGAS VILLELA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020445/2011, Auto de Infração nº: S001176151, Interessado: EDUARDO GONCALVES DE SOUZA, Recorrente: EDUARDO GONCALVES DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002676/2011, Auto de Infração nº: S000940607, Interessado: EDUARDO JEYSON GOMES PINTO, Recorrente: EDUARDO JEYSON GOMES PINTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002527/2009, Auto de Infração nº: Y000561838, Interessado: ELI ANGELO DE GODOI, Recorrente: ELI ANGELO DE GODOI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008144/2011, Auto de Infração nº: Y000782842, Interessado: ERNESTO HIPOLITO BANDEIRA CORREIA LIMA, Recorrente: ERNESTO HIPOLITO BANDEIRA CORREIA LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019293/2011, Auto de Infração nº: S001131754, Interessado: ESTEFANIO DOS SANTOS CASTRO, Recorrente: ESTEFANIO DOS SANTOS CASTRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025640/2011, Auto de Infração nº: S001131431, Interessado: FABIANO CAETANO DE SA, Recorrente: FABIANO CAETANO DE SA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.009322/2010, Auto de Infração nº: S000641470, Interessado: FELIPE FERNANDES MUNIZ DE MELO, Recorrente: FELIPE FERNANDES MUNIZ DE MELO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038384/2009, Auto de Infração nº: I002445971, I002823378, Q004489176, S001941307, J004666190, J004704144, Interessado: FELIPE BANDEIRA RAMOS COELHO, Recorrente: FELIPE BANDEIRA RAMOS COELHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030051/2009, Auto de Infração nº: S000543410, Interessado: FERNANDO JOSE LIMA DO CARMO, Recorrente: FERNANDO JOSE LIMA DO CARMO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008581/2011, Auto de Infração nº: Y000751141, Interessado: FRANCISCO MARCELO LINO TERTO, Recorrente: FRANCISCO MARCELO LINO TERTO, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.018744/2009, Auto de Infração nº: S000575528, Interessado: FRANK NELSON DE OLIVEIRA CRUZ, Recorrente: FRANK NELSON DE OLIVEIRA CRUZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036030/2011, Auto de Infração nº: S000941901, Interessado: GABRIEL AUGUSTUS LOPES DA SILVA, Recorrente: GABRIEL AUGUSTUS LOPES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006636/2009, Auto de Infração nº: S000541352, Interessado: GASPARE APARECIDO ALMEIDA DE SOUSA, Recorrente: GASPARE APARECIDO ALMEIDA DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005388/2012, Auto de Infração nº: Y000813037, Interessado: GENTIL TELESFORO SAMPAIO, Recorrente: GENTIL TELESFORO SAMPAIO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009878/2014, Auto de Infração nº: Y001062821, Interessado: GERSON PEREIRA DA SILVA, Recorrente: GERSON PEREIRA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016217/2011, Auto de Infração nº: S001134434, Interessado: GERUSA DA SILVA BARBOSA, Recorrente: GERUSA DA SILVA BARBOSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.035215/2011, Auto de Infração nº: S001139998, Interessado: GILSON AMARAL DA SILVA, Recorrente: GILSON AMARAL DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001282/2011, Auto de Infração nº: SE00040825, Interessado: GILSON PEREIRA BARROS, Recorrente: GILSON PEREIRA BARROS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003418/2011, Auto de Infração nº: Y000745813, Interessado: GIOVANA PIACESI, Recorrente: GIOVANA PIACESI, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.007966/2014, Auto de Infração nº: Y001025491, Interessado: GUILHERME MARQUES CAMELO, Recorrente: GUILHERME MARQUES CAMELO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.011761/2009, Auto de Infração nº: S000575592, Interessado: GUSTAVO GONCALVES BATISTA DOS SANTOS, Recorrente: GUSTAVO GONCALVES BATISTA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.008859/2009, Auto de Infração nº: S000464694, Interessado: HAILTON PACHECO CAVALCANTE FILHO, Recorrente: HAILTON PACHECO CAVALCANTE FILHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010277/2011, Auto de Infração nº: Y000720347, Interessado: HEGESIAS CAPISTANO FERREIRA NOBRE, Recorrente: HEGESIAS CAPISTANO FERREIRA NOBRE, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012316/2013, Auto de Infração nº: Y000966742, Interessado: HIGOR GLEIDOSN COSTA CRUZEIRO, Recorrente: HIGOR GLEIDOSN COSTA CRUZEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006650/2013, Auto de Infração nº: Y000923080, Interessado: HUGO FERREIRA DOS SANTOS, Recorrente: HUGO FERREIRA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.042017/2008, Auto de Infração nº: S000397727, Interessado: HUMBERTO BRUNO PONTES SILVA, Recorrente: HUMBERTO BRUNO PONTES SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040673/2010, Auto de Infração nº: S000999254, Interessado: IGOR HENRIQUE DE FREITAS COSTA, Recorrente: IGOR HENRIQUE DE FREITAS COSTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.014278/2014, Auto de Infração nº: G000484366, Interessado: IGOR NOBREGA PAIGNEZ, Recorrente: IGOR NOBREGA PAIGNEZ, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.042358/2011, Auto de Infração nº: S001291289, Interessado: IGOR RODRIGUES MATCHULA, Recorrente: IGOR RODRIGUES MATCHULA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025386/2013, Auto de Infração nº: S001851336, Interessado: IRIS MAGRI PEREIRA DA SILVA FREITAS, Recorrente: IRIS MAGRI PEREIRA DA SILVA FREITAS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009727/2014, Auto de Infração nº: Y000985231, Interessado: ISABELA MACEDO NERI, Recorrente: ISABELA MACEDO NERI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.018953/2014, Auto de Infração nº: GE00204159, Interessado: ISMAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Recorrente: ISMAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA, decisão:

NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036043/2011, Auto de Infração nº: S001077749, Interessado: ISRAEL FELIPE ALVES FERRAZ, Recorrente: ISRAEL FELIPE ALVES FERRAZ, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020938/2011, Auto de Infração nº: S000953888, Interessado: JACKSON ZENI CZARNESKI, Recorrente: JACKSON ZENI CZARNESKI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.026888/2011, Auto de Infração nº: S000976809, Interessado: JANE ANDREIA DA SILVEIRA PINHEIRO, Recorrente: JANE ANDREIA DA SILVEIRA PINHEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.003597/2011, Auto de Infração nº: A010642005, Interessado: JANITON OLIVEIRA MOTA, Recorrente: JANITON OLIVEIRA MOTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.009937/2014, Auto de Infração nº: S001963126, Interessado: JAQUELINE PINHEIRO FERRAZ DE BEM, Recorrente: DETRAN, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031303/2014, Auto de Infração nº: S002118765, Interessado: JEAN RONIS DOS SANTOS, Recorrente: JEAN RONIS DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015901/2011, Auto de Infração nº: S001117855, Interessado: JOAO GABRIEL DAZA DE SOUZA, Recorrente: JOAO GABRIEL DAZA DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028367/2011, Auto de Infração nº: S000938856, Interessado: JOAO GUILHERME DE SOUSA, Recorrente: JOAO GUILHERME DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025591/2010, Auto de Infração nº: S000867476, Interessado: JOAO PEDRO MEDEIROS ABREU, Recorrente: JOAO PEDRO MEDEIROS ABREU, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034666/2007, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO DE CNH, Interessado: JOAO ROCHA PASSOS, Recorrente: JOAO ROCHA PASSOS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018478/2011, Auto de Infração nº: S001160375, Interessado: JOAO VICTOR ROLIM DE PONTES VIEIRA, Recorrente: JOAO VICTOR ROLIM DE PONTES VIEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025351/2011, Auto de Infração nº: S000953552, Interessado: JOAO WELLINGTON PEREIRA, Recorrente: JOAO WELLINGTON PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007934/2012, Auto de Infração nº: S001413408, Interessado: JOETON GOMES DE ORNELAS, Recorrente: JOETON GOMES DE ORNELAS, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029344/2012, Auto de Infração nº: S001522352, Interessado: JONAS PEREIRA NETO, Recorrente: JONAS PEREIRA NETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033424/2011, Auto de Infração nº: S001044314, Interessado: JOSE ALBERTO SILVA DE AVILA, Recorrente: JOSE ALBERTO SILVA DE AVILA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013058/2010, Auto de Infração nº: SE00008487, Interessado: JOSE ANTONIO SIQUEIRA DE CERQUEIRA, Recorrente: JOSE ANTONIO SIQUEIRA DE CERQUEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009594/2014, Auto de Infração nº: GE00170321, Interessado: JOSE AUGUSTO FONTES DA SILVEIRA, Recorrente: JOSE AUGUSTO FONTES DA SILVEIRA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.026968/2011, Auto de Infração nº: S001078002, Interessado: JOSE BESERRA MOREIRA, Recorrente: JOSE BESERRA MOREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001451/2009, Auto de Infração nº: S000337149, Interessado: JOSE CARLOS DIAS DE ARAUJO, Recorrente: JOSE CARLOS DIAS DE ARAUJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027420/2008, Auto de Infração nº: S000562365, Interessado: JOSE CARLOS PEIXOTO, Recorrente: JOSE CARLOS PEIXOTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033152/2011, Auto de Infração nº: S000699427, Interessado: JOSE CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR, Recorrente: JOSE CELSO PEREIRA CARDOSO JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006297/2011, Auto de Infração nº: Y000737339, Interessado: JOSE DELSO DIAS, Recorrente: JOSE DELSO DIAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029415/2011, Auto de Infração nº: S001033019, Interessado: JOSE EDVAL CUNHA DOS SANTOS, Recorrente: JOSE EDVAL CUNHA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025353/2011, Auto de Infração nº: S000963493, Interessado: JOSE EUSTAQUIO ABADIA, Recorrente: JOSE EUSTAQUIO ABADIA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034144/2011, Auto de Infração nº: S001185614, Interessado: JOSE OLIVEIRA PRATA, Recorrente: JOSE OLIVEIRA PRATA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036995/2011, Auto de Infração nº: S001009731, Interessado: JOSE PEREIRA PORTELA, Recorrente: JOSE PEREIRA PORTELA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012113/2013, Auto de Infração nº: Y000990263, Interessado: JOSE RAIMUNDO SOARES GAMA, Recorrente: JOSE RAIMUNDO SOARES GAMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013097/2014, Auto de Infração nº: G000486376, Interessado: JOSE ROBERTO DA SILVA ALMEIDA SALES, Recorrente: JOSE ROBERTO DA SILVA ALMEIDA SALES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014880/2009, Auto de Infração nº: S000622720, Interessado: JOSELIO LOPES DE MOURA, Recorrente: JOSELIO LOPES DE MOURA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040414/2011, Auto de Infração nº: S001195501, Interessado: JOSELY DE FREITAS, Recorrente: JOSELY DE FREITAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012688/2014, Auto de Infração nº: GE00181873, Interessado: JOSEMIR JOSE DE FARIAS, Recorrente: JOSEMIR JOSE DE FARIAS, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.019328/2011, Auto de Infração nº: S001160657, Interessado: JULIANA MARRA DE ROMEIRO, Recorrente: JULIANA MARRA DE ROMEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027325/2011, Auto de Infração nº: S001195969, Interessado: JULIO CESAR DE OLIVEIRA, Recorrente: JULIO CESAR DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.017777/2014, Auto de Infração nº: Y001067424, Interessado: JULIO CESAR PEIXOTO DE OLIVEIRA, Recorrente: JULIO CESAR PEIXOTO DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.035117/2011, Auto de Infração nº: S001201152, Interessado: JULIO CESAR RODRIGUES DE ARAUJO, Recorrente: JULIO CESAR RODRIGUES DE ARAUJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.035839/2009, Auto de Infração nº: S000712101, Interessado: JUNIA FONSECA ALBERGARIA, Recorrente: JUNIA FONSECA ALBERGARIA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008097/2015, Auto de Infração nº: Y001211209, Interessado: JUNIO RODRIGUES DA SILVA SANTANA, Recorrente: JUNIO RODRIGUES DA SILVA SANTANA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.012970/2013, Auto de Infração nº: S001719928, Interessado: JURACI DOS SANTOS ANDRADE, Recorrente: JURACI DOS SANTOS ANDRADE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002598/2011, Auto de Infração nº: SE00031584, Interessado: KLEYTON ROCHA DE ALMEIDA, Recorrente: KLEYTON ROCHA DE ALMEIDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020408/2011, Auto de Infração nº: S001144374, Interessado: KRISAGAN SOUZA SILVA, Recorrente: KRISAGAN SOUZA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036932/2011, Auto de Infração nº: S000888028, Interessado: LAISA BERNARDES FERREIRA, Recorrente: LAISA BERNARDES FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013698/2010, Auto de Infração nº: S000864873, Interessado: LAURA CARVALHO E SILVA, Recorrente: LAURA CARVALHO E SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000514/2011, Auto de Infração nº: Y000718825, Interessado: LEANDERSON BILLY GOMES DA SILVA, Recorrente: LEANDERSON BILLY GOMES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009960/2013, Auto de Infração nº: Y000963401, Interessado: LEANDRO DOS ANJOS LIMA, Recorrente: LEANDRO DOS ANJOS LIMA, decisão: NEGAR PRO-

VIMENTO; processo nº: 055.005645/2011, Auto de Infração nº: S001012327, Interessado: LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA, Recorrente: LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014867/2011, Auto de Infração nº: S001083844, Interessado: LEONARDO CARDOSO GUIMARAES DA COSTA, Recorrente: LEONARDO CARDOSO GUIMARAES DA COSTA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.044342/2009, Auto de Infração nº: S000735168, Interessado: LEONARDO SANTOS DE LELES, Recorrente: LEONARDO SANTOS DE LELES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006770/2011, Auto de Infração nº: Y000776866, Interessado: LEUIZ GONCALVES DA SILVA, Recorrente: LEUIZ GONCALVES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001630/2013, Auto de Infração nº: Y000919484, Interessado: LIMBER OCAMPO, Recorrente: LIMBER OCAMPO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.039836/2010, Auto de Infração nº: S000707234, Interessado: LUCAS EL MOOR PEREIRA, Recorrente: LUCAS EL MOOR PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004507/2012, Auto de Infração nº: S001394684, Interessado: LUCAS ORSINI DE OLIVEIRA, Recorrente: LUCAS ORSINI DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029070/2011, Auto de Infração nº: S000941818, Interessado: LUCAS SAMPAIO ATALIBA, Recorrente: LUCAS SAMPAIO ATALIBA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006033/2014, Auto de Infração nº: G000479244, Interessado: LUCIANA NABUCO FELIX, Recorrente: LUCIANA NABUCO FELIX, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017423/2009, Auto de Infração nº: S000598755, Interessado: LUCIANA SCALIA CARMONA, Recorrente: LUCIANA SCALIA CARMONA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.008747/2010, Auto de Infração nº: S000856174, Interessado: LUCIANO DE MENDONÇA, Recorrente: LUCIANO DE MENDONÇA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040770/2009, Auto de Infração nº: S000495850, Interessado: LUCIANO PEREIRA PIRES, Recorrente: LUCIANO PEREIRA PIRES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014052/2010, Auto de Infração nº: T021684502, Interessado: LUCIANO TAVARES DOS SANTOS, Recorrente: LUCIANO TAVARES DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040272/2010, Auto de Infração nº: S000674633, Interessado: LUCIMAR JOSE RODRIGUES, Recorrente: LUCIMAR JOSE RODRIGUES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000238/2012, Auto de Infração nº: Y000776667, Interessado: LUCIO DO NASCIMENTO ARAGAO, Recorrente: LUCIO DO NASCIMENTO ARAGAO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.035364/2010, Auto de Infração nº: SE00024821, Interessado: LUIS EDUARDO SILVA SANTANA, Recorrente: LUIS EDUARDO SILVA SANTANA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.003653/2009, Auto de Infração nº: S000540780, Interessado: LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA PEDROZA, Recorrente: LUIS GUSTAVO DE OLIVEIRA PEDROZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029280/2011, Auto de Infração nº: S001074351, Interessado: LUIS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, Recorrente: LUIS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.013699/2010, Auto de Infração nº: S000864599, Interessado: LUIZ CARLOS MARQUES MACHADO, Recorrente: LUIZ CARLOS MARQUES MACHADO, decisão: DILIGENCIA; processo nº: 055.029023/2011, Auto de Infração nº: S000938650, Interessado: LUIZ FRANCISCO PREZIA PATELLI, Recorrente: LUIZ FRANCISCO PREZIA PATELLI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017789/2011, Auto de Infração nº: S001002871, Interessado: LUIZ HENRIQUE CUNHA SILVA, Recorrente: LUIZ HENRIQUE CUNHA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010575/2014, Auto de Infração nº: GE00090131, Interessado: LUZIA MARIA RIBEIRO BASTOS, Recorrente: LUZIA MARIA RIBEIRO BASTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001674/2009, Auto de Infração nº: Y000562393, Interessado: MAGNO JORDAO DE MELO, Recorrente: MAGNO JORDAO DE MELO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031662/2011, Auto de Infração nº: S000944540, Interessado: MANOEL ADILSON BARBOSA DIAS, Recorrente: MANOEL ADILSON BARBOSA DIAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008912/2014, Auto de Infração nº: Y001022168, Interessado: MANOEL TELES DE LIMA JUNIOR, Recorrente: MANOEL TELES DE LIMA JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.003083/2007, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: MANUEL MARCELINO DA SILVA, Recorrente: MANUEL MARCELINO DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.011476/2011, Auto de Infração nº: Y000819008, Interessado: MARCELO EMILIO DO NASCIMENTO, Recorrente: MARCELO EMILIO DO NASCIMENTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033960/2010, Auto de Infração nº: S000950851, Interessado: MARCELO FRANCO FORTES, Recorrente: MARCELO FRANCO FORTES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.010243/2012, Auto de Infração nº: S000843309, Interessado: MARCELO GOMES, Recorrente: MARCELO GOMES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027770/2013, Auto de Infração nº: S001680228, Interessado: MARCELO PEREIRA LIMA, Recorrente: MARCELO PEREIRA LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.021797/2011, Auto de Infração nº: S001004190, Interessado: MARCIANO GONÇALVES FERREIRA, Recorrente: MARCIANO GONÇALVES FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.041549/2010, Auto de Infração nº: S000919426, Interessado: MARCIO FERNANDES AZENHA DA SILVA, Recorrente: MARCIO FERNANDES AZENHA DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006136/2012, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: MARCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARAES, Recorrente: MARCIO HELIO TEIXEIRA GUIMARAES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.002671/2008, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: MARCIO RENATO ROQUETTE CAMARGOS, Recorrente: MARCIO RENATO ROQUETTE CAMARGOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005884/2011, Auto de Infração nº: Y000770254, Interessado: MARCIO VINICIUS DE MOURA RIBEIRO, Recorrente: MARCIO VINICIUS DE MOURA RIBEIRO, decisão: DILIGENCIA; processo nº: 055.042008/2011, Auto de Infração nº: S001284800, Interessado: MARCO CESAR FONSECA MARQUES, Recorrente: MARCO CESAR FONSECA MARQUES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.004179/2011, Auto de Infração nº: Y000750243, Interessado: MARCONI RODRIGUES DE FARIAS, Recorrente: MARCONI RODRIGUES DE FARIAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031645/2011, Auto de Infração nº: S001137958, Interessado: MARCORELIO ALMEIDA PRATES, Recorrente: MARCORELIO ALMEIDA PRATES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.036267/2008, Auto de Infração nº: S000691827, Interessado: MARCOS ALEX DE SOUSA, Recorrente: MARCOS ALEX DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032789/2010, Auto de Infração nº: S000903435, Interessado: MARCOS ANTONIO ARAUJO, Recorrente: MARCOS ANTONIO ARAUJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038544/2011, Auto de Infração nº: S001219033, Interessado: MARCOS ANTONIO BORGES, Recorrente: MARCOS ANTONIO BORGES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002291/2011, Auto de Infração nº: Y000730445, Interessado: MARCOS ANTONIO LIMA FERREIRA, Recorrente: MARCOS ANTONIO LIMA FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038521/2011, Auto de Infração nº: S001181512, Interessado: MARCOS JUNQUEIRA JUNIOR, Recorrente: MARCOS JUNQUEIRA JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040612/2010, Auto de Infração nº: S000972917, Interessado: MARCOS LOIOLA DE OLIVEIRA, Recorrente: MARCOS LOIOLA DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVI-

MENTO; processo nº: 055.018116/2011, Auto de Infração nº: S001128705, Interessado: MARCUS ANDRE VALENTIM DOS SANTOS, Recorrente: MARCUS ANDRE VALENTIM DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006111/2012, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: MARIA BEATRIZ DOS SANTOS, Recorrente: MARIA BEATRIZ DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038038/2011, Auto de Infração nº: S001095882, Interessado: MARIA CLEUSA DE ALMEIDA GUERRA, Recorrente: MARIA CLEUSA DE ALMEIDA GUERRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029224/2010, Auto de Infração nº: S000940469, Interessado: MARIANA MARTINO CALDEIRA, Recorrente: MARIANA MARTINO CALDEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022259/2010, Auto de Infração nº: S000928060, Interessado: MARIELA LOZI DIAS CHAVES, Recorrente: MARIELA LOZI DIAS CHAVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010049/2011, Auto de Infração nº: Y000780819, Interessado: MARIO CESAR ALTHOFF, Recorrente: MARIO CESAR ALTHOFF, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.004645/2011, Auto de Infração nº: S000871825, Interessado: MARIO CHESINI AFONSO, Recorrente: MARIO CHESINI AFONSO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.031569/2011, Auto de Infração nº: S001006478, Interessado: MAURO DE NOVAES FURTADO, Recorrente: MAURO DE NOVAES FURTADO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040552/2010, Auto de Infração nº: S000950928, Interessado: MELISSA SILVEIRA ROCHA, Recorrente: MELISSA SILVEIRA ROCHA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002253/2011, Auto de Infração nº: Y000729222, Interessado: MICERLANDIO GONÇALVES PEREIRA, Recorrente: MICERLANDIO GONÇALVES PEREIRA, decisão: DILIGENCIA; processo nº: 055.038055/2011, Auto de Infração nº: S000886681, Interessado: MICHEL PIERRE ROBERT MUSY, Recorrente: MICHEL PIERRE ROBERT MUSY, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.049592/2008, Auto de Infração nº: B096371323, Interessado: NEILTON XAVIER DE OLIVEIRA, Recorrente: NEILTON XAVIER DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032992/2007, Auto de Infração nº: J001300243, J001359753, I000321787, W025097017, I000325292, J002008348, J002008844, J002016436, J002018247, S000148148, I000348409, I000364009, I000369258, L040003110 E OUTROS, Interessado: NEWTON CARLOS DE ALARCAO, Recorrente: NEWTON CARLOS DE ALARCAO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009639/2011, Auto de Infração nº: Y000804305, Interessado: NILTON JOSE PEREIRA, Recorrente: NILTON JOSE PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029329/2009, Auto de Infração nº: S000470245, Interessado: ODAIR JOSE DO COUTO, Recorrente: ODAIR JOSE DO COUTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.009138/2010, Auto de Infração nº: S000811056, Interessado: OMAR CARDOSO PEREIRA, Recorrente: OMAR CARDOSO PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025502/2011, Auto de Infração nº: S001067744, Interessado: OSCAR PERNE DO CARMO JUNIOR, Recorrente: OSCAR PERNE DO CARMO JUNIOR, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.005958/2011, Auto de Infração nº: AO10633071, Interessado: OSMILTON ALVES DOS SANTOS, Recorrente: OSMILTON ALVES DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.035591/2011, Auto de Infração nº: S001104799, Interessado: OSMILTON SALES DA SILVA, Recorrente: OSMILTON SALES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032072/2011, Auto de Infração nº: S001059462, Interessado: PABLO AZEVEDO DE ALMEIDA, Recorrente: PABLO AZEVEDO DE ALMEIDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.013008/2014, Auto de Infração nº: Y001042018, Interessado: PASCOALINO PEREIRA DOS SANTOS, Recorrente: PASCOALINO PEREIRA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030946/2010, Auto de Infração nº: S000950159, Interessado: PATRICIA GOVEIA DE ABREU, Recorrente: PATRICIA GOVEIA DE ABREU, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001289/2012, Auto de Infração nº: Y000789127, Interessado: PAULO CESAR CHAGAS, Recorrente: PAULO CESAR CHAGAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017958/2011, Auto de Infração nº: S000883513, Interessado: PAULO HENRIQUE PIRES MENDES CATEB, Recorrente: PAULO HENRIQUE PIRES MENDES CATEB, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032301/2011, Auto de Infração nº: S001117323, Interessado: PAULO RICARDO MARTINS LIMA, Recorrente: PAULO RICARDO MARTINS LIMA, decisão: DILIGENCIA; processo nº: 055.016763/2011, Auto de Infração nº: S001134712, Interessado: PAULO ROBERTO DE CARVALHO SILVA, Recorrente: PAULO ROBERTO DE CARVALHO SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000389/2008, Auto de Infração nº: S000335188, Interessado: PAULO ROBERTO DE MARIO, Recorrente: PAULO ROBERTO DE MARIO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032011/2011, Auto de Infração nº: S000935247, Interessado: PAULO ROBERTO JACINTO GONÇALVES, Recorrente: PAULO ROBERTO JACINTO GONÇALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020499/2011, Auto de Infração nº: S001135077, Interessado: PAULO SANTANA LIMA, Recorrente: PAULO SANTANA LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007814/2011, Auto de Infração nº: S000919120, Interessado: PEDRO DE MOURA TEIXEIRA, Recorrente: PEDRO DE MOURA TEIXEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.040582/2010, Auto de Infração nº: S000889614, Interessado: PEDRO IVO DE ASSUNÇÃO NETO, Recorrente: PEDRO IVO DE ASSUNÇÃO NETO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007715/2011, Auto de Infração nº: Y000530991, Interessado: PEDRO JULIO COUTINHO VASCONCELOS, Recorrente: PEDRO JULIO COUTINHO VASCONCELOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.025080/2011, Auto de Infração nº: S001067743, Interessado: PEDRO LUIZ BRANDT DIAS DE OLIVEIRA, Recorrente: PEDRO LUIZ BRANDT DIAS DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034622/2011, Auto de Infração nº: S001249659, Interessado: RAFAEL CINTRA CAMPOS DE OLIVEIRA ALVES, Recorrente: RAFAEL CINTRA CAMPOS DE OLIVEIRA ALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019207/2010, Auto de Infração nº: S000863079, S000826472, Interessado: RAFAEL COELHO GUIMARAES, Recorrente: RAFAEL COELHO GUIMARAES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032893/2011, Auto de Infração nº: S000867268, Interessado: RAFAEL DA SILVA FERREIRA, Recorrente: RAFAEL DA SILVA FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020929/2011, Auto de Infração nº: S001174452, Interessado: RAFAEL GOMES DE ALMEIDA, Recorrente: RAFAEL GOMES DE ALMEIDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019512/2011, Auto de Infração nº: S001155399, Interessado: RAFAEL PEIXOTO CAMPOS, Recorrente: RAFAEL PEIXOTO CAMPOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033185/2009, Auto de Infração nº: S000569264, Interessado: RAFAEL POVOA PONTES, Recorrente: RAFAEL POVOA PONTES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.017950/2011, Auto de Infração nº: S001100514, Interessado: RAFAELA CHRISTINA VALERIO DA SILVA, Recorrente: RAFAELA CHRISTINA VALERIO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015620/2011, Auto de Infração nº: S000811015, Interessado: RAIMUNDO DOS SANTOS PINHO, Recorrente: RAIMUNDO DOS SANTOS PINHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.035598/2011, Auto de Infração nº: S001236111, Interessado: RAIMUNDO HORACIO VIEIRA DE SOUSA, Recorrente: RAIMUNDO HORACIO VIEIRA DE SOUSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014506/2011, Auto de Infração nº: S001110976, Interessado: RAIMUNDO LIBERATO CARLOS QUATORZE, Recorrente: RAIMUNDO LIBERATO CARLOS QUATORZE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº:

113.002183/2011, Auto de Infração nº: Y000736312, Interessado: RAIMUNDO MENDES ALVES, Recorrente: RAIMUNDO MENDES ALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014112/2011, Auto de Infração nº: S000851052, Interessado: RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS, Recorrente: RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.018809/2011, Auto de Infração nº: S001132986, Interessado: RAIZA DE MIRANDA VASCONCELOS, Recorrente: RAIZA DE MIRANDA VASCONCELOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006583/2015, Auto de Infração nº: Y001183658, Interessado: RAMON ANJOS PEREIRA, Recorrente: RAMON ANJOS PEREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033100/2011, Auto de Infração nº: S001083795, Interessado: RAONI COSTA OLIVEIRA, Recorrente: RAONI COSTA OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019202/2010, Auto de Infração nº: S000852521, Interessado: RAVEL REMY VIEIRA MASSAFERA, Recorrente: RAVEL REMY VIEIRA MASSAFERA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032917/2011, Auto de Infração nº: S001108988, Interessado: REMO CASTELLI SIMI, Recorrente: REMO CASTELLI SIMI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.005858/2011, Auto de Infração nº: Y000762597, Interessado: RENATO DE LIMA RODRIGUES, Recorrente: RENATO DE LIMA RODRIGUES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.022007/2011, Auto de Infração nº: S001175355, Interessado: RENATO TARCISIO BARBOSA DE SOUSA, Recorrente: RENATO TARCISIO BARBOSA DE SOUSA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.000681/2012, Auto de Infração nº: S000699850, Interessado: RICARDO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO, Recorrente: RICARDO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.043206/2011, Auto de Infração nº: S001176483, Interessado: RICARDO AZEVEDO CAPILLE, Recorrente: RICARDO AZEVEDO CAPILLE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.008228/2011, Auto de Infração nº: S001010291, Interessado: RICARDO DE PAULA NETTO, Recorrente: RICARDO DE PAULA NETTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007459/2011, Auto de Infração nº: S001100642, Interessado: RICARDO DE SOUZA SANTOS, Recorrente: RICARDO DE SOUZA SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007713/2011, Auto de Infração nº: S000639099, Interessado: RICARDO HENRIQUE PESQUERO FRAGA, Recorrente: RICARDO HENRIQUE PESQUERO FRAGA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001941/2011, Auto de Infração nº: S001083285, Interessado: RICARDO MUSSI, Recorrente: RICARDO MUSSI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033009/2014, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: RICHARD ALVES CORREIA, Recorrente: RICHARD ALVES CORREIA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007994/2011, Auto de Infração nº: S001093403, Interessado: RILTER DOMINGOS GARCIA, Recorrente: RILTER DOMINGOS GARCIA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.038107/2011, Auto de Infração nº: S000738705, Interessado: ROBERTO LUIZ BATISTA MOREIRA, Recorrente: ROBERTO LUIZ BATISTA MOREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.051325/2009, Auto de Infração nº: S000683312, Interessado: RODOLFO AZEVEDO DE OLIVEIRA, Recorrente: RODOLFO AZEVEDO DE OLIVEIRA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.000096/2012, Auto de Infração nº: A011886449, Interessado: RODRIGO DE QUEIROZ LEITE, Recorrente: RODRIGO DE QUEIROZ LEITE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.004416/2009, Auto de Infração nº: Y000596087, Interessado: RODRIGO LIMA SOARES, Recorrente: RODRIGO LIMA SOARES, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 055.037787/2011, Auto de Infração nº: S001015412, Interessado: RODRIGO MEIRA MACIEL, Recorrente: RODRIGO MEIRA MACIEL, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015746/2010, Auto de Infração nº: S000861994, Interessado: RODRIGO MORAES GODOY, Recorrente: RODRIGO MORAES GODOY, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001168/2010, Auto de Infração nº: Y000644466, Interessado: ROGERIO ADORNO DE MORAES, Recorrente: ROGERIO ADORNO DE MORAES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033061/2011, Auto de Infração nº: S000949345, Interessado: ROGERIO DE NASCIMENTO SOBRINHO, Recorrente: ROGERIO DE NASCIMENTO SOBRINHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.044684/2011, Auto de Infração nº: S001144558, Interessado: ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO, Recorrente: ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019583/2011, Auto de Infração nº: S001174714, Interessado: RONALDO DE ALMEIDA MELO SILVA, Recorrente: RONALDO DE ALMEIDA MELO SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.001802/2010, Auto de Infração nº: S000825911, Interessado: RONALDO LIMA DE MENEZES, Recorrente: RONALDO LIMA DE MENEZES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.041142/2010, Auto de Infração nº: SE00029048, Interessado: ROSANE DE SOUZA MAGALHAES, Recorrente: ROSANE DE SOUZA MAGALHAES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.009407/2011, Auto de Infração nº: G000411354, Interessado: ROSANE DOS SANTOS LOURENCO, Recorrente: ROSANE DOS SANTOS LOURENCO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023766/2010, Auto de Infração nº: S000880941, Interessado: SARAH DUTRA MENEZES, Recorrente: SARAH DUTRA MENEZES, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033967/2007, Auto de Infração nº: SUSPENSÃO CNH, Interessado: SEBASTIAO EDUARDO ABRITA AGUIAR, Recorrente: SEBASTIAO EDUARDO ABRITA AGUIAR, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000032/2012, Auto de Infração nº: Y000826055, Interessado: SEBASTIAO MOREIRA GONCALVES, Recorrente: SEBASTIAO MOREIRA GONCALVES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033628/2011, Auto de Infração nº: S000954751, Interessado: SEVERINO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, Recorrente: SEVERINO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006460/2012, Auto de Infração nº: Y000836926, Interessado: SIDNEY BATISTA DE SOUZA, Recorrente: SIDNEY BATISTA DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000213/2012, Auto de Infração nº: Y000818420, Interessado: SILAS ALVES DA SILVA, Recorrente: SILAS ALVES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033902/2011, Auto de Infração nº: S000966866, Interessado: SILEIDE GONCALVES DE FREITAS, Recorrente: SILEIDE GONCALVES DE FREITAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033235/2011, Auto de Infração nº: S001007005, Interessado: SILVAN ALVES DE SOUZA, Recorrente: SILVAN ALVES DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.046883/2009, Auto de Infração nº: S000711233, Interessado: SILVESTRIA FERREIRA ELEUTERIO COSTA, Recorrente: SILVESTRIA FERREIRA ELEUTERIO COSTA, decisão: NÃO CONHECER; processo nº: 113.002205/2011, Auto de Infração nº: Y000719274, Interessado: SILVIO MOREIRA SOARES, Recorrente: SILVIO MOREIRA SOARES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033860/2011, Auto de Infração nº: S000879648, Interessado: SIMONE DOS SANTOS FERREIRA, Recorrente: SIMONE DOS SANTOS FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023783/2010, Auto de Infração nº: S000932184, Interessado: SOLANO TEODORO DA TRINDADE, Recorrente: SOLANO TEODORO DA TRINDADE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033225/2011, Auto de Infração nº: S00112001, Interessado: SUSANA MOURA MACEDO, Recorrente: SUSANA MOURA MACEDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020120/2011, Auto de Infração nº: S000948986, Interessado: SUZETE AVELINO DA SILVA, Recorrente: SUZETE AVELINO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034531/2009, Auto de Infração nº: S000500748, Interessado: TALYTA BEATRIZ LABOURDETTE BARROS, Recorrente: TALYTA BEATRIZ LABOURDETTE BARROS, de-

cição: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.008485/2012, Auto de Infração nº: Y000870149, Interessado: TANIA LOPES GONCALVES PANNO, Recorrente: TANIA LOPES GONCALVES PANNO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000521/2011, Auto de Infração nº: Y000689344, Interessado: TARSO WALTER VALERIO DE SOUZA, Recorrente: TARSO WALTER VALERIO DE SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033485/2011, Auto de Infração nº: S000940398, Interessado: TATIANE BORGES GONTIJO, Recorrente: TATIANE BORGES GONTIJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.007488/2012, Auto de Infração nº: EXCESSO DE PONTUAÇÃO, Interessado: THAIS MAGALHAES FERNANDES, Recorrente: THAIS MAGALHAES FERNANDES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030343/2011, Auto de Infração nº: S001023846, Interessado: THAYS FERRARI PUZZI, Recorrente: THAYS FERRARI PUZZI, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014970/2011, Auto de Infração nº: SE00033566, Interessado: THELMA MARIA SANTANA ARAUJO PASSOS, Recorrente: THELMA MARIA SANTANA ARAUJO PASSOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006441/2012, Auto de Infração nº: Y000852502, Interessado: THEOFANES SILVA ROCHA DE OLIVEIRA, Recorrente: THEOFANES SILVA ROCHA DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.027853/2011, Auto de Infração nº: SE00057061, Interessado: THIAGO AUGUSTO DA SILVA, Recorrente: THIAGO AUGUSTO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.003953/2011, Auto de Infração nº: Y000748223, Interessado: THIAGO COELHO DE OLIVEIRA, Recorrente: THIAGO COELHO DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.010247/2012, Auto de Infração nº: Y000878630, Interessado: THIAGO DOS SANTOS SOUZA, Recorrente: THIAGO DOS SANTOS SOUZA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014651/2011, Auto de Infração nº: S001105908, Interessado: THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, Recorrente: THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.033276/2011, Auto de Infração nº: S001117023, Interessado: THIAGO HENRIQUE SUTIR ROSA, Recorrente: THIAGO HENRIQUE SUTIR ROSA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.046868/2009, Auto de Infração nº: S000724410, Interessado: THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA, Recorrente: THIAGO LUCAS LEITE DE NORONHA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019690/2010, Auto de Infração nº: S000863126, Interessado: THIAGO MALAQUIAS LEITE, Recorrente: THIAGO MALAQUIAS LEITE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.029811/2011, Auto de Infração nº: SE00074301, Interessado: THIAGO PESSOA GUSMAN, Recorrente: THIAGO PESSOA GUSMAN, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030570/2011, Auto de Infração nº: S001244379, Interessado: THIAGO ROSA CAVALCANTE, Recorrente: THIAGO ROSA CAVALCANTE, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.030581/2011, Auto de Infração nº: S000953858, Interessado: THIAGO SOARES DA SILVA, Recorrente: THIAGO SOARES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.002196/2011, Auto de Infração nº: Y000731206, Interessado: TIAGO IBRAHIM ALVES SANTOS, Recorrente: TIAGO IBRAHIM ALVES SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.007193/2011, Auto de Infração nº: Y000759569, Interessado: TIAGO REZENDE VEDA, Recorrente: TIAGO REZENDE VEDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019705/2010, Auto de Infração nº: S000805625, Interessado: TYAYRO DE TOLEDO PIMENTA, Recorrente: TYAYRO DE TOLEDO PIMENTA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.019374/2010, Auto de Infração nº: S000861967, Interessado: UANDERSON RABELO DE ANDRADE SANTOS, Recorrente: UANDERSON RABELO DE ANDRADE SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.006255/2011, Auto de Infração nº: S001055333, Interessado: VALDECI ANTONIO DE AZEVEDO, Recorrente: VALDECI ANTONIO DE AZEVEDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.026759/2012, Auto de Infração nº: A009738244, Interessado: VALDERLEY DA COSTA VALES, Recorrente: VALDERLEY DA COSTA VALES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034706/2011, Auto de Infração nº: S000981070, Interessado: VALDETE VIEIRA DOS SANTOS, Recorrente: VALDETE VIEIRA DOS SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.028624/2011, Auto de Infração nº: S001163192, Interessado: VALDIR XAVIER MARTINS, Recorrente: VALDIR XAVIER MARTINS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000501/2011, Auto de Infração nº: Y000696200, Interessado: VALMIR CARDOSO FERREIRA, Recorrente: VALMIR CARDOSO FERREIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034986/2011, Auto de Infração nº: S001123649, Interessado: VALQUIRIA CARDOSO SILVA, Recorrente: VALQUIRIA CARDOSO SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001069/2011, Auto de Infração nº: Y000673075, Interessado: VALTER CARRILHO NEPOMUCENO, Recorrente: VALTER CARRILHO NEPOMUCENO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.016102/2011, Auto de Infração nº: S001125638, Interessado: VANDERLEI SOARES DE MACEDO, Recorrente: VANDERLEI SOARES DE MACEDO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.026642/2010, Auto de Infração nº: S000928745, Interessado: VANESSA ALINE BAPTISTA DE LIMA, Recorrente: VANESSA ALINE BAPTISTA DE LIMA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034687/2011, Auto de Infração nº: S000972928, Interessado: VANESSA PLETZ NEDER, Recorrente: VANESSA PLETZ NEDER, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000186/2011, Auto de Infração nº: Y000713590, Interessado: VANIA CORTES DE OLIVEIRA, Recorrente: VANIA CORTES DE OLIVEIRA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.032366/2012, Auto de Infração nº: S001268156, Interessado: VENCESLINO MATOS CAMPOS, Recorrente: VENCESLINO MATOS CAMPOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.015854/2014, Auto de Infração nº: Q004522789, Interessado: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, Recorrente: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.006249/2012, Auto de Infração nº: Y000850691, Interessado: WALDERIO CORREA PRADO, Recorrente: WALDERIO CORREA PRADO, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.014299/2010, Auto de Infração nº: S000871607, Interessado: WALDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO, Recorrente: WALDERSON DE OLIVEIRA ARAUJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.049193/2009, Auto de Infração nº: S000732182, Interessado: WALLIGSON DA SILVA FARIAS, Recorrente: WALLIGSON DA SILVA FARIAS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.026839/2007, Auto de Infração nº: S000731108, Interessado: WANCARLOS PEREIRA SOARES, Recorrente: WANCARLOS PEREIRA SOARES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.048823/2008, Auto de Infração nº: A007842950, Interessado: WANDERLAN AMORIM DA SILVA, Recorrente: WANDERLAN AMORIM DA SILVA, decisão: DAR PROVIMENTO; processo nº: 055.003714/2010, Auto de Infração nº: S000566360, Interessado: WELLINGTON PIRES DE CAMARGOS, Recorrente: WELLINGTON PIRES DE CAMARGOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023794/2010, Auto de Infração nº: S000458197, Interessado: WELLINGTON JOSE WERNER, Recorrente: WELLINGTON JOSE WERNER, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001921/2011, Auto de Infração nº: Y000711173, Interessado: WEMERSON JUNIO SANTOS, Recorrente: WEMERSON JUNIO SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000456/2010, Auto de Infração nº: Y000635017, Interessado: WERLEY SOARES SANTANA, Recorrente: WERLEY SOARES SANTANA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034835/2011, Auto de Infração nº:

S000849904, Interessado: WESLEY DE SOUZA SALAO, Recorrente: WESLEY DE SOUZA SALAO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001286/2014, Auto de Infração nº: G000463446, Interessado: WESLEY HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, Recorrente: WESLEY HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.004799/2010, Auto de Infração nº: Y000665708, Interessado: WILLIAM FERNANDES DE ARAUJO, Recorrente: WILLIAM FERNANDES DE ARAUJO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.034484/2011, Auto de Infração nº: S000818285, Interessado: WILLIAM VIEGAS BOAES, Recorrente: WILLIAM VIEGAS BOAES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.037042/2011, Auto de Infração nº: S001238132, Interessado: WILSON PESSOA DE CARVALHO, Recorrente: WILSON PESSOA DE CARVALHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.000455/2010, Auto de Infração nº: Y000635526, Interessado: WIRLON GONCALVES DA SILVA, Recorrente: WIRLON GONCALVES DA SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.012244/2014, Auto de Infração nº: G000481338, Interessado: WISLEY PEREIRA DE SA RIBEIRO, Recorrente: WISLEY PEREIRA DE SA RIBEIRO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.023838/2010, Auto de Infração nº: S000863960, Interessado: WLADSON DOS SANTOS E SILVA, Recorrente: WLADSON DOS SANTOS E SILVA, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.004414/2012, Auto de Infração nº: G000426774, Interessado: XERXES LUIZ BORGES, Recorrente: XERXES LUIZ BORGES, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 113.001732/2011, Auto de Infração nº: Y000716380, Interessado: YGOR MOREIRA COUTINHO, Recorrente: YGOR MOREIRA COUTINHO, decisão: NEGAR PROVIMENTO; processo nº: 055.020124/2011, Auto de Infração nº: S000953477, Interessado: YURI TEIXEIRA FIGUEIREDO SANTOS, Recorrente: YURI TEIXEIRA FIGUEIREDO SANTOS, decisão: NEGAR PROVIMENTO; Os processos foram julgados por unanimidade pelos Conselheiros referidos. A Reunião foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos, a secretária do Conselho, Paloma de Moraes Gomes da Costa Carvalho, lavrou a presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por ela, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes na 3ª Reunião Ordinária.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 055.025012/2015, instaurada pela Portaria nº 195, de 03/08/2015, publicada no DODF nº 153, de 10/08/2015, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o § 2º do artigo 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 30 (trinta) dias, a contar de 19 de janeiro de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.025012/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 055.037039/2014, instaurado por meio da Portaria nº 118, de 28/06/2017 publicada no DODF nº 128, de 06/07/2017, não foi possível concluir os trabalhos da comissão, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de janeiro de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.037039/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 08, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 055.016783/2017, instaurado pela Portaria nº 07, de 16/05/2017, publicada no DODF nº 94, de 18/05/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 14 de janeiro de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.016783/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 09, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 055.048607/2017, instaurado pela Portaria nº 217, de 29/11/2017, publicada no DODF nº 231, de 05/12/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o parágrafo único do artigo 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 10 de janeiro de 2018, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 055.048607/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 08 de janeiro de 2018

O Diretor-Geral, Interino, em cumprimento ao disposto nos art. 3º e 4º da Lei 3.184/2003 e ao art. 22 §1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna pública a relação de despesas com publicidade e propaganda. Programa: 06.131.6002.8505.0009, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda Institucional - Detran DF, Período: outubro a dezembro de 2017, Finalidade: Publicação de avisos de licitação e Publicação de editais e atos administrativos, Valor: R\$ 117.864,77 (cento e dezessete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), Beneficiários: Av Comunicação e Marketing Ltda, Imprensa Nacional e

Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Recurso Disponível: R\$ 372.138,33 (trezentos e setenta e dois mil cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos). Programa: 06.131.6005.8505.8749, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública- Detran DF, Período: outubro a dezembro de 2017, Finalidade: Campanha Publicitária de Utilidade Pública, Valor: R\$ 2.927.593,42 (dois milhões novecentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), Beneficiários: Av Comunicação e Marketing Ltda, Recurso Disponível: R\$ 0,00 (). Programa: 06.131.6005.8505.0958, Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública- Detran DF - Veículos Alternativos, Período: outubro a dezembro de 2017, Finalidade: Campanha Publicitária de Utilidade Pública em veículos alternativos, Valor: R\$ 310.679,74 (trezentos e dez mil seiscentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), Beneficiários: Av Comunicação e Marketing Ltda, Recurso Disponível: R\$ 0,00 ().

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais, e com base no § 1º da Instrução Normativa nº 04, de 13/07/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta (60) dias, a contar de 10/01/2018, o prazo estabelecido na Instrução nº 153, de 08 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, página 35 de 10/11/2017, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes à apuração dos fatos noticiados nos autos 094.000.632/2016 e 094.000.800/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANO SILVERIO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

Aprova o Projeto de Rota Acessível ao Centro de Ensino Especial 01, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, com o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, e com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 390-00006653/2017-94, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Rota Acessível ao Centro Ensino Especial 01, na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciado no Projeto de Paisagismo - PSG 052/2017 e no Memorial Descritivo - MDE 052/2017.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 06, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

Aprova o Projeto de Rota Acessível para o Centro de Ensino Especial 01, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, com o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, e com o art. 5º do Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00390-00005287/2017-56, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Rota Acessível para o Centro de Ensino Especial 01, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 116/17, e respectivo Memorial Descritivo - MDE 116/17.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 06, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Aprova o Projeto de Requalificação da Quadra 03 do Setor Comercial Sul - SCS e o Projeto de Paisagismo da Praça do Povo, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; combinadas com o Decreto nº 29.576, de 7 de outubro de 2008, com o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, com o Decreto nº 37.224, de 31 de março de 2016, com o art. 5º do Decreto nº 38.247,

de 1º de junho de 2017; e as disposições contidas nos arts. 110, 111, 112 e 113 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, e tendo em vista a Decisão nº 37/2017 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN e o que consta no Processo SEI nº 390-00010063/2017-66, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Requalificação da Quadra 3 do Setor Comercial Sul - SCS, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Sistema Viário - SIV 144/2017 e no Memorial Descritivo - MDE 144/2017 e o Projeto de Paisagismo da Praça do Povo, localizada na Quadra 03 do Setor Comercial Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, consubstanciado no Projeto de Paisagismo - PSG 051/2016 e no Memorial Descritivo - MDE 051/2016.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação do projeto encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisdud.segeth.df.gov.br/>, conforme determina a Portaria nº 06, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.007/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para apurar os eventuais responsáveis que deram causa aos fatos inseridos na P.I.P. objeto do Processo nº 392.002.959/2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, nos termos da Lei Complementar nº 01/1994 e da Resolução nº 102 - TCDF, de 15/07/1998, CONSIDERANDO que, de acordo com o exposto pelo Investigador da P.I.P., constituída por meio da Resolução nº 100.000.311/2017 - PRESI, de 08 de novembro de 2017, e, publicada no DODF nº 215 de 09 de novembro de 2017, pág. 27, não foi possível concluir os seus trabalhos no prazo legal, conforme razões constantes do Memorando nº. 001/2018 - Processo de Investigação Preliminar RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 8 de janeiro de 2018, o prazo hábil para conclusão dos trabalhos pertinentes a P.I.P. em referência, nos termos da IN nº 04 de 13/07/2012 - SETEC - § 1º, Art. 1º.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.954/2012, de 29 de outubro de 2012 e Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013. RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a emissão de Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Área Pública, de Quiosque, situado na AE 01 MD - RUA DO LAGO, Quiosque nº 08, Brazlândia-DF, conforme abaixo:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	TERMO ADITIVO	TERMO DE PERMISSÃO	ALTERAÇÃO
133-000.104/2009	João Gonçalves Neto	02/2017	2818/2009	-Endereço: ST NORTE AE 01 LT S/NR - RUA DO LAGO, Quiosque nº 33 para AE 01 MD - RUA DO LAGO, Quiosque nº 08. -Atividade: De Lanches para Lanchonete, Restaurante, Similares, casa de Chá, sucos e similares (com manufatura). - Dias / Horário De Funcionamento: Terça a domingo a Domingo a quinta de 08:00h às 23:00h, sexta, sábado e feriado de 08:00h às 02:00h. - Metragem: 16m² para 60m².

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE MOBILIÁRIO URBANO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 37.625 de 15 de setembro de 2016 em atendimento a Lei nº 4.954/2012, de 29 de outubro de 2012 e Decreto nº 34.573, de 15 de agosto de 2013. RESOLVE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012018011000010

Art. 1º Tornar público a emissão de Termo Aditivo ao Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada de Ocupação de Área Pública, de Quiosque, situado na AREA ESPECIAL 01 NORTE MOD. A, Quiosque nº 02 - RUA DO LAGO, Brazlândia-DF, conforme abaixo:

PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	TERMO ADITIVO	TERMO DE PERMISSÃO	ALTERAÇÃO
133-000.099/2009	Maria da Silva Maximo	01/2017	2817/2009	-Endereço: VIA SNO - RUA DO LAGO, Quiosque nº 25 para AREA ESPECIAL 01 NORTE MOD. A, Quiosque nº 02 - RUA DO LAGO. -Atividade: De Bar e Lanchonete para Lanchonete, Restaurante, Similares, casa de Chá, sucos e similares (com manufatura). - Dias / Horário De Funcionamento: Domingo a Domingo para Domingo a quinta de 08:00h às 23:00h, sexta, sábado e véspera de feriado de 08:00h às 02:00h. - Metragem: 16m² para 60m².

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARLON ANDERSON COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 04, de 05 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2018, página 13, ONDE SE LÊ: "...no período de 17 de janeiro a 31 de novembro de 2018...", LEIA-SE: "... no período de 17 de janeiro a 31 de janeiro de 2018...".

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA torna públicas as outorgas:

Despacho/SRH nº 2/2018: FRANCISCA EVA DE SANTANA DANTAS, concede outorga prévia para perfuração de um poço manual, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, RODOVIA DF 440, CHÁCARA 42, NÚCLEO RURAL SOBRADINHO, SOBRADINHO/DF. Processo nº 00197-00002513/2017-42.

Despacho/SRH nº 3/2018: FRANCISCA EVA DE SANTANA DANTAS, concede outorga prévia para perfuração de um poço tubular, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, abastecimento humano e irrigação, RODOVIA DF 440, CHÁCARA 42, NÚCLEO RURAL SOBRADINHO, SOBRADINHO/DF. Processo nº 00197-00002513/2017-42.

O inteiro teor dos Despachos de Outorga encontra-se disponível no sítio eletrônico www.adasa.df.gov.br.

HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às onze horas e trinta minutos, o Coordenador Antonio Carlos de Carvalho Filho, abriu os trabalhos da 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antonio Carlos de Carvalho Filho como presidente do CDCA/DF, Emilson Ferreira Fonseca como presidente do Conselho de Administração do Fundo, Fábio Felix como vice-presidente do CDCA/DF, Francisco Rodrigues Correa e Getúlio Francisco da Silva como representantes do SINTIBREF; e a equipe da Secretaria Executiva do CDCA/DF (Secdca): Débora T. Pariz como secretaria executiva da Secdca, Lorena Basílio como Diretora de Projetos da Secdca do CDCA/DF. A reunião iniciou-se com relatoria dos processos que foram distribuídos aos conselheiros, ficando deliberado da seguinte forma os processos: I) Associação de Ensino Social Prof. - ESPRO - Processo nº 0417-000.025/2017, situação: HABILITADO; II) Coletivo da Cidade - Proc. nº 0417-000369/2017, situação: HABILITADO; III) Obras Assistenciais Padre Natale Batezzi (Projeto: Ampliação do Espaço Físico Crer e Ser) - Processo nº 417.000.254/2017, situação: HABILITADO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas, e eu, Lorena Basílio, Diretora de Projetos da Secdca, lavrei a presente ata que vai pelo coordenador da Comissão de Seleção.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Coordenador da Comissão de Seleção
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, localizado no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN- Quadra 01, Lote C, às dezesseis horas e trinta minutos, o coordenador Antonio Carlos de Carvalho Filho, abriu os trabalhos da 17ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente - CDCA/DF. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Antonio Carlos de Carvalho Filho como presidente do CDCA/DF, Emilson Ferreira Fonseca como presidente do Conselho de Administração do Fundo, Francisco Rodrigues Correa e Getúlio Francisco da Silva como representantes do SINTIBREF; e a equipe da Secdca: Débora T.Pariz como secretaria executiva da Secdca, Lorena Basílio como Diretora de Projetos da Secretaria Executiva do CDCA/DF, Michelle Sandes e Diely de Castro Silva como Assessoras da Secdca. A reunião iniciou-se com as relatorias dos processos referente ao Edital 01/2016, ficando deliberado da seguinte forma: I) Associação dos Voluntários Pro- Vida Estruturada, proc.nº417.000.269/2017, situação: NÃO HABILITADO; II) São Lucas Cecosal - Proc.nº417.000.065/2017, situação: HABILITADO; III) Instituto Dom Orione - Proc.nº417.000.296/2017, situação: HABILITADO; IV) AMPARE- Proc.nº417.000.294/2017, situação: NÃO HABILITADO; V) ANDE - Proc. Nº 417.000.256/2017, situação: HABILITADO; VI) SELUZ- Proc.nº417.000.367/2017, situação: HABILITADO; VII) CESAM - Proc.nº417.000.319/2017, situação: HABILITADO; VIII) Associação Positiva- Proc.nº417.000.372/2017, situação: HABILITADO; IX) Associação Cultural Música e Cidadania-Proc.nº417.000.348/2017, situação: NÃO HABILITADO; X) Obras Benedita Cambiagio- Proc.nº417.000.260/2017, situação: NÃO HABILITADO; XI) Casa Azul- Proc.nº417.000.255/2017, situação: HABILITADO; XII) Lar da Criança Padre Cícero - Proc.nº417.000.263/2017, situação: HABILITADO; XIII) Associação dos Voluntários Pró- Vida Estruturada - Proc.nº417.000.288/2017, situação: HABILITADO; XIV) Instituto de Desenvolvimento e Inclusão Social- Proc.nº417.000.291/2017, situação: HABILITADO.; Foi apresentada minuta da Resolução nº174 com o resultado parcial dos projetos não habilitados. Logo em seguida foi discutido sobre a situação da instituição INAV no qual o Ministério Público mandou ofício ao Conselho informando acerca da prestação de contas da supracitada no qual encontra-se irregular junto ao órgão. O conselho deliberou que o processo deveria seguir os trâmites internos até o momento do empenho no qual a instituição deverá estar regularizada no Ministério Público. A minuta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas, e eu, Michelle Sandes, assessora da Secdca, lavrei a presente ata que vai pelo Coordenador da Comissão de Seleção.

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO FILHO
Coordenador da Comissão de Seleção
Presidente do Conselho

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

Art.1º Ficam extintos, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; A Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; A Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; A Gerência de Atendimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; A Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art.2º Ficam criadas na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal:

A Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; A Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; O Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; O Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; A Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art.3º Ficam extintos, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor de Suporte ao Usuário, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor de Telecomunicação, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão,

Símbolo DFA-12, de Assessor de Suporte a Sistemas, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 02(dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor de Atendimento Itinerante, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Segurança da Informação, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor de Redes Corporativas, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art.4º Ficam criados, sem aumento de despesas, na estrutura Administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal; 02(dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA - 07, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art.5º O saldo proveniente da extinção dos cargos constantes no Art. 3º desta Portaria passa a compor o saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

SÉRGIO MURILLO FREITAS DE PAULA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos das Comissões de Processo Administrativo Disciplinar:

§ 1º do Processo nº 480.000258/2011, reconduzidos por força da Portaria nº 150, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017;

§ 2º do Processo nº 480.000144/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 151, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017;

§ 3º do Processo nº 480.000601/2015, reconduzidos por força da Portaria nº 152, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017;

§ 4º do Processo nº 480.000026/2016, reconduzidos por força da Portaria nº 153, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017;

§ 5º do Processo nº 480.000060/2017, reconduzidos por força da Portaria nº 154, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF n.º 7, de 3 de janeiro de 2017 e na Lei-DF nº 5.950, de 2 de agosto de 2017, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 80/2018-e, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do quadro anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, para o exercício de 2018, de acordo com a Lei-DF nº 6.060, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

02. - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
2.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA						
ORÇAMENTO FISCAL						
AÇÃO		NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.032.6003.1984.9817 REF.: 011019	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
		44.90.51	0	100	50.000	
						50.000
01.032.6003.2386.0001 REF.: 010951	MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
		33.50.41	0	100	50.000	
		33.80.41	0	100	15.000	
		33.90.35	0	100	40.000	
		33.90.39	0	100	5.000	
						110.000
01.032.6003.3903.9702 REF.: 010970	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
		44.90.51	0	100	9.500.000	
		44.90.51	6	100	500.000	
						10.000.000
01.122.6003.2396.5363 REF.: 011183	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
		33.90.30	0	100	800.000	
		33.90.37	0	100	2.200.000	
		33.90.39	0	100	500.000	
						3.500.000
01.122.6003.2422.9637 REF.: 011052	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
		33.90.39	0	100	1.750.000	
		33.90.39	6	100	50.000	
						1.800.000
01.122.6003.8502.0021 REF.: 011069	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
		31.90.11	0	100	194.022.842	
		31.90.11	6	100	50.400.000	
		31.90.13	0	100	2.500.000	
		31.90.16	0	100	1.200.000	
		31.91.13	0	100	9.000.000	
						257.122.842
01.122.6003.8504.0020	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					

REF.: 011065		33.90.08	0	100	15.000.000	
		33.90.08	6	100	22.100.000	
		33.90.46	0	100	10.500.000	
		33.90.48	0	100	650.000	
		33.90.49	0	100	300.000	
						48.550.000
01.122.6003.8517.0019	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 011047		33.90.14	0	100	300.000	
		33.90.30	0	100	1.000.000	
		33.90.33	0	100	1.500.000	
		33.90.36	0	100	10.000	
		33.90.37	0	100	18.000.000	
		33.90.37	6	100	2.000.000	
		33.90.39	0	100	3.078.000	
		33.90.47	0	100	2.000	
		44.90.52	0	100	250.000	
		44.90.52	6	100	4.750.000	
						30.890.000
01.126.6003.1471.0005	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 011043		33.90.35	0	100	300.000	
		33.90.35	6	100	7.993	
		33.90.39	0	100	93.000	
		44.90.39	0	100	100.000	
		44.90.39	6	100	3.550.000	
		44.90.52	0	100	100.000	
		44.90.52	6	100	1.200.000	
						5.350.993
01.126.6003.2557.2568	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
REF.: 011038		33.90.30	0	100	300.000	
		33.90.37	0	100	372.000	
		33.90.39	0	100	1.000.000	
		33.90.39	6	100	2.200.000	
		33.91.39	0	100	1.000	
						3.873.000
01.128.6003.4088.0035	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 011015		33.90.31	0	100	15.000	
		33.90.36	0	100	485.000	
		33.90.39	0	100	580.000	
		33.90.47	0	100	97.000	
						1.177.000
01.131.6003.8505.0008	PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
REF.: 011033		33.90.30	0	100	30.000	
		33.90.39	0	100	284.000	
						314.000
28.846.0001.9001.6165	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 000086		31.90.91	0	100	100.000	
						100.000
28.846.0001.9041.0045	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECUNIA - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL					
REF.: 011551		31.90.94	0	100	10.000.000	
						10.000.000
28.846.0001.9050.0013	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - PLANO PILOTO					
REF.: 000103		31.90.94	0	100	600.000	
		31.90.96	0	100	8.500.000	
		33.90.93	0	100	1.400.000	
						10.500.000
						TOTAL
						383.337.835

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ILDA RIBEIRO PELIZ para exercer o Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 12 de dezembro de 2017, publicado no DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2017, página 10, o ato que nomeou MARLENE DE FATIMA AZEVEDO, matrícula 269436-0, Secretário Adjunto, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, para ter exercício, interinamente, no Cargo de Natureza Política, Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. FABIANO LUÍS DE MEDEIROS, matrícula GDF 16791622, do Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Gestão da Estratégia e de Projetos, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR, o Maj QOBM/Comb. PAULO SILVANO S. CORDEIRO, matrícula. 1400134, para exercer o Cargo de Assessor Militar, da Assessoria de Gestão da Estratégia e de Projetos, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao TC QOBM/Comb. FABIANO LUÍS DE MEDEIROS, matrícula GDF 16791622, cuja exoneração ocorrerá no mesmo ato.

EXONERAR o TC QOBM/Comb. ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, matrícula GDF 16557611, do Cargo de Gerente, da Gerência de Telefonia Móvel, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR, o Maj. QOBM/Comb. JEANN WILSON AGUIAR CAVALCANTE, matrícula 1400122, para exercer o Cargo de Gerente, da Gerência de Telefonia Móvel, da Diretoria de Comunicação e Apoio Operacional, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao TC QOBM/Comb. Alberto Wesley Dourado de Souza, matrícula GDF 16557611.

NOMEAR o 2º SGT QBMG-1 RODRIGO TARGINO DE AZEVEDO, matrícula 1403463, para exercer o Cargo de Segurança de Pessoal, do Núcleo de Equipas, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, em substituição ao 1º SGT QBMG-2 Manoel Vicente da Silva Pinto, matrícula 1.666.984-3, exonerado conforme DODF nº 104, de 01 de julho de 2017.

EXONERAR, a pedido, RÉGIA MARISOL HOSANA SILVA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.085-9, do Cargo de Natureza especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2018.

NOMEAR ADRIANA BORGES ARAÚJO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.396-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA BORGES ARAÚJO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.396-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prospecção de Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação, da Diretoria de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA SOARES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Prospecção de Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação, da Diretoria de Projetos em Tecnologia da Informação e Comunicação em Educação, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ELIANE CARNEIRO SOARES, Professor, matrícula 39.692-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO ALVES MORAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Modernização da Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ALEXANDRE LIMA FERREIRA, matrícula 238.497-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de novembro de 2017.

NOMEAR MAHATMA SOUSA LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.488-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAHATMA SOUSA LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 209.488-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Infraestrutura e Operações, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CLAYTON DA SILVA LOBATO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Infraestrutura e Operações, da Coordenação de Informática, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO CAETANO FEITOZA, matrícula 237.025-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Modernização de Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2017.

NOMEAR IGOR DE OLIVEIRA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Modernização de Gestão da Educação, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CLARA COSTA DO AMARAL ESTRELLA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 217.840-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Educação Alimentar, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ÂNGELA LÚCIA DA ROSA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 219.787-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Educação Alimentar, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ÂNGELA LÚCIA DA ROSA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 219.787-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA FERNANDA BEIRÓ DE LUCCA, Analista de Gestão Educacional, matrícula 226.666-0 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DENAIR SOARES DA FONSECA, matrícula 270.773-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 30 de outubro de 2017.

NOMEAR EDI BEZERRA DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 267.781-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR LEIDIANE DIVINA DE CARVALHO CAIRES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.483-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 1º de novembro de 2017.

NOMEAR VALDIR DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 42.866-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LÚCIO VARGAS PEREIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.330-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA PETITINGA DE MIRANDA LONGO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.187-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SILVIA DE FÁTIMA ROSA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 27.236-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA NUNES DE OLIVEIRA COSTA, Agente de Gestão Fazendária, matrícula 92.068-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Supervisor Operacional, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro e Lançamentos Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de licença prêmio por assiduidade, RENATO FRANCK DE OLIVEIRA SILVA, Auditor de Controle Interno, matrícula 190.649-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fundações e Autarquias, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2017.

NOMEAR NEUMA MARIA DAS CHAGAS, Analista de Gestão Fazendária, matrícula 91.372-3 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Fundações e Autarquias, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA, Auditor de Controle Interno, matrícula 25.035-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Empresas Públicas, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE DE SOUSA CORSINO, Auditor de Controle Interno, matrícula 187.379-2 para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Empresas Públicas, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ELLIANE ARAUJO MONTEIRO, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 25.193-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação, Análise e Controle da Despesa Pública, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 28 de novembro de 2017.

NOMEAR ELLIANE ARAUJO MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação, Análise e Controle da Despesa Pública, da Coordenação de Programação Financeira, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROSSANA DE ALMEIDA MESQUITA, matrícula 270.685-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional, da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE BARTOLOMEU CÔRTEZ ROSA, Auditor de Controle Interno, matrícula 265.297-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 08 de dezembro de 2017, publicado na EDIÇÃO EXTRA nº 52, de 08 de dezembro de 2017, página 11, o ato que nomeou RÔMULO ALVES CARINHANHA SILVA, matrícula 269.324-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR EVERALDO DE MELO SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VLADIMIR MOTTA PEREIRA DE BARROS, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 25.241-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Auditoria II, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 23 de novembro de 2017.

NOMEAR DOUGLAS SOARES RIBEIRO DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.213-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Auditoria II, da Gerência de Auditoria Tributária, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de falecimento, JASON HENRIQUE CARES, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.185-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 11 de dezembro de 2017.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCO ANTÔNIO CARDOSO VILARINHO, Auditor Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.229-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita - Sobradinho, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTÔNIO CARDOSO VILARINHO, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 46.229-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Auditorias Especiais, da Coordenação de Fiscalização Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVO NEGREIROS TORRES, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 30.176-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - Sobradinho, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR IVO NEGREIROS TORRES, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 30.176-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência de Atendimento da Receita - Sobradinho, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

NOMEAR SEBASTIÃO DA CRUZ, Auditor-Fiscal da Receita do DF, matrícula 32.381-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Supervisor de Atendimento, da Agência de Atendimento da Receita - Sobradinho, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

EXONERAR o CEL QOPM MARCOS AURÉLIO AMARO DE BRITO, matrícula/GDF 1.677.708-5, do Cargo em Comissão Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA FREITAS, matrícula/PMDF 50.203-0, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, mais o capitulado no art. 81, III, da Lei distrital n. 5.294/2014, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 417.000.621/2016, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 110/2017-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, juntamente com o posicionamento final da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, mais o teor da indicação e do relatório da comissão de processo administrativo disciplinar, assim como das provas testemunhal e documental e emprestadas colhidas nos autos do feito acusatório em epígrafe, adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, para:

Aplicar a penalidade de perda do mandato contra o Conselheiro Tutelar DIEGO FABRÍCIO COUTINHO PEREIRA, com fundamento no disposto nos artigos 59, V, VI, VII, XII, XIV, 67, III, 69, I, 73, V, "b", X, XII, XIII, todos da Lei distrital n. 5.294/2014, assim como dos arts. 15, 17, 19 e 23, § 1º, 101, VI, 136, V, XI e par. único, todos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Após publicado, remetam-se os autos em epígrafe à Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para a adoção das medidas de direito subsequentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, mais o capitulado no art. 255, II, "a", da Lei Complementar distrital n. 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 417.001.030/2015, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 111/2017-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais, juntamente com o teor da indicação e do relatório da comissão de processo administrativo disciplinar, assim como das provas

testemunhal e documental e emprestadas colhidas nos autos do feito acusatório em epígrafe, adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, para:

1) aplicar a penalidade de demissão a RICARDO DIAS BORGES, Atendente de Reintegração Sócio-Educativo da Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude, Matrícula Funcional n. 173.117-3, em razão da prática de infração disciplinar de improbidade administrativa, de se valer do cargo para lograr proveito em detrimento da dignidade da função pública e de uso de documento falso, nos termos dos arts. 194, I, "b", e 194, IV e V, c.c. 202, caput, da Lei Complementar distrital n. 840/2011, c.c. art. 11, da Lei federal n. 8.429/1992;

2) uma vez faltantes provas para alicerçar um juízo acima de uma dúvida razoável do cometimento de infrações mais graves, declarar extinta a punibilidade pelos efeitos da prescrição retroativa disciplinar quanto à infração passível de advertência, nos termos dos arts. 207, II, e 208, III e § 1º, da Lei Complementar distrital n. 840/2011, consoante proposto pelos acusadores naturais quando deixaram de indiciar o acusado, ordenando-se o arquivamento do processo administrativo disciplinar no que concerne a JORGE LUIZ DA SILVA, Atendente de Reintegração Sócio-Educativo, Matrícula Funcional n. 102.796-4.

Após publicação, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para a adoção das medidas de direito subsequentes.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e XXVI do artigo 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 417.001.958/2015, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 112/2017-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal n. 9.784/1999, c.c. Lei distrital n. 2.834/2001, para:

1) Deferir o pedido de reconsideração deduzido por DIEGO ROMERO DAS NEVES, Técnico em Assistência Social e de Atendente de Reintegração Social, da Secretaria de Estado da Criança, Matrícula n. 220.505-X.

2) Anular a pena de demissão que lhe foi imposta por improbidade administrativa nos termos do Decreto de 15 de julho de 2016 e reintegrá-lo definitivamente aos quadros da Administração Pública do Distrito Federal, no cargo anteriormente ocupado.

3) Aplicar ao servidor a pena de suspensão de 20 dias, que ora converto em multa por conveniência da Administração Pública, pela prática de conduta incompatível com a moralidade administrativa, em face do porte ilegal de arma em serviço, tudo com fundamento no disposto nos arts. 191, IV, c.c. art. 200, caput e § 1º, I, e § 3º, I e II, todos da Lei Complementar distrital n. 840/2011, já observada a dosimetria da penalidade.

Após publicação, remetam-se os autos à Secretaria de Estado de Políticas Para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, para a adoção das medidas de direito subsequentes, inclusive a execução da penalidade de suspensão, na forma do art. 200, § 3º, I e II, todos da Lei Complementar distrital n. 840/2011.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de dezembro de 2017, publicado na EDIÇÃO EXTRA nº 52, de 08 de dezembro de 2017, páginas 09 e 12, o ato exonerou por estar sendo nomeado para outro cargo, RÔMULO ALVES CARINHANHA SILVA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2017.", o ato que exonerou AYORTON CARVALHO ANTERO, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "EXONERAR...", LEIA-SE: "EXONERAR, por motivo de aposentadoria,..."

No Decreto de 14 de dezembro de 2017, publicado do DODF nº 239, de 15 de dezembro de 2017, página 20, o ato que nomeou CLEYTON BATISTA DE OLIVEIRA, da Secretaria de Estado de Projetos Estratégicos do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...CLEYTON BATISTA DE OLIVEIRA...", LEIA-SE: "...CLAYTON BATISTA DE OLIVEIRA..."

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO 2018

Processo: 428.000.002/2018. Interessado: CAPITÃO QOPM MARCELO TIRONI MURAKAME, matrícula GDF nº 1.681.633-1. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

O CHEFE DA CASA MILITAR, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, resolve: AUTORIZAR a viagem do CAPITÃO QOPM MARCELO TIRONI MURAKAME, matrícula GDF nº 1.681.633-1, à cidade de Salvador/BA, com ida e retorno a esta sede no dia 10 de janeiro de 2018, a serviço desta Casa Militar em cumprimento de diligência, com ônus de diárias e passagens para o Governo do Distrito Federal.

CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA

VICE-GOVERNADORIA

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 05 de 20 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 222 de 21 de novembro de 2017, página nº 54, o ato que averbou o tempo de contribuição prestado pelo servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES LEAL, matrícula nº 33.221-6, ONDE SE LÊ: "...averba: 4.888 dias (Quatro mil oitocentos e oitenta e oito dias, referente aos períodos de: ...; 27.04.1988 a 20.01.1991; 21.01.1991 a 19.02.1991;...", LEIA-SE: "...averba: 4.869 dias (Quatro mil oitocentos e sessenta e nove dias, referente aos períodos de: ...; 27.04.1988 a 01.01.1991; 02.01.1991 a 19.02.1991;...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5 e RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.280/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Designar NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, em substituição a EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, para compor a Comissão de Sindicância redesignada por esta Portaria.

Art. 3º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8 e NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.383/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, matrícula 174.798-3 e NÁDIA VASCONCELOS, matrícula 1.680.544-5, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Punitiva, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 360.000.513/2009, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

PORTARIA Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 83 de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, do dia 07 de dezembro de 2016, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar RENATE COSTA DA SILVA, matrícula 175.198-0, CARLOS AUGUSTO DA SILVA JUNIOR, matrícula 174.587-5 e DANIEL SABÓIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.465/2016, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.000.044/2017.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 91, de 27/06/2017, publicada no DODF de 28/06/2017, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão, o servidor relacionado na Instrução nº 91, de 27 de junho de 2017, publicada no DODF de 28/06/2017.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.001.969/2014.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 160, de 07/11/2017, publicada no DODF de 10/11/2017, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão, o servidor relacionado na Instrução nº 160, de 07/11/2017, publicada no DODF de 10/11/2017.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar para concluir a apuração das supostas irregularidades descritas no Processo nº 361.002.338/2016.

Art. 2º Designar os servidores relacionados na Instrução nº 106, de 17/07/2017, publicada no DODF de 26/07/2017, para comporem a Comissão, mantendo-se as funções exercidas no colegiado originário e convalidando-se os atos praticados.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão, o servidor relacionado na Instrução nº 106, de 17 de julho de 2017, publicada no DODF de 26/07/2017.

Art. 4º Fixar o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, conforme parágrafo único do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas nos incisos II e III do art. 5º do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 98, de 29/07/2016, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a decisão proferida pelo Diretor-presidente Adjunto nos autos do processo nº 361.001.436/2016 de ACOLHER PARCIALMENTE o Relatório Final da Comissão de Processo Disciplinar instaurada pela Instrução nº 136, de 20 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 184, de 25 de setembro de 2017, para determinar a aplicação da sanção de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias para a servidora LAILA MACKENZIE MENDONÇA, matrícula nº 44.230-5, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, com fundamento no art. 200, pelo cometimento da infração disciplinar enquadrada no inciso III do art. 193, convertendo-a em MULTA, com fulcro no art. 200, § 3º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, considerando as circunstâncias atenuantes previstas no art. 197 e em observância aos princípios previstos no art. 219 do mesmo diploma.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ARISTIDES ANTONIO SANTIAGO MAIA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, Lei Complementar nº 840/2011 e Decreto 37.402 de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, ADRIANA ALVES RABELO CASTRO, matrícula 271.957-6, Chefe de Núcleo de Almoxarifado, para substituir MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula 272.114-7, Gerente da Gerência de Compras, Contratos e Convênios do IPREV/DF, Símbolo DFG-14, no período de 08 a 26 de janeiro de 2018, por motivo de férias do titular.

ALLAN LUIZ OLIVEIRA BARROS

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 9º da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA, cônjuge do ex-servidor JOSÉ ALTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5.110-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10 de dezembro de 2017. Processo SEI nº 00413-00000019/2018-96.

ALLAN LUIZ OLIVEIRA BARROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE: DESIGNAR JEAN PAUL FRAUSSAT DE LIMA, matrícula 0179.142-7, Diretor da Diretoria de Administração de Profissionais, para substituir MARIANE SANTOS DE MORAIS, matrícula 1658.068-0, Subsecretária da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 22/01/18 a 31/01/18, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28, DE DEZEMBRO DE 2017
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 25, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da administração ao servidor EVERTON LIMA MONTEIRO, AS - AOSD - Apoio Administrativo, matrícula nº 132.364-4, lotado no NAGMPT/GEADM/ISM/SRSCS, referente ao 5º quinquênio no período de 07/12/2012 a 05/12/2017, processo SEI/GDF 00060.00270600/2017-76.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE JANEIRO DE 2018
A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Decretos 37.057, de 14 de janeiro de 2016, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2016, página 01 e Decreto de 13 de novembro de 2017, publicado no DODF 218, de 14 de novembro de 2017, página 38, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 da lei complementar 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a seguinte sequência: nome, matrícula, quinquênio e período aquisitivo à: ARIANY DE ARAÚJO QUEIROZ GONCALVES, 127.898-3, 1.440.598-9, 6º, 07/12/2012 a 05/12/2017; LOIDE MARIA BARBOSA, 140.063-0, 3º, 27/12/2010 a 25/12/2015; DIOGENES MONTEIRO DA SILVA, 1.440.183-5, 1º, 06/09/2012 a 04/09/2017; RICARDO BARBOSA ALVES, 1.440.959-3, 1º, 05/12/2012 a 03/12/2017.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

RETIFICAÇÃO
Na Ordem de Serviço Publicado no DODF Nº 99 de 23/05/1996, página 4208, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDIR DE AQUINO XIMENES, matrícula 129.864-X, referente ao 1º Quinquênio, ONDE SE LÊ: "...1º, 10/04/1990 a 09/04/1995...", LEIA-SE: "... 1º, 10/04/1990 a 08/04/1995...", conforme processo 061.045367/1995.

Na Ordem de Serviço de 04 de dezembro de 2001, publicado no DODF Nº 233 de 07/12/2001, página 51, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDIR DE AQUINO XIMENES, matrícula nº 129.864-X, referente ao 2º Quinquênio, ONDE SE LÊ: "... 2º, 10/04/1995 a 09/04/2000...", LEIA-SE " ... 2º, 09/04/1995 a 06/04/2000...", conforme processo 061.045367/1995.

Na Ordem de Serviço de 15 de setembro de 2006, publicado no DODF Nº 181 de 20/09/2006, página 33, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDIR DE AQUINO XIMENES, matrícula nº 129.864-X, referente ao 3º Quinquênio, ONDE SE LÊ: "...3º, 10/04/2000 A 09/04/2005...", LEIA-SE: "... 3º, 07/04/2000 a 04/06/2005...", conforme processo 061.045367/1995.

Na Ordem de Serviço de 04 de dezembro de 2017, publicado no DODF Nº 233 de 07/12/2017, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por assiduidade ao servidor VALDIR DE AQUINO XIMENES, matrícula nº 129.864-X, referente ao 4º Quinquênio, ONDE SE LÊ: "... 4º, 10/04/2005 a 08/04/2010...", LEIA-SE: " ... 4º, 05/06/2005 A 03/06/2010" conforme processo 00060-00225896/2017-71.

Na Ordem de Serviço de 04 de dezembro de 2017, publicado no DODF Nº 233 de 07/12/2017, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor VALDIR DE AQUINO XIMENES, matrícula nº 129.864-X, referente ao 5º Quinquênio, ONDE SE LÊ: "... 5º, 09/04/2010 a 07/04/2015", LEIA-SE: " ... 5º, 04/06/2010 a 02/06/2015" conforme processo 00060-00225896/2017-71.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 239, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar JEFFERSON DIAS DE BRITO CARMO ARAÚJO, matrícula 1402186-2, como executor e PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO, matrícula 1402132-3, como executor substituto do Contrato nº 022/2017-NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 063.000.328/2017.

Art. 2º Designar LUCIANO DA SILVA FERREIRA FILHO, matrícula 353116-3, como executor e KLEVERSON MACHADO DA SILVA, matrícula 1682164-5, como executor substituto do Contrato nº 024/2012-AJUR/FHB, objeto do processo nº 063.000.237/2017.

Art. 3º Designar LEANDRO NEVES DE SOUZA, matrícula 1402364-4, como executor e SEBASTIÃO LÁZARO de MORAES, matrícula 1401988-4, como executor substituto do Contrato nº 034/2017-NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 063.000.203/2017.

Art. 4º Designar KAMILA MORAES BORGES, matrícula 1402193-5, como executora e THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1402215-X, como executora substituta do Contrato nº 027/2017-NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 063.000.322/2016.

Art. 5º Designar KAMILA MORAES BORGES, matrícula 1402193-5, como executora e THAYS RACHEL BORBA DE SOUZA, matrícula 1402215-X, como executora substituta do Contrato nº 028/2017-NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 063.000.322/2016.

Art. 6º Designar RODRIGO NOGUEIRA GOMES, matrícula 1401914-0, como executor e SÁVIA REZENDE CUNHA ROCHA, matrícula 1402007-6, como executor substituto do Contrato nº 030/2017-NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 063.000.400/2017.

Art. 7º Designar NÁDIA CIOCCA AZEVEDO, matrícula 1401938-8, como executora e BARBARA MACIEL SIDOU PIMENTEL, matrícula 1681748-6, como executora substituta do Contrato nº 032/2017-NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 063.000.304/2015.

Art. 8º Designar LEANDRO NEVES DE SOUZA, matrícula 1402364-4, como executor e SEBASTIÃO LÁZARO de MORAES, matrícula 1401988-4, como executor substituto do Convênio nº 852632-FHB X MS, objeto do processo nº 063.000.203/2017.

Art. 9º Designar JEFFERSON DIAS DE BRITO CARMO ARAÚJO, matrícula 1402186-2, como executor e FLAVIA ZATTAR PIAZERA, matrícula 1402001-7, como executor substituto do Contrato nº 023/2017-NCC/CODAG/FHB, objeto do processo nº 063.000.326/2017.

Art. 10. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso I, alínea "c", da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, e republicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, à servidora abaixo relacionada. Relação por nome de servidor, matrícula, cargo, título, percentual, data de vigência, processo: DANIELA GARCIA FERNANDES, 266.786-X, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas - Especialidade: Transportes, Pós-Graduação, 15%, 20/12/2017, 00090-00019670/2017-21.

LUCAS TADEU DE PAIVA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, à servidora abaixo. Observando-se a seguinte ordem: nome da servidora, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo SEI. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao do requerimento apresentado pela servidora. MARIANA PEREIRA GEREZ, Analista de Atividades Rodoviárias, 224.146-3, Pós-Graduação, 25%, 01/01/2018, 113.0000297/2018-82.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, ao servidor abaixo. Observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo SEI. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor. CÉLIO FERNANDES LOPES, Analista de Atividades Rodoviárias, 221.208-8, Pós-Graduação, 25%, 01/01/2018, 113.00050858/2017-11.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, ao servidor abaixo, observando a seguinte ordem: nome da servidora, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento. PAULO ROBERTO VIEIRA DE CASTRO, Agente de Atividades Rodoviárias, 94.026-7, Pós-Graduação, 15%, 29/11/2017, 113.00050020/2017-10.

HENRIQUE LUDUVICE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2018
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. ADAILTON GUEDES RIBEIRO, Agente de Atividades Rodoviárias, 93.872-6, Pós-Graduação, 15%, 29/11/2017, 113.00050217/2017-59.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 230 de 03 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 195, de 10 de outubro de 2017, páginas 10, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Funeral, nos termos dos artigos 97, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a MARILENE FRANCISCO BARBOSA, pelo óbito de OTILIO JOSÉ BARBOSA, matrícula 101971-6, ex-servidor desta Secretaria, falecido em 05 de dezembro de 2017. Processo nº 004310012680/2017-45.

BERNARDO DE CASTRO E SOARES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, artigo 103, incisos II, RESOLVE:

ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, concedida nos termos do art. 3º da Lei nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, do 2º Sgt QPPMC TONY ALVES DOS SANTOS, matrícula/GDF 1.680.887-8, de GMSP-03 para GMSP-04, por motivo de promoção, conforme publicação do Boletim do Comando Geral PMDF nº 240, de 22 de dezembro de 2017.

ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, concedida nos termos do art. 3º da Lei nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, do 2º Sgt QPPMC ALESSANDRO REGO DOS SANTOS, matrícula/GDF 1.676.034-4, de GMSP-03 para GMSP-04, por motivo de promoção, conforme publicação do Boletim do Comando Geral PMDF nº 240, de 22 de dezembro de 2017.

ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, concedida nos termos do art. 3º da Lei nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, do 2º Sgt QPPMC LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS RADEL, matrícula/GDF 168.425-6, de GMSP-03 para GMSP-04, por motivo de promoção, conforme publicação do Boletim do Comando Geral PMDF nº 240, de 22 de dezembro de 2017.

ALTERAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, concedida nos termos do art. 3º da Lei nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005, do 2º Sgt QPPMC MYCHAEL SANTOS DE LIMA, matrícula/GDF 1.658.648-4, de GMSP-03 para GMSP-04, por motivo de promoção, conforme publicação do Boletim do Comando Geral PMDF nº 240, de 22 de dezembro de 2017.

EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de Delegação de Competência nº 141 - SSPDF de 30/06/2015, o artigo 102, incisos I e V, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008; e, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para o acompanhamento da execução, fiscalização e recebimento do objeto do Contrato de Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 42/2017-SSP - Processo: 050.001.189/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do DF e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC, tendo por objeto a aquisição de 590 (quinhentos e noventa) coletes de proteção balística, nível II, modelo CBC-13022 e Designar os servidores ROGERIO BENECH VERCINO, matrícula nº 197.138-7, BRUNO JONATHAN, matrícula nº 176.444-6 e JÉSSICA RACQUEL MOURA DE BARROS, matrícula nº 176.053-X, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão.

Art. 2º Aos membros designados no artigo supra, caberão o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 24-SSP, publicada no DODF de 24 de maio de 2002, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, publicado no DODF de 16 de dezembro de 2010 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com a Portaria - CBMDF nº 93 de 21 de dezembro 2011, RESOLVE:

CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.000624/1986 - CBMDF, por óbito ocorrido em 1 de dezembro de 2017, a pensão militar de LUCILIA CALDEIRA FIGUEIREDO, matr. 04204832, viúva do ex-SD/1 NELSON FERNANDES FIGUEIREDO, matr. 1419498, falecido em 18 de março de 1978. Em consequência reverter o benefício para: ÂNGELA MARIA CALDEIRA FIGUEIREDO DE ANDRADE, IARA FIGUEIREDO

GADIOLI e MARIA FÁTIMA CALDEIRA FIGUEIREDO, filhas do ex-militar, que passam a perceber 1/3 (um terço) da pensão cada uma, com fundamento no art. 24 da Lei 3.765/1960.

CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.001437/2004 - CBMDF, por óbito ocorrido em 18 de dezembro de 2017, a pensão militar de IZAURA DANTAS ROCHA, matr. 04543289, viúva do ex-3º Sgt. BM ARMANDO DOS SANTOS ROCHA, matr. 1414892, falecido em 19 de novembro de 2004. Em consequência transferir a cota-parte para DAGMAR DANTAS ROCHA CÂNDIDO e ZILMAR DANTAS FERNANDES, filhas do ex-militar, que passam a perceber 1/4 (um quarto) da pensão cada uma, com fundamento no art. 50 da Lei 10.486/2002.

CANCELAR, nos autos do Processo de Pensão Militar nº 053.001257/2010 - CBMDF, por óbito ocorrido em 17 de dezembro de 2017, a pensão militar de LAURINA PEREIRA DE ALMEIDA, matr. 05360269, viúva do ex-1º Sgt. BM JOSE MAURICIO DE ALMEIDA, matr. 1400744, falecido em 14 de agosto de 2010. Em consequência transferir a cota-parte para ALESSANDRA PEREIRA DE ALMEIDA, matr. 05360226 e REGINA LUCIA DE ALMEIDA, matr. 05362733, filhas do ex-militar, que passam a perceber 1/2 (um meio) da pensão cada uma, com fundamento no art. 50 da Lei 10.486/2002.

CANCELAR, a pensão militar de JOÃO VICTOR PINHEIRO COSTA, matr. 04563361; filho do ex-2º Sgt BM PAULO COSTA, matr. 1417050, falecido em 03 de maio de 2002, a contar de 16 de outubro de 2017, data que completou 21 (vinte e um) anos, atingindo o limite etário para recebimento do benefício. Em consequência transferir a cota-parte para: ODILEA PINHEIRO CHAGAS COSTA, matr. 04215851, CÁSSIA FRANCISCA COSTA DOS SANTOS, matr. 04217667, KÁTIA FRANCISCA COSTA DESIDÉRIO, matr. 04217705, FÁTIMA MARIA PIMENTA COSTA, matr. 04217772 e MÁRCIA FRANCISCA COSTA, matr. 04217837, viúva e filhas do ex-militar; alterando suas cotas de 1/6 (um sexto) para 1/5 (um quinto), tudo conforme os autos do processo nº 053.000764/2002-CBMDF, nos termos dos arts. 37, I e 50 da Lei 10.486/2002.

VAGNER LEÃO DO AMARAL JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Delegado de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, ocupado por BERNARDO MARINÓ CARVALHO, matrícula 199.587-1 por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.002650/2017, a contar de 12 de dezembro de 2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL PIRES CARDOZO, matrícula 78.732-9, SIAPE 1545578, para substituir o Agente de Polícia MAXWEL FERREIRA LOPES, matrícula 194.267-0, SIAPE 1806882, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 31/1/2018 a 9/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia EMILIA RAMOS DO VALLE, matrícula 227.717-4, SIAPE 1687571, para substituir o Agente de Polícia IVONALDO DA COSTA XIMENES, matrícula 47.606-4, SIAPE 1410643, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 22/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DOS SANTOS TOMASSINI, matrícula 63.601-0, SIAPE 1527040, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 58.285-9, SIAPE 1411819, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 6/1/2018 a 25/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN GABRIEL NUNES ROCHA, matrícula 78.844-9, SIAPE 1545973, para substituir o Agente de Polícia SIDNEY PACHECO MONTEIRO, matrícula 58.232-8, SIAPE 1411771, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 16/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 231.133-X, SIAPE 2155148, para substituir o Agente de Polícia LUIS CARLOS CARVALHO RODRIGUES, matrícula 35.332-9, SIAPE 1409330, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 9/1/2018 a 18/1/2018.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial FABRÍCIO DE FREITAS BRAGA XAVIER, matrícula 177.759-9, SIAPE 1690503, para substituir o Papiloscopista Policial AGNALDO SOARES RODRIGUES, matrícula 40.262-1, SIAPE 1409777, no cargo de Chefe da Seção de Operações Papiloscópicas Externas - Identidade Solidária/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 29/1/2018.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial BRUNA ESTER FERREIRA DE FARIA, matrícula 177.865-X, SIAPE 1568146, para substituir o Papiloscopista Policial MARCELO GUY RIO DO NASCIMENTO, matrícula 48.577-2, SIAPE 1410868, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Internos/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 11/1/2018.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ROBSON ALVES PEREIRA, matrícula 238.209-1, SIAPE 2417251, para substituir o Papiloscopista Policial DEOCLECIANO AUGUSTO VICENTE ALVES, matrícula 48.088-6, SIAPE 1410747, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 5 - 32ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 11/1/2018.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ARIANE FERNANDES SUASSUNA, matrícula 237.947-3, SIAPE 2406040, para substituir o Papiloscopista Policial PAULO ROBERTO DOS REIS CHAGAS, matrícula 48.187-4, SIAPE 1416253, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 6 - 33ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial LOURIVAL PINHEIRO DA SILVA SAMPAIO, matrícula 57.056-7, SIAPE 1410915, para substituir o Papiloscopista Policial JEFFERSON CHRISTIANO NASCIMENTO DE PADUA, matrícula 58.947-0, SIAPE 1296986, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 8 - 30ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 27/1/2018.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial SAMUEL ANDRADE FERREIRA, matrícula 48.096-7, SIAPE 1410750, para substituir o Papiloscopista Policial CLAUDINEI FREITAS DE LIMA, matrícula 36.511-4, SIAPE 1409485, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 9 - 27ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 11/1/2018.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial NAIARA CAROLINE SOARES, matrícula 238.426-4, SIAPE 2995590, para substituir a Papiloscopista Policial ERILDA MARIA CORREA, matrícula 180.081-7, SIAPE 1707077, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica nº 10 - 18ª DP/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 22/1/2018 a 31/1/2018.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial BIANCA CORREA BORGES SCAFUTO, matrícula 238.430-2, SIAPE 2994300, para substituir a Papiloscopista Policial DENIA MARIA COELHO LIRA SANTOS, matrícula 57.079-6, SIAPE 0809835, no cargo de Chefe do Laboratório de Exames Necropapiloscópicos em Cadáveres Preservados/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ATAIDE JERONIMO DA SILVA, matrícula 58.809-1, SIAPE 1412135, para substituir o Papiloscopista Policial ELIEL ELIAS DE PAULA, matrícula 36.494-0, SIAPE 1410294, no cargo de Chefe do Laboratório de Representação Facial Humana/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/1/2018 a 19/1/2018.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JULIO CESAR LOBO MONTEIRO, matrícula 48.053-3, SIAPE 1410729, para substituir a Papiloscopista Policial DENISY NOGUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 58.806-7, SIAPE 1412132, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 2 - 14ª DP/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial ADRIANA REIS DE ALMEIDA, matrícula 180.062-0, SIAPE 1478212, para substituir o Papiloscopista Policial ANTONIO CARLOS DE ARAUJO, matrícula 48.168-8, SIAPE 1410777, no cargo de Chefe do Núcleo de Exames Iconográficas e Biométricas 4 - 23ª DP/DEL/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 3/1/2018 a 12/1/2018.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial ALTAIR RODRIGUES FIACADOR, matrícula 178.237-1, SIAPE 1695276, para substituir o Papiloscopista Policial ROBSON ALEXANDRE MACHADO, matrícula 48.566-7, SIAPE 1068416, no cargo de Chefe da Seção de Exames Papiloscópicos em Crimes Contra a Vida/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 31/1/2018 a 9/2/2018.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial AURIO SOLON DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 58.083-X, SIAPE 1411657, para substituir o Papiloscopista Policial FABIO BILU RODRIGUES, matrícula 48.240-4, SIAPE 1410790, no cargo de Chefe da Seção de Análises Papiloscópicas/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 16/1/2018.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial RONNEY JOSE BARBOSA SAMPAIO, matrícula 48.312-5, SIAPE 1410812, para substituir o Papiloscopista Policial HENES APARECIDO ALVES, matrícula 59.115-7, SIAPE 1412371, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/DA/II/DPT/PCDF, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/1/2018 a 25/1/2018.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial MAX ARAUJO COSTA, matrícula 48.362-1, SIAPE 1410829, para substituir o Papiloscopista Policial RONIE RUIAS TAVARES E SOUSA, matrícula 59.065-7, SIAPE 1412327, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DA/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 31/1/2018 a 9/2/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula 63.945-1, SIAPE 1526556, para substituir o Delegado de Polícia MARCELO FERNANDES, matrícula 35.887-8, SIAPE 1410283, no cargo de Diretor/DEPATE, símbolo CNE-04, por motivo de Férias, no período de 10/1/2018 a 19/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, matrícula 57.570-4, SIAPE 1411247, para substituir o Agente de Polícia JOSAFÁ LEITE RIBEIRO, matrícula 58.210-7, SIAPE 1411754, no cargo de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais/DOA/DEPATE, símbolo DFG 10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia KELMA NEIVA NASCIMENTO MARTINS, matrícula 189.735-7, SIAPE 1786273, para substituir a Agente de Polícia ANDRESSA LAMAS GELENSKE DE BRITO, matrícula 63.739-4, SIAPE 1525818, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 18/1/2018 a 27/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE JOSE RODRIGUES BRITO FONTES, matrícula 57.950-5, SIAPE 1411553, para substituir o Agente Policial de Custódia CELSO ROGERIO MARINS COUTINHO BORGES, matrícula 59.265-X, SIAPE 1412468, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 20/1/2018 a 29/1/2018.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia HELIO MENDES DE SOUZA, matrícula 77.894-X, SIAPE 1535578, para substituir o Agente de Polícia CLAUDIO UBIRATAN GALLINDO LIRA, matrícula 58.276-X, SIAPE 1411811, no cargo de Chefe de Plantão/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 11/1/2018 a 20/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia IVAN RICARDO COSTA Y PLA TREVAS, matrícula 58.382-0, SIAPE 1411907, para substituir o Agente de Polícia GERSON ELSON BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 48.255-2, SIAPE 1410797, no cargo de Chefe da Seção de Apresentação, Recolhimento e Escolta/DCCP/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 11/1/2018.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GLEIDSON OLIVEIRA CASTRO, matrícula 231.422-3, SIAPE 2161486, para substituir a Escrivã de Polícia ANDREA BATISTA DE FIGUEIREDO, matrícula 47.407-X, SIAPE 1410540, no cargo de Chefe do Cartório/DECAP/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 29/12/2017 a 27/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIRCEU LOURENCO JUNIOR, matrícula 76.113-3, SIAPE 1527691, para substituir a Agente de Polícia MILENE REGINA SOARES NASSER DE OLIVEIRA, matrícula 58.147-X, SIAPE 1411698, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECAP/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia OSMAN SOARES DA NOBREGA JUNIOR, matrícula 35.503-8, SIAPE 1410280, para substituir o Agente de Polícia DURVAL BRITO DE SOUSA, matrícula 57.888-6, SIAPE 1227590, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DECAP/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 16/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia LUCILENE BANDEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 58.378-2, SIAPE 1411903, para substituir a Agente de Polícia MARIA MARISE DA SILVA FREITAS, matrícula 38.933-1, SIAPE 1410322, no cargo de Diretor/DICAD/DGP, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia IZELMAN INACIO DA SILVA, matrícula 77.556-8, SIAPE 2414569, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ROBERTO DA C. MELO, matrícula 31.412-9, SIAPE 1410186, no cargo de Diretor/DRM/DAG, símbolo DFG-15, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia CARLA LOPES CAVALCANTE ALBUQUERQUE, matrícula 58.159-3, SIAPE 1411709, para substituir a Agente de Polícia JOVANI ESTEVAM DE LIMA, matrícula 57.575-5, SIAPE 1411252, no cargo de Chefe da Seção de Patrimônio/DRM/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 11/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia THAIS SANTOS DE FARIAS, matrícula 227.690-9, SIAPE 2134240, para substituir a Agente de Polícia ALINE CASSIA CANDIA, matrícula 58.536-X, SIAPE 1412030, no cargo de Chefe da Seção de Aquisição/DRM/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 31/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAULO FONTANA SILVA, matrícula 57.446-5, SIAPE 1411141, para substituir o Agente de Polícia ANOR MAURICIO SOUZA DE ANDRADE, matrícula 58.396-0, SIAPE 1411918, no cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado/DRM/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIO SERRA ARAGAO, matrícula 57.572-0, SIAPE 1411249, para substituir o Agente de Polícia PAULO CLEITON DE VASCONCELOS, matrícula 43.155-9, SIAPE 1417637, no cargo de Chefe da Gráfica/DRM/DAG, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 12/1/2018 a 10/2/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Agente de Polícia LUIS FRANCISCO MORAES DOS SANTOS, matrícula 77.365-4, SIAPE 1532680, para substituir a Delegada de Polícia LUCIA ANTONIA DE MORAES, matrícula 57.643-3, SIAPE 1411310, no cargo de Ouvidor/OUVIDOR/CGP, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 31/12/2017 a 29/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia MARCIO MARQUEZ DE FREITAS, matrícula 47.392-8, SIAPE 1414981, para substituir o Delegado de Polícia SILVERIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, matrícula 32.289-X, SIAPE 1409113, no cargo de Diretor/DAG, símbolo CNE-04, por motivo de Férias, no período de 31/12/2017 a 14/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ACHILLES BENEDITO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 199.722-X, SIAPE 1601583, para substituir o Delegado de Polícia JOHNSON KENEDY MONTEIRO, matrícula 57.295-0, SIAPE 1411024, no cargo de Delegado-Chefe/4ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ROBERTA DE SA GONCALVES, matrícula 229.426-5, SIAPE 2136777, para substituir a Agente de Polícia GIOVANA PELEGRINI DE SOUZA XIMENDES, matrícula 57.987-4, SIAPE 1411586, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia LILIA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 229.909-7, SIAPE 2137407, para substituir o Agente de Polícia WALDEMIRO GOMES LOPES NETO, matrícula 36.246-8, SIAPE 1410291, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE AYRTON MENDES JUNIOR, matrícula 57.554-2, SIAPE 1411232, para substituir a Agente de Polícia LENI CARLOS FERNANDES NUNES, matrícula 48.391-5, SIAPE 1410835, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 27/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO VICARIA, matrícula 58.006-6, SIAPE 1411604, para substituir o Agente Policial de Custódia LEONIDAS DE ALMEIDA, matrícula 59.553-5, SIAPE 2390895, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia SAUL LAURO BOLSANELLO VASCONCELOS, matrícula 227.746-8, SIAPE 2133570, para substituir a Agente de Polícia ALESSANDRA MARCIA DE CAMARGO BOUDENS, matrícula 77.387-5, SIAPE 1532594, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia VANUSA RODRIGUES, matrícula 59.220-X, SIAPE 1412449, para substituir a Agente de Polícia MARIANA AVIANI JUCA, matrícula 63.260-0, SIAPE 1525684, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 10/1/2018 a 19/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MISAEL FERREIRA DA COSTA, matrícula 229.305-6, SIAPE 2834878, para substituir o Agente de Polícia VILSON PEREIRA, matrícula 57.827-4, SIAPE 1411463, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 2/1/2018 a 11/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DUARTE MOTA, matrícula 77.445-6, SIAPE 1532597, para substituir o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 27/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFFERSON BATISTA DE MELO, matrícula 34.166-5, SIAPE 1409199, para substituir o Agente de Polícia ELCIMAR LUSTOSA SOARES, matrícula 47.304-9, SIAPE 1410466, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 26/1/2018 a 9/2/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia NALLY EMILE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 235.414-4, SIAPE 2297372, para substituir a Agente de Polícia DILZA MARIA DE SOUSA MARTINS, matrícula 58.222-0, SIAPE 1411765, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/10ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 16/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia PAULO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA, matrícula 76.162-1, SIAPE 1527248, para substituir o Delegado de Polícia JOSUE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 58.071-6, SIAPE 1054067, no cargo de Delegado-Chefe/12ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAMILA ROSA DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 231.000-7, SIAPE 2152549, para substituir o Escrivão de Polícia EDMUNDO JINKINGS CAMPOS NETO, matrícula 59.012-6, SIAPE 1412278, no cargo de Chefe do Cartório/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 22/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, matrícula 191.561-4, SIAPE 1792635, para substituir o Agente de Polícia ROBSON GONCALVES MACIEL, matrícula 57.503-8, SIAPE 1411189, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia WOLNEY LINO VALERIO, matrícula 193.942-4, SIAPE 1683517, para substituir o Agente de Polícia LUIS EDUARDO PASSOS XIMENDES, matrícula 58.107-0, SIAPE 1411663, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia VALDECI BORGES NASCIMENTO, matrícula 57.826-6, SIAPE 1411462, para substituir o Agente de Polícia GIL JOSE DA COSTA, matrícula 33.761-7, SIAPE 1409164, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 27/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARINA MORAES GUIMARAES, matrícula 235.905-7, SIAPE 2316751, para substituir a Agente de Polícia LUISA PUPPIN ZANDONADI, matrícula 77.363-8, SIAPE 1532683, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 15/1/2018 a 24/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ILDEU LUZIO, matrícula 47.889-X, SIAPE 1410711, para substituir o Agente de Polícia ADONIAS XIMENES ARAGAO DA ROCHA, matrícula 57.439-2, SIAPE 1411135, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 11/1/2018 a 30/1/2018.

DESIGNAR o Delegado de Polícia ALBERTO BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, matrícula 199.368-2, SIAPE 1533910, para substituir o Delegado de Polícia RODRIGO TELHO CORREA, matrícula 58.113-5, SIAPE 1411668, no cargo de Delegado-Chefe/33ª DP/DPC, símbolo DFG-17, por motivo de Férias, no período de 24/1/2018 a 2/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia GABRIEL STECCA, matrícula 233.702-9, SIAPE 2234610, para substituir o Agente de Polícia JURANDYR ALVES DE MIRANDA JUNIOR, matrícula 224.877-8, SIAPE 1514396, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 10/1/2018 a 19/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANTONIO TAVERNARD JUNIOR, matrícula 57.387-6, SIAPE 1411096, para substituir o Escrivão de Polícia FABIO DE RODRIGUES E SOUSA, matrícula 36.801-6, SIAPE 1409510, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 19/1/2018 a 2/2/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE ARAUJO FILHO, matrícula 34.192-4, SIAPE 1409218, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO FLEURY DAVID LADEIA, matrícula 59.372-9, SIAPE 1412517, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 5/1/2018 a 14/01/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO FREITAS VIDAL DOS SANTOS, matrícula 236.005-5, SIAPE 2398274, para substituir o Agente de Polícia JOSIMAR MARTINS COSTA, matrícula 34.230-0, SIAPE 1409234, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 6/1/2018 a 15/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO FERREIRA, matrícula 34.379-X, SIAPE 1409283, para substituir o Agente de Polícia EVANDRO DANTAS CAIRES, matrícula 36.003-1, SIAPE 1409416, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de Férias, no período de 12/1/2018 a 21/1/2018.

DESIGNAR o Papiloscopista Policial HENRIQUE DE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 184.806-2, SIAPE 1398256, para substituir o Papiloscopista Policial YURI ALMEIDA FREITAS, matrícula 177.757-2, SIAPE 1690490, no cargo de Chefe do Laboratório Especial de Pesquisa e Desenvolvimento Papiloscópico/II/DPT, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial MAURICIA DANIELLA GUIMARAES SILVA MEIRELES, matrícula 180.059-0, SIAPE 1706559, para substituir o Papiloscopista Policial WILLIAM RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 58.808-3, SIAPE 1412134, no cargo de Chefe da Seção de Verificação Papiloscópica/DPETP/II/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de Férias, no período de 16/1/2018 a 25/1/2018.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA ARAUJO RIBEIRO, matrícula 78.405-2, SIAPE 1538089, para substituir o Agente de Polícia ELTON DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula 58.362-6, SIAPE 1411889, no cargo de Chefe, do Serviço de Planejamento, Estatística e Informática/DEPATE, símbolo DFG-12, por motivo de Férias, no período de 8/1/2018 a 17/1/2018.

DESIGNAR o Agente de Polícia SANDRO DE PAULA DIAS, matrícula 31.522-2, SIAPE 1410203, para substituir a Delegada de Polícia IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO, matrícula 35.194-6, SIAPE 1410267, no cargo de Diretor/DGP, símbolo CNE-04, por motivo de Férias, no período de 8/1/2017 a 27/1/2017.

DESIGNAR a Agente de Polícia ERIKA CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.661-7, SIAPE 1412105, para substituir a Agente de Polícia GRAZIELLA MOURA DE BRITO AGUIAR, matrícula 75.882-5, SIAPE 2398216, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DITEL/DGI, símbolo DFG-10, por motivo de Licença gestante - Art 207/8112, no período de 4/12/2017 a 1/6/2018.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, RESOLVE: DESIGNAR MARCOS ALEXANDRE ALVES RODRIGUES, analista de trânsito, matrícula nº 193376-0, para substituir o servidor FRANCK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula 1139-8, no processo administrativo disciplinar nº 055.031636/2017, do dia 08/01 a 31/01/2018, devido às férias previamente marcadas e autorizadas, em conformidade com o Art. 229, § 7º da Lei Complementar 840/2011.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 055.047636/2017, instaurado pela Portaria nº 187, de 25/10/2017, publicada no DODF nº 216 de 10/11/2017, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a comissão, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar a partir do dia 10 de janeiro de 2018, a comissão composta pelas servidoras LUCIANA MACHADO BEIER GUSMAO, agente de trânsito, matrícula 250916-4, JULIANA GOMYDE PORTO, agente de trânsito, matrícula 250478-2, PRISCILA REZENDE DO CARMO, agente de trânsito, matrícula 250506-1, para sob a presidência da primeira, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.047636/2017, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 211 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando o exposto, no Memo nº 10/2017, pelo Presidente da Comissão de Sindicância no processo nº 055.033036/2014, instaurado por meio da Portaria nº 249, de 15/10/2014, publicada no DODF nº 247, de 26/11/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 16 de janeiro de 2018, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a partir da mesma data, a comissão composta pelas servidoras VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, Assistente de trânsito, matrícula 1392-7, GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula nº 1382-X, EMÍLIA CARME-LITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula nº 872-9, para sob a presidência da primeira, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no Processo nº 055.033036/2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da delegação que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168, de 15/08/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, RESOLVE: HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório da Carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito que APROVOU o(a) servidor(a): SERGIO LUIZ CAMPOS BRAHNA, matrícula 250.584-3, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LO estável a partir de 20/06/2016, conforme processo nº 055.010155/2016; NUBIA DE LIMA HONORIO, matrícula 250.741-2, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LA estável a partir de 04/05/2017, conforme processo nº 055.004293/2017 e ROGERIO EUSTAQUIO DA SILVA, matrícula 250.743-9, Agente de Trânsito, no Estágio Probatório e TORNÁ-LA estável a partir de 04/05/2017, conforme processo nº 055.004295/2017.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 15, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR HELIANA SILVA DE LIMA DE BRITTO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.290-4, para substituir GIOVANI DO VALE CANDIDO, Agente de Trânsito, matrícula 854-0, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência Regional de Trânsito de Sobradinho - Gertran VI, da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário CGATE, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 02 a 11/04/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 18, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ISRAEL CAETANO DE FARIA, Assistente de Trânsito, matrícula 878-8, para substituir LITO HAGÁ SILVA MENDES, Assistente de Trânsito, matrícula 904-0, Diretor, símbolo CNE-02, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 22 a 31/01/2018, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, RESOLVE: DESIGNAR JULIANA DE CARVALHO ARANTES COURAS, matrícula nº 215.830-2, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, GIZELE CAVALCANTE FERNANDES XAVIER, matrícula nº 220.845-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência do Psicossocial da SUBJUSPRED, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 08/01/2018 a 17/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, RESOLVE: DESIGNAR LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 238.682-8, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, SONIA BEZERRA DOS SANTOS MORAIS, matrícula nº 238.683-6, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/01/2018 a 24/01/2018, por motivo de férias regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2018
A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 1º, da Portaria nº 54, de 14 de junho de 2017, publicada no DODF nº 114, de 16 de junho de 2017, RESOLVE: DESIGNAR JOVITA MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 234.811-X, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, WILLINGTON FELIPE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 235.606-6, Supervisor de Orgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Sobradinho, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 29/01/2018 a 07/02/2018, por motivo de férias regulamentares.

JOSIMARA PEREIRA ALVES

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 27, de 29 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2018, o ato que suspendeu as férias do servidor ANDERSON DE ALMEIDA FREITAS, do Instituto de Defesa do Consumidor, retificar as datas, ONDE SE LÊ: "... marcada para o período de 29/12/2017 a 07/01/2018, a suspensão é a contar de 29/12/2017, ficando assegurada a fruição no período de 29/01/2018 a 07/02/2018.", LEIA-SE: "... marcada para o período de 29/12/2017 a 26/01/2018, a suspensão é a contar de 29/12/2017, ficando assegurada a fruição nos períodos de 08/01/2018 a 26/01/2018 e 29/01/2018 a 07/02/2018."

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

DESIGNAR ANDREA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº 92.069-X, Chefe do Núcleo de Execução Financeira, Símbolo DFG-12, para substituir ANDREA BARROS FREITAS DE MOURA, matrícula nº 91.523-8, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Execução, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 02 de janeiro de 2018 a 16 de janeiro de 2018, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR LANES CID ROMANO JUNIOR, matrícula nº 268.684-8, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, para substituir ALESSANDRA MARIA COSTA E LIMA, matrícula nº 268.682-1, Subsecretária, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Gestão de Ativos Tecnológicos, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 08 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias da titular.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.401, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANO ROCHA DE MELO, matrícula 268.674-0, Assessor, Símbolo CNE-07, da Procuradoria Jurídica, para substituir ANA LUCIA LEMOS ROSA, matrícula 270.083-2, Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CNE-02, no período de 08/01/2018 a 27/01/2018, por motivos de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR JANAINA ADRIANA DA TRINDADE, matrícula 268.765-8, Assessor, Símbolo CNE-07, da Diretoria Técnica, para substituir PAULO CELSO DOS REIS GOMES, matrícula 268.793-3, Diretor da Diretoria Técnica, Símbolo CNE-02, no período de 22/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR RITA MARTINS DE MELO, matrícula 271.066-8, Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo DFG-14, para substituir CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, matrícula 270.026-3, Diretora da Diretoria de Administração e Finanças, no período de 02/01/2018 a 13/01/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR THIAGO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 269.602-9, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, para substituir ANDRE WILSON PIMENTA SANTANA, matrícula 268.769-0, Diretor da Diretoria de Modernização e Gestão Tecnológica, no período de 29/12/2017 a 27/01/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

DESIGNAR NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, matrícula 270.934-1, Chefe do Núcleo de Aquisições, Símbolo DFG-12, para substituir CARLA PATRÍCIA BABOSA RAMOS, matrícula 83.272-3, Gerente de Licitação e Contrato, Símbolo DFG-14, no período de 08/01/2018 a 21/01/2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR SORAYA ALVES DUARTE, matrícula 83.274-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, para substituir JANEI MARQUES DE MOURA, matrícula 83.233-2, Chefe do Núcleo de Aposentadoria, Símbolo DFG-12, no período de 08/12/2017 a 22/12/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

DESIGNAR ESTER SOARES SANTANA, matrícula 83.853-5, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, para substituir ENEAS FLAVIO SOARES RIBEIRO, matrícula 83.470-X, Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária e Financeira, Símbolo DFG-12, no período de 15/01/2018 a 02/02/2018, por motivos de férias regulamentares do titular.

SILVANO SILVÉRIO DA COSTA

INSTRUÇÃO DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, o usufruto de férias de FRANCISCO ANTONIO MENDES JORGE, matrícula 267.135-2, Assessor da Diretoria Técnica, do período de 08/01/2018 a 02/02/2018, a partir de 09/01/2018, por motivo de necessidade do serviço, ficando assegurado ao servidor a fruição do período suspenso a ser marcado posteriormente

SIVANO SILVÉRIO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 64, DE 08 DE MAIO DE 2017 (*)
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o disposto Art. 3º § 2 do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 que altera Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CAROLINA ALVES, matrícula 269.267-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Assessora - Símbolo DFA-12, da Diretoria de Orçamento e Finanças, FLAVIO MARINHO DA SILVA, matrícula 175.478-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Assessor - Símbolo DFA-12, da Diretoria de Orçamento e Finanças, JUSSARA MARIA RAMOS DA SILVA, matrícula 175.294-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Assessor - Símbolo DFA-12, da Gerência de Execução Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, para substituírem, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, MARLUCY LOPES DA SILVA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 269.101-9, Gerente - Símbolo DFG-14, da Gerência de Contabilidade Financeira, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 13 de fevereiro a 09 de abril de 2017; 10 de abril a 05 de janeiro de 2018; e 06 de janeiro a 12 de março de 2018 respectivamente, por motivo de afastamento por saúde e férias da titular.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 88, de 10/05/2017, na página 41.

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 105, Parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos do Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, combinado com o disposto Art. 3º § 2 do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 que altera Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR JOSIVALDO DA SILVA MATOS, matrícula 267.600-1, Chefe de Núcleo de Transporte, Símbolo DFA 12, da Diretoria de Apoio Operacional, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, RICARDO GABRIEL TENORIO RAMOS, matrícula 174.634-0, Diretor de Apoio Operacional, Símbolo CNE 07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, no período de 10/01/2018 a 08/02/2018, por motivo de férias do titular.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER nos termos da alínea "a" do inciso I do artigo 30-A da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o inciso I, do artigo 29 da Lei nº 769/2008 e §§ 7º, inciso I, e 8º do Art. 40, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, Pensão Vitalícia à MARIA DO CARMO DE SOUZA PARANHOS, viúva do ex-servidor aposentado, JASON PARANHOS, matrícula nº 98.773-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Padrão - S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, a contar de 26/12/2017. Processo nº 00390-00012225/2017-09.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 18 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 245, de 26 de dezembro de 2017, pg. 36, ONDE SE LÊ: "... RAUL WANDERLEY GRANDIM...", LEIA-SE: "... RAUL WANDERLEY GRADIM..."

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2018 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO, DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, publicado no DODF nº 61, de 29/03/2017, págs. 07 a 14, e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR, RABIBE MENDES SABINO, matrícula nº 1.672.648-0, Assessor, do Gabinete, símbolo DFA-14, para substituir ARIENY SALES DE ARAÚJO CARNEIRO, matrícula nº 1.672.658-8, Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo CNE-07, da Administração Regional do Plano Piloto, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, em virtude de férias da Titular.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 04, de 05/01/18.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

SUSPENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias de GEORGE ARTHUR MOTTA DE SOUZA, matrícula: 16827821, previamente marcadas para 05/01 a 03/02/2018. Fica assegurado o servidor a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias de MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, matrícula: 836788, previamente marcadas para 02/01 a 31/01/2018. Fica assegurado a servidora a fruição posterior do período suspenso.

SUSPENDER, tendo em vista a necessidade dos serviços a serem prestados nesta Administração Regional, as férias de CLAUDECI FERREIRA MARTINS, matrícula: 1745697, previamente marcadas para 08/01 a 17/02/2018. Fica assegurado o servidor a fruição posterior do período suspenso.

ALCIO SILVA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do regime interno, aprovado pelo Decreto nº38.094 de 28 de março de 2017, que lhe são conferidas e com base no que dispõem o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO RAIMUDO RIBEIRO Matrícula nº 1.669.672-7, como executor do contrato nº08/2017 referente aos serviços constantes da nota de empenho nº 2017NE00326, Processo nº 144.000.141/2017

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do regime interno, aprovado pelo Decreto nº38.094 de 28 de março de 2017, que lhe são conferidas e com base no que dispõem o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANTÔNIO RAIMUDO RIBEIRO Matrícula nº 1.669.672-7, como executor do contrato nº07/2017, referente aos serviços constantes da nota de empenho nº 2017NE00322, processo nº 144.000.229/2017

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do regime interno, aprovado pelo Decreto nº38.094 de 28 de março de 2017, que lhe são conferidas e com base no que dispõem o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAUCIMARLOS DE SOUSA RAMOS Matrícula nº 1.681.019-8, como executor do contrato nº06/2017, referente aos serviços constantes da nota de empenho nº 2017NE00324, processo nº 144.000.223/2017.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do regime interno, aprovado pelo Decreto nº38.094 de 28 de março de 2017, que lhe são conferidas e com base no que dispõem o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar FABIOLA FERNANDES DE SOUZA Matrícula nº 1.681.416-9, como executor do contrato nº05/2017, referente aos serviços constantes da nota de empenho nº 2017NE00323, processo nº 144.000.221/2017.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do regime interno, aprovado pelo Decreto nº38.094 de 28 de março de 2017, que lhe são conferidas e com base no que dispõem o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar VICENTE EMILIO SAMPAIO PINHEIRO Matrícula nº 1.681.361-8, como executor do contrato nº04/2017, referente aos serviços constantes da nota de empenho nº 2017NE00325, processo nº 144.000.499/2016.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do regime interno, aprovado pelo Decreto nº38.094 de 28 de março de 2017, que lhe são conferidas e com base no que dispõem o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar VÍCTOR ANDRADE POCCECHI Matrícula nº 1.680.551-8, como executor do contrato nº03/2017, referente aos serviços constantes da nota de empenho nº 2017NE00326, processo nº 144.000.236/2017

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução do serviço e atestar a(s) nota(s) fiscal(is) de acordo com artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do regime interno, aprovado pelo Decreto nº38.094 de 28 de março de 2017, que lhe são conferidas e com base no que dispõem o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE: DESIGNAR RISOMAR MARIA OLIVEIRA RIBEIRO Matrícula nº 1.669.668-9, Assessor, Símbolo DF-12, da Coordenação de Administração Geral, para substituir, FRANCIMAR NAVA VILARINDO, matrícula 1.677.689-5 Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, no período de 12 a 31 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do regime interno, aprovado pelo Decreto nº38.094 de 28 de março de 2017, que lhe são conferidas e com base no que dispõem o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE: DESIGNAR MONIQUE LÁZARO SEVERINO SAHADE Matrícula nº 1.680.562-3, Assessor do Gabinete Símbolo DF-14, para substituir, SÉRGIO CUPERTINO MARQUES, matrícula 1.677.929-0 Chefe, da Assessoria Técnica, Símbolo CNE-07 no período de 6 a 15 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALEXLEY GONÇALVES PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL LIRA DO AMARAL, Matrícula nº 1.677.582-1, Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, para substituir JONATHAN OLIVEIRA PACHECO, Matrícula nº 1.675.765-3, Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de janeiro de 2018, por motivos de férias regulares do titular, nos termos do Artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016.

ALESSANDRO PAIVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR EDNILTON CORRÊA DE MENEZES, matrícula nº 1.681.183-6, Chefe, do Núcleo de Informática, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA, matrícula nº 267.526-9, Símbolo CNE-05, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 22/01/2018 a 31/01/2018, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 1.681.184-4, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, DAGMA APARECIDA MARCELINA, matrícula nº 1.668.255-6, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 31/01/2018 a 09/02/2018, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, matrícula nº 1.678.725-0, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ERISVÂNIA SOUSA SILVA, matrícula nº 1.672.872-6, Símbolo CNE-07, Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 01/02/2018 a 10/02/2018, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 01, de 07 de abril de 2011, publicada no DODF nº 82, de 02 de maio de 2011, RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 139, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: NEDER AQUINO GUIDA, matrícula nº 37.406-7, 5º quinquênio, referente ao período de 23/12/2012 a 21/12/2017; JOSE AQUILES TOLLSTADTUS LEAL, matrícula nº 37.392-3, 5º quinquênio, referente ao período de 17/12/2012 a 15/12/2017; IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, matrícula nº 37.397-4, 5º quinquênio, referente ao período de 18/12/2012 a 16/12/2017; FRANCISCO ALBERTINO DOS SANTOS, matrícula nº 392.432-7, 7º quinquênio, referente ao período de 06/01/2013 a 04/01/2018

FEBO CÂMARA GONÇALVES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 2007, e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto no 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Compor a comissão de avaliação e acompanhamento da revisão do plano de manejo do Parque Ecológico BurleMarx.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira: CAROLINA LEPSCH KENUPP AMÁRIO, matrícula nº 197.517-X (atuará como coordenadora do grupo); DANIEL VIEIRA INÁCIO, matrícula nº 264.388-X; MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, matrícula nº 195.096-7; RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula nº 183.989-6; e THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 184.020-7.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 12 (doze) meses para aprovação do Estudo Técnico, podendo ser prorrogado, uma única vez, por mais 12 (doze) meses.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 687, de 18 de dezembro de 2017, publicada no DODF nº 242, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar DÉBORA GALDINO DE SIQUEIRA, matrícula nº 1.660.596-9, como EXECUTOR CENTRAL; e a servidora LUCIANA BORGES DA COSTA, matrícula nº 1.680.316-7, como EXECUTOR SUPLENTE do Contrato de Adesão firmado entre este Instituto e a CEB DISTRIBUIDORA S/A, referente ao Processo nº 00391-00010986/2017-90, cujo objeto é o fornecimento de energia elétrica em baixa tensão para os parques e unidades de conservação do IBRAM.

Art. 3º Designar os servidores relacionados no Artigo 4º desta Instrução para exercer as atividades de EXECUTOR LOCAL do contrato citado nesta Instrução.

Art. 4º A relação a seguir está composta respectivamente por: região da unidade consumidora, servidor executor dos contratos, matrícula: Parque Ecológico Sucupira/Pequizeiros, Bruno Vasconcelo Gontijo, 1.660.460-1; Parque Ecológico de Águas Claras, Agda Sabino de Carvalho Reis, 1.660.448-2; Parque Ecológico de Uso Múltiplo da Asa Sul, Bruno Cesar Rabelo Rodrigues, 184.040-1; Parque Ecológico Veredinha, Diego Leonardo Gordinho, 198.054-8; Parque Ecológico do Cortado, Jucimar Alves dos Reis, 191.629-7; Parque Ecológico do Gama (Prainha), Weber Rosa de Oliveira, 191.810-9; Parque Ezechias Heringer, João Paulo Morais, 194.885-7; Parque Ecológico Jequitibás, Guilherme Perpétuo Guimarães, 183.970-5; Parque do Lago Norte, Kete Leal Serra, 191.749-8; Parque Ecológico Dom Bosco, Francisco Maciel Barbosa, 183.978-0; Parque Ecológico Olhos D'Água, Edeon Vaz Ferreira Júnior, 184.056-8; Parque do Paranoá, Januci Valentim Anacleto, 187.881-6; Parque Saburo Onoyama, Juliano de Queiroz Souza, 1.660.639-6; Parque Bosque do Sudoeste, Valdinei Pereira Lima, 191.763-3; Parque Ecológico Três Meninas, Marcos Sather da Rocha, 183.983-7; Parque Areal, Admir Nascimento Coimbra, 190.562-7; Parque Vivencial e Ecológico do Gama, Israel Aparecido de Almeida Teixeira, 1.660.779-8; Parque Ecológico do Riacho Fundo, José Reis de Matos, 1.660.718-X; Estação Ecológica Águas Emendadas, Gesisleu Darc Jacinto, 264.425-8; Biblioteca do Cerrado, Yuri Guimarães Barquette Batista, 172.156-9.

Art. 5º Nas impossibilidades/ausências do EXECUTOR LOCAL, atuará o EXECUTOR CENTRAL ou o EXECUTOR SUPLENTE, nos termos do Artigo 2º.

Art. 6º Os servidores indicados como EXECUTOR CENTRAL, EXECUTOR SUPLENTE e EXECUTOR LOCAL deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 7º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL VIEIRA INÁCIO, matrícula 264.388-X, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ANDRÉ LUIZ CORDEIRO DE MENDONÇA, matrícula nº 158.321-2, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Manutenção e Concessão de Uso de Unidades de Conservação, da Coordenação de Unidade de Conservação, da Superintendência de Áreas Protegidas, no período de 08 a 17 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

INSTRUÇÃO Nº 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL- BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, e com base no art. 3º do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR PATRICIA VALLS E SILVA, matrícula nº 184.431-8, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Estudos, Programas e Monitoramento da Qualidade Ambiental, para substituir VANDETE INÊS MALDANER, matrícula nº 217.118-X, Superintendente da Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiente, no período de 02 a 11 de janeiro de 2018, por motivo de férias regulamentares da titular.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e de acordo com o Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula nº 07.069-6, Assessor Técnico, símbolo DFA-11, para Substituir CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula nº 07.055-6, Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-14, da Superintendência de Administração Geral do Jardim Botânico de Brasília, no período de 29/01/2018 a 07/02/2018, por motivo de férias da titular.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 37.859/2016 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo SEI GDF nº 00417-00006329/2017-21, RESOLVE: EXONERAR, a pedido, ELISÂNGELA GOUVÊA DA SILVA ISRAEL, matrícula 238.030-7, Agente Socioeducativo, da Carreira Pública Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, a contar de 12/12/2017.

AURÉLIO ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 403, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 17 de agosto de 2016, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores relacionados. Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: DIEGO DE SOUSA OLIVEIRA, Agente Socioeducativo, matrícula: 238.545-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 08/12/2017, processo 00417-00006415/2017-33; ANA DELFINA ROLDAN GIRALDO, Agente Socioeducativo, matrícula: 238.460-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 07/12/2017, processo 00417-00006240/2017-64; ISAIAS LEONARDO GUIMARÃES DE SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula: 238.048-X, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 08/12/2017, processo 00417-00005012/2017-77; DAVI GUILHERME BORGES, Agente Socioeducativo, matrícula: 238.450-7, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 19/12/2017, processo 00417-00006217/2017-70; HOZANA DOS SANTOS SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula: 171.902-5, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 14/12/2017, processo 0400-001117/2010; THAIS MARINHO SENA, Agente Socioeducativo, matrícula: 238.009-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 01/12/2017, processo 0417-000786/2017; OLGA BRIGITTE OLIVO DE ARAUJO, Especialista Socioeducativo, matrícula: 220.698-6, título: mestrado, percentual: 20%, data de vigência: 11/12/2017, processo 0417-001128/2012; RUAN DE OLIVEIRA CAMPOS, Agente Socioeducativo, matrícula: 216.021-8, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 27/11/2017, processo 0400-000519/2011; LAIS BARBOSA MARQUES, Técnico Socioeducativo, matrícula: 238.807-3, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/11/2017, processo 00417-00008548/2017-44; TAIS DE PAULA VIEIRA NOBREGA, Técnico Socioeducativo, matrícula: 193.817-7, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 19/12/2017, processo 0400-002020/2010; ENEIDE OLIVEIRA LEITE, Técnico Socioeducativo, matrícula: 193.797-9, título: graduação, percentual: 10%, data de vigência: 19/12/2017, processo 0400-001895/2010; ALINE MARIA NATIVIDADE SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula: 237.985-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 20/12/2017, processo 00417-00005204/2017-83; HUGO DO AMARAL BRAGA, Agente Socioeducativo, matrícula: 238.053-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 21/12/2017, processo 00417-00005233/2017-45; LÔHANA MENDONÇA DE SOUZA, Especialista Socioeducativo, matrícula: 238.814-6, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 21/12/2017, processo 00417-00008565/2017-81; PAULA BARRETO CALGARO, Agente Socioeducativo, matrícula: 238.008-0, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 22/12/2017, processo 00417-00005017/2017-08.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 247, de 28/12/2017, pag 41.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar ERICK GOB DE SOUSA, matrícula nº 238.546-5, em substituição a CLEITON SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 233.364-3, para compor a Comissão Executora do Contrato nº 27/2012, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa ENXIG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. O referido contrato tem por objeto a execução da(s) obra(s) de engenharia para as dependências da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, localizados no Distrito Federal por adesão a Ata de Registro de Preços, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2012 e a Ata de Registro de Preços BRB nº 18/2012 do Banco de Brasília S/A. Processo nº 417.001.280/2012.

Art. 2º Atribuir a ERICK GOB DE SOUSA a Presidência da presente Comissão e a PEDRO LUIZ CEZAR SALGADO, a Vice-Presidência, para que nos casos de impedimento legal substitua o presidente na execução do contrato.

Art. 3º Os executores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplag.df.gov.br/servicos/modernizacao-da-gestao/doc_download/1219-manual-suag.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF nº 15 de 22/01/2016, seção 1, pág. 7, RESOLVE:

Art. 1º Designar SAULO ARMANDO DE OLIVEIRA, matrícula 238.811-1, em substituição a ELISA DE MIRANDA PIMENTA, matrícula 233.435-6, para atuar como Executor do Contrato nº 09/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de Reprografia, com locação de equipamentos de informática: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressão e cópias, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal conforme as condições estabelecidas nas especificações do Edital de Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP/PA nº 05/2016 (fls.260/361), na Ata de Registro de Preços nº 06/2016-SEAD/DGL/PA (fls. 228/231), Termo de Referência (fls. 195/221) e Proposta de fl. 227. Processo nº 417.001.611/2015.

Art. 2º Os executores relacionados no item anterior deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004, e cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplag.df.gov.br/servicos/modernizacao-da-gestao/doc_download/1219-manual-suag.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere alínea "a", do inciso I, do Art. 1º, da Portaria nº 270, de 07 de janeiro de 2016, publicada no DODF nº 5, de 08/01/2016, republicada pela Portaria nº 01, de 07.01.2016, DODF nº 15, de 22.01.2016, RESOLVE: APOSENTAR servidora MELLINA MEDEIROS LIMA, matrícula nº 172.301-4, Agente Socioeducativo - Classe Segunda, Padrão V, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08. Processo SEI nº 00410-00021712/2017-04

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2018
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 01, de 07/01/2016, publicada no DODF Nº 05, de 08/01/2016 e republicada no DODF nº 15, de 22/01/2016, página 07, e considerando o disposto no Art. 139 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço Nº 20, de 25 de fevereiro de 2013, publicada no DODF Nº 41, de 26 de fevereiro de 2013, página 24, que concedeu o 3º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora SÔNIA DE ABREU FARBER, matrícula nº 104.366-8.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor ROSIMIRO HONORIO CANDIDO JUNIOR, matrícula nº 171.926-2, referente ao 1º Quinquênio, no período de 02/10/2008 a 30/10/2013, conforme processo 00417-00008525/2017-30.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora PRISCILA SOUZA, matrícula nº 221.117-3, referente ao 1º Quinquênio, no período de 20/09/2012 a 18/10/2017, conforme processo 00417-00008528/2017-73.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ERIKA FERREIRA GARCIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 221.200-5, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01/10/2012 a 29/10/2017, conforme processo 00417-00005986/2017-51.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor LEONARDO XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 221.260-9, referente ao 1º Quinquênio, no período 08/10/2012 a 05/11/2017, conforme processo 00417-00005809/2017-74.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CAMILA CLAUDIA SOUZA COBALCHINI, matrícula nº 221.281-1, referente ao 1º Quinquênio, no período de 10/10/2012 a 07/11/2017, conforme processo 00417-00008550/2017-13.

VICTOR DE MELO BARBOSA LEITE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 15, de 12 de junho de 2009, publicada no DODF Nº 114, de 16/06/2009, página 35, o ato que concedeu o 1º e 2º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora SÔNIA DE ABREU FARBER, matrícula nº 104.366-8, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 17/10/1997 a 15/10/2002 e 2º Quinquênio no período de 16/10/2002 a 14/10/2007...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio no período de 17/10/1997 a 06/05/2010 e 2º Quinquênio no período de 07/05/2010 a 02/10/2015..."

Na Ordem de Serviço Nº 119, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF Nº 83, de 03/05/2017, página 27, o ato que concedeu o 6º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora CLAUDIA HABLI BRANDAO PARISE, matrícula nº 103.510-X, ONDE SE LÊ: "...6º Quinquênio, no período de 23/04/2012 a 21/04/2017...", LEIA-SE: "...6º Quinquênio, no período de 23/04/2012 a 21/05/2017..."

Na Ordem de Serviço Nº 351, de 23 de novembro de 2015, publicada no DODF Nº 226, de 25/11/2015, página 27, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ANA PAULA DA SILVA AVILA, matrícula nº 197.931-0, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 26/11/2015..."

Na Ordem de Serviço Nº 335, de 11 de novembro de 2015, publicada no DODF Nº 217, de 12/11/2015, página 41, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora KELLY CRISTINA TAVARES, matrícula nº 197.955-8, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 26/11/2015..."

Na Ordem de Serviço Nº 83, de 23 de março de 2016, publicada no DODF Nº 58, de 28/03/2016, página 48, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora KACIA REJANE LUZ BRAZIL BARROS, matrícula nº 198.044-0, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 26/11/2015..."

Na Ordem de Serviço Nº 368, de 15 de dezembro de 2015, publicada no DODF Nº 244, de 22/12/2015, página 29, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora LUCI-LEA DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 198.115-3, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 26/11/2015..."

Na Ordem de Serviço Nº 31, de 25 de janeiro de 2017, publicada no DODF Nº 22, de 19/01/2017, página 22, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MEURY DAYANA RODRIGUES DE ASSIS, matrícula nº 198.106-4, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 26/11/2015..."

Na Ordem de Serviço Nº 335, de 11 de novembro de 2015, publicada no DODF Nº 217, de 12/11/2015, página 40, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor RUBENS BARBALHO REIS, matrícula nº 198.133-1, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 26/11/2015..."

Na Ordem de Serviço Nº 335, de 1º de dezembro de 2015, publicada no DODF Nº 231, de 03/12/2015, página 40, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora THAMARA FREIRE DA COSTA FLORES, matrícula nº 198.150-1, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 27/10/2015...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 29/10/2010 a 26/11/2015..."

Na Ordem de Serviço Nº 368, de 15 de dezembro de 2015, publicada no DODF Nº 244, de 22/12/2015, página 29, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA, matrícula nº 198.279-6, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 17/11/2010 a 15/11/2015...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 17/11/2010 a 15/12/2015..."

Na Ordem de Serviço Nº 83, de 23 de março de 2016, publicada no DODF Nº 58, de 28/03/2016, página 48, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora JAQUELINE ROCHA DE ARAUJO, matrícula nº 216.951-7, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 24/02/2011 a 22/02/2016...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 24/02/2011 a 23/03/2016..."

Na Ordem de Serviço Nº 172, de 24 de junho de 2016, publicada no DODF Nº 121, de 27/06/2016, página 70, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora ELEN ROBERTA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 217.512-6, ONDE SE LÊ: "...1º Quinquênio, no período de 20/05/2011 a 17/05/2016...", LEIA-SE: "...1º Quinquênio, no período de 20/05/2011 a 16/06/2016..."

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.079/2017, prorrogada por meio da Portaria nº 176, de 6 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017, página 21.

Art. 2º Reconduzir MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, e TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.900-8, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir BARBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 171.912-2, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, nos termos do artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.030/2017, prorrogada por meio da Portaria nº 177, de 6 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 214, de 8 de novembro de 2017, página 21.

Art. 2º Reconduzir MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, FRANCISCO RAIMUNDO PIRES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 171.907-6, e PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão reinstaurada por força do art. 1º.

Art. 3º Reconduzir CAROLINA DE CARVALHO AMARAL, Agente Socioeducativo, matrícula nº 196.316-3, como substituto eventual, nos termos do artigo 229, § 7º, da LC nº 840/2011.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012, bem como pelo artigo 257 da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Declarar a NULIDADE TOTAL do Processo Disciplinar nº 417.000.441/2017, considerando o lapso temporal entre o término do prazo inicialmente estabelecido e a publicação do ato de prorrogação.

Art. 2º Constituir nova Comissão Processante para prosseguir na apuração, nos mesmos autos, com fulcro no artigo 257 § 5º, inciso III da LC nº 840/2011.

Art. 3º Designar para comporem a nova Comissão de Sindicância os servidores BÁRBARA CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 171.912-2, MARIANA MATOS VIDAL, Técnica Socioeducativa, matrícula nº 198.112-9, e PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, para, sob a presidência da primeira, darem prosseguimento aos trabalhos.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LEANDRO ASSÍS DO VALE

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1407/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 16390/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 162.628-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 237.882-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor de Suporte ao Usuário, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA ANDRADE PEREIRA, matrícula 237.989-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor de Telecomunicação, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLEYTON DE SOUSA FREITAS, matrícula 224.099-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FAGNER SEBASTIÃO DIAS DE AVILA, matrícula 218.640-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JAIME COSTA FERNANDES, matrícula 224.685-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Suporte a Sistemas, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE SILVA AMANCIO, matrícula 238.337-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRIQUE DE OLIVEIRA BOITEUX, matrícula 238.330-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOÃO ADALA TAJARA JUNIOR, matrícula 223.559-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, FELLIPE MATHEUS DE ARAÚJO SILVA, matrícula 237.819-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor de Atendimento Itinerante, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula 235.423-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, WELLINGTON PINHEIRO GOMES, matrícula 237.500-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Segurança da Informação, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, BRUNO DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 236.894-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor de Redes Corporativas, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO MOREIRA FREITAS, matrícula 162.628-0, para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Subsecretário, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR HELBER RICARDO VIEIRA, para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIANO FERREIRA DE MATOS, matrícula 237882-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA LUCIA GONÇALVES DE ABREU, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Departamento de Projetos e Processos Organizacionais, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA ANDRADE PEREIRA, matrícula 237989-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MIRIAN SANTANA NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA ALENCAR DO AMARAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Departamento de Governança de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Estratégia, Governança e Projetos, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula 235423-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal;

NOMEAR ENIVALDO ERILANY FELIPE DOS SANTOS, matrícula 38714-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Infraestrutura, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FAGNER SEBASTIÃO DIAS DE AVILA, matrícula 218640-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR HENRIQUE DE OLIVEIRA BOITEUX, matrícula 238330-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE SILVA AMANCIO, matrícula 238337-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Assessor Técnico, da Gerência de Desenvolvimento, da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

SÉRGIO MURILLO FREITAS DE PAULA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula nº 268.583-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 149, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000676/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO RÓCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 149, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000347/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 149, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000051/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 149, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000496/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 149, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 098.006282/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GUSTAVO JORGE NOGUEIRA VELOSO, matrícula 1.430.667-0, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-8, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000401/2015, prorrogados por força da Portaria nº 149, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000133/2015, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-8, ALBERTO CORREA BORGES, matrícula 83.559-5, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000061/2016, cuja composição foi alterada pela Portaria nº 140, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 199, de 17 de outubro de 2017, prorrogados por força da Portaria nº 149, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 094.000811/2014, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 79.238-1, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula nº 78.486-9, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula nº 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 480.000088/2016, prorrogados por força da Portaria nº 159, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 380.000540/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, e EDMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 79.238-1, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 149, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000031/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 480.000176/2017, prorrogados por força da Portaria nº 149, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 094.000607/2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso II, do Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, o disposto no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 176, de 13 de julho de 2016, do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir VICTOR TADEU ANTUNES ARAÚJO, matrícula 268.583-3, GABRIELA POSSERA RODRIGUES, matrícula 78.486-9, e LUIZ HENRIQUE MACHADO BOLINA, matrícula 151.525-X, para sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogados por força da Portaria nº 149, de 07 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 216, de 10 de novembro de 2017, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo nº 480.000388/2011, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SEÇÃO III**PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS ROTINAS RELACIONADAS COM O CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 151, DE 05 DE AGOSTO DE 2015. PROCESSO nº 040.003.886/2016. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL X BANCO DO BRASIL S/A: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula décima oitava do contrato. DATA DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato inicial por mais 36 (trinta e seis) meses, a partir de 23/12/2017 a 23/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RODRIGO ROLLEMBERG, na qualidade de Governador do Distrito Federal; Pelo CONTRATADO: PAULO HENRIQUE CONTI, na qualidade de Gerente da Agência Setor Público Brasília.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 02/2017. PROCESSO SEI-GDF: 00002-00010938/2017-38. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS e SECRETARIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS x REDE INTERNACIONAL DE EXCELÊNCIA JURÍDICA - RIEX. OBJETO: Despertar e ampliar o conhecimento dos direitos fundamentais e garantias individuais da juventude no Distrito Federal, oportunizada no âmbito da II Convenção Mundial dos Direitos Fundamentais e Garantias Individuais, em conformidade com o Plano de Trabalho. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2017. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: SERGIO SAMPAIO, na qualidade de Secretário de Estado; IGOR TOKARSKI, na qualidade de Secretário Adjunto de Relações Institucionais e Sociais e FABÍOLA LUCIANA TEIXEIRA ORLANDO SOUZA, na qualidade de Presidente da RIEX.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016**

Processo SEI - Nº 00413-00000680/2017-11. Partes: IPREV-DF X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Objeto: prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016, por mais 12 (doze) meses; Vigência: 21.12.2017 a 22.12.2018. Assinatura: 22.12.2017; Signatários: pelo IPREV-DF, Adler Anaximandro de Cruz e Alves, Diretor Presidente; pela Caixa Econômica Federal, Paulo Leonel de Souza Menezes na qualidade de Superintendente Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2017/015 - 3ª publicação
Órgão Gerenciador: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A; Fornecedor Registrado: E FERNANDES PEREIRA JÚNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 2017/015, lavrada em 22/6/2017. Licitação: Pregão Eletrônico 007/2016; Objeto: Registro de preços para a eventual prestação de serviços relativos a implantação do sistema de combate a incêndio e pânico nas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais; Vigência: de 22/6/2017 a 22/6/2018; Valor: R\$9.053.923,79 (nove milhões, cinquenta e três mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos). As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Signatários: pelo BRB, Kátia do Carmo Peixoto Queiroz; e pela contratada, Edimilson Fernandes Pereira Júnior. Executor: Francisco de Assis Gomes; Processo nº: 041.000.867/2016. Eriel Strieder. Gerente de Área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB - 2017/039

Contratante: BRB - Banco de Brasília S.A. Contratada: ADN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP. Ata de Registro de Preço BRB - 2017/039. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 076/2017. Objeto: Fornecimento de Papel Higiénico, conforme condições e especificações técnicas mínimas constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses contados da data de assinatura da ATA. Vigência 09/01/2018 à 09/01/2019. Valor total: R\$ 151.865,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Signatário pelo BRB: Francisco de Assis Gomes, e pela Contratada: Wagner Eustaquio Silva. Processo nº: 1.169/2017. ERIEL STRIEDER. Gerente de Área.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO BRB 2014/160

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FITCH RATINGS BRASIL LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de avaliação e classificação de risco de crédito nas escalas nacional e global para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Inclusão de novos termos ao contrato, que prevalecerão em caso de conflito com as normas já consignadas pela contratada. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 03/01/2018. Signatários: pelo BRB, Sr. Nilban de Melo Júnior; pela Contratada: Sr. Rafael Fernandes Guedes. Executor: Sr. Hugo de Moraes Pinto. Processo nº: 041.000.528/2014. Eriel Strieder. Gerente de Área.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2013/217

Locatário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Locadora: RENATA SANTI YAMIM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI. Objeto do Contrato: Locação de espaço para funcionamento da Agência Ceilândia Sul. Objeto do aditivo: Modificação da conta bancária onde recebe os pagamentos do aluguel referente a loja 3. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 08/01/2018. Signatários: pelo BRB, Sr. Dario Oswaldo Garcia Júnior; e pela Locadora, Sra. Renata Santi Yamim. Executor: Sr. Tiago Coli Dantas. Processo BRB nº: 041.000.029/2003. Eriel Strieder. Gerente de Área.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2013/296

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: MZ CONSULT SERVIÇOS E NEGÓCIOS. Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de consultoria em relacionamento com investidores para o BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2018. Aditivo firmado em: 09/01/2018. Signatários: pelo BRB, Sr. Nilban de Melo Júnior; pela Contratada: Sr. Rodolfo Cássio Maluf Zabisky. Executor: Sr. Hugo de Moraes Pinto. Processo nº: 041.001.159/2013. Eriel Strieder. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Convênio nº 010/2017-SES-DF. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), sob a interveniência da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), e a Secretaria de Estado de Educação (SEE-DF), mantenedora do Centro de Educação Profissional de Saúde de Planaltina-DF (CEPSAÚDE). OBJETO: Concessão de Atividades Práticas Curriculares (ACP), Atividades Práticas Supervisionadas (APS) e Estágio Curricular desenvolvidos na estrutura orgânica da SES e suas entidades vinculadas, por alunos regularmente matriculados na instituição de ensino CEPSAÚDE, com a finalidade de mútua colaboração para o ensino, gestão da saúde e o desenvolvimento técnico-científico. PROCEDIMENTO: O Convênio obedece as diretrizes da Lei nº 5.373, de 12 de agosto de 2014, e as Portarias SES-DF nº 293, de 31 de outubro de 2013, nº 45/2009, nº 252/2014, nº 245/2013. DA CONTRIBUIÇÃO/CONTRAPARTIDA: A título de contrapartida, a SEE-DF disponibilizará, durante o período de vigência do convênio, acesso a bens e serviços, como bibliotecas, laboratórios de anatomia e informática, auditórios salas de aulas e espaços de atividades, bem como a oferta de cursos e atividades educativas a servidores SES-DF, professores e discentes da FEPECS. A SEE-DF cederá, para cada 50 (cinquenta) estagiários/ano, um servidor da Carreira de Magistério com carga de 40 horas, ou dois de 20 horas, para desenvolvimento de atividades de coordenação pedagógica, apoio à aprendizagem, oficinas pedagógicas, laboratório de informática. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura. ASSINATURA: 22/12/2017. Processo 064.000542/2016 - FEPECS. Pela SES: Humberto Lucena Pereira da Fonseca. PELA CEPSAÚDE: Júlio Gregório Filho.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2015**

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, considerando as informações constantes dos autos, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 215/2015 - NJUD/AJL/SES, referente à aquisição do medicamento ÁCIDO POLIACRILICO GEL LIQUIDO OFTALMICO 2MG/G BISNAGA, nos termos da Lei nº 8.666/93, processo nº 0060-011.344/2014.

MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA
Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 08/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material de consumo de SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL E OUTROS, em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 00060-00035245/2017-91, Total de 15 itens (Ampla Concorrência, exclusivos e cota para participação de ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 335.412,7380. Cadastro das Propostas: a partir de 10/01/2018. Abertura das Propostas: 22/01/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2017

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão Eletrônico nº 302/2017, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): CELERA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 08.477.694/0001-64, item 01 (R\$ 43.900,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 43.900,00.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 - UASG 926334

Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico-hospitalar (equipo para infusão de sangue), conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 063.000.229/2017. Total de 02 itens. Valor Total Global Estimado: R\$ 30.770,00. Elemento de despesa 33.90.30. Programa de Trabalho nº 10.303.6202.4081.0001. Fonte de Recursos 138. Data limite de recebimento das propostas 22/01/2018, às 9 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou vencedora a empresa: ELLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 12.680.125/0001-99, itens 01 e 02, com o valor total do fornecedor de R\$ 25.200,00. Maiores informações no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 926334. Processo nº 063.000.237/2016.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018

A DIRETORA-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE: NOTIFICAR pelo presente edital, ANA CLÁUDIA DO ESPIRITO SANTO DE JESUS FALCÃO, CPF nº: 646.636.471-20, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia ou atender ao contido na Notificação SEI-GDF nº 2/2017 - DF-TRANS/DG/DAF/GGP/NUPE. O processo administrativo nº 00098-00056939/2017-34 encontra-se à disposição na Gerência de Gestão de Pessoas da Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, situado no SAIN Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Sul - Bairro Setor Áreas Isoladas Norte, Distrito Federal, CEP: 70.631-900.

RITA DE CÁSSIA LIMA FREIRE BARBOSA SANTOS

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo: 097.000.438/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP. CNPJ: 12.039.966/0001-11. Espécie: Contrato Nº 029/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do METRÔ-DF. Modalidade de licitação: Ata de Registro de Preço nº 9001/2017 - Pregão Eletrônico nº 020/2017 - SCG/SEPLAG. Valor Mensal Estimado: R\$ 11.926,66. Valor Global: R\$ 143.119,96. Vigência: De 12 meses. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136, Natureza de Despesa 33.90.39. Número da Nota de Empenho: 2017NE00971. Data de Assinatura: 20/11/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Patrícia Aparecida de Lima.

Processo: 097.001.182/2014. Contratante: METRO-DF. Contratada: ELEVADORES OTIS LTDA.. CNPJ: 29.739.737/0009-60. Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2014. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 022/2014 por mais 12 meses, com a consequente suplementação de recursos orçamentários. Valor Mensal Estimado: R\$ 98.939,00. Valor Global: R\$ 1.187.232,04. Vigência: De 1º/12/2017 a 1º/12/2018. Dotação Orçamentária: Fonte de Recursos 220, Natureza da Despesa 33.90.39 e 33.90.30, Programa de Trabalho 26.453.6216.2756.6136. Número da Nota de Empenho: 2017NE00766, 2017NE01002, 2017NE01003, 2017NE01012, 2017NE01013. Data de Assinatura: 01/12/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: Julio Cesar Bellinassi, Wander José Gonzales.

Processo: 097.000845/2015. Contratante: METRO-DF. Contratada: CLARO S.A.. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses. Valor Mensal Estimado: R\$ 10.449,19. Valor Global: R\$ 125.390,39. Vigência: De 04.12.2017 a 04.12.2018. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.6001.8517.6137, Fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE01025. Data de Assinatura: 04/12/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Rose Cristina Tavares de Lima da Silva.

Processo: 097.001.693/2012. Contratante: METRO-DF. Contratada: MILÊNIO GRÁFICA RÁPIDA LTDA. CNPJ: 10.726.155/0001-63. Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2012. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 6 meses, ou até que se conclua o procedimento licitatório com uma nova contratação. Valor Mensal Estimado: R\$ 19.455,25. Valor Global: R\$ 116.731,50. Vigência: De 27/12/2017 a 27/06/2018. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.122.6001.8517.6137, Natureza de Despesa 33.90.39, Fonte de Recursos 220. Número da Nota de Empenho: 2017NE01004, 2017NE01022. Data de Assinatura: 01/12/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Beatriz dos Santos Rodrigues.

Processo: 097.000.292/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. CNPJ: 07.421.364/0001-94. Espécie: Contrato Nº 035/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na área de engenharia para a perfuração, instalação, regularização e demais obras necessárias ao funcionamento de 02 (dois) Poços Tubulares Profundos. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal Estimado: R\$ 55,500,12. Valor Global: R\$ 111.000,25. Vigência: de 02 meses. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26.541.6210.1866.0001 - Implantação do Programa Metrô Sustentável, Natureza de Despesa 44.90.51, Fonte de Recursos 100. Número da Nota de Empenho: 2017NE01021. Data de Assinatura: 05/12/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Fernando Menezes. Gestor do Contrato: A cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

Processo: 097.000.417/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: ADVEN COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 05.791.610/0001-74. Espécie: Contrato Nº 036/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de infraestrutura de sinalização digital, com fornecimento de monitores profissionais de larga escala, suportes, instalação e garantia on-site de 36 meses. Modalidade de licitação: Pregão eletrônico. Valor Mensal Estimado: R\$ 72.571,55. Valor Global: R\$ 435.429,32. Vigência: 180 dias. Dotação Orçamentária: Natureza de Despesa 44.90.52, Programa de Trabalho 26.453.6216.3277.0001, Fonte de Recursos 135. Número da Nota de Empenho: 2017NE01143. Data de Assinatura: 22/12/2017. Pela Contratante: Luiz Gustavo de Andrade, Carlos Alexandre da Cunha. Pela Contratada: José Ivamilson De Melo Verçosa. Gestor do Contrato: A Contratante, por meio de Instrução de Serviço, designará um gestor para o contrato que acompanhará a entrega do objeto e o fiel cumprimento de todas as obrigações previstas no Termo de Referência.

Processo: 097-000.916/2017. Contratante: METRO-DF. Contratada: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ: 07.522.669/0001-92. Espécie: Contrato Nº 037/2017. Objeto: Contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações CEB. Modalidade de licitação: Inexigibilidade. Valor Mensal Estimado: R\$ 32.759,84. Valor Global: R\$ 393.118,17. Vigência: De 12 meses. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Natureza de Despesas nº 33.90.39, e Programa de Trabalho nº 26.453.6216.2756.6136. Número da Nota de Empenho: 2017NE01019. Data de Assinatura: 12/12/2017. Pela Contratante: Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Luiz Gustavo de Andrade. Pela Contratada: Selma Batista do Rêgo Leal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2017

PROCESSO: 00113-00051935/2017-42-SEI - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ENGEBRÁS TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Controle e fiscalização de velocidade equipamento eletrônico, em rodovias do DF. - VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 4.592.600,58(Quatro milhões e quinhentos e noventa e dois mil e seiscentos reais e cinquenta e oito centavos). - VIGÊNCIA: 180(Cento e oitenta) dias. - DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: CLÁUDIA FÉLIX LOUSA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2016

PROCESSO: 113-014.964/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONST LTDA. OBJETO: Fica paralisada a execução dos serviços por 60(Sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: WLSON LUIZ DA COSTA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016

PROCESSO: 113-014.965/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e ASTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Fica paralisada a execução dos serviços por 60(Sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º HENRIQUE LUDUVICE; Pela Contratada: WAGNER RODRIGUES CHAVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2017
(UASG 450432)

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados que após análise da documentação de habilitação, feita pela Coordenação de Infraestrutura, obteve-se as seguintes conclusões: a Empresa TVA foi inabilitada por não apresentar vínculo empregatício do responsável técnico indicado na documentação; a Empresa Casa do Construtor e Construtora Realiza Ltda.-ME foi inabilitada por não atender aos itens 3.1.1.1 e 3.1.1.2.1 do Edital. As demais empresas encontram-se devidamente habilitadas. A data de abertura dos envelopes de propostas fica definida para ocorrer no dia 19/01/2018 caso não haja interposição de recurso. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2018.
PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO
CENTRO ESPORTIVO DE BRASÍLIA - ARENAPLEX
AVISO DE CONCORRÊNCIA

ERRATA DE EDITAL

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal leva ao conhecimento dos interessados a alteração de trecho do Edital referente ao aviso de abertura para a concorrência pública para a Concessão do Centro Esportivo de Brasília - ARENAPLEX - , publicado no dia 22/12/2017, incidente sobre o tópico 14.1, onde se lê: "Os Licitantes interessados deverão participar, às suas custas, de visita técnica à área destinada à Área Objeto da Concessão e as suas cercanias, para verificação das condições locais", leia-se "os Licitantes interessados poderão participar, às suas custas, de visita técnica à área destinada à Área Objeto da Concessão e as suas cercanias, para verificação das condições locais". Os demais termos do Edital de concorrência pública para Concessão do Centro Esportivo de Brasília - ARENAPLEX, permanecem inalterados.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2018
RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DIRETORIA DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS
DE ORIGEM VEGETAL E ANIMAL

COMUNICADO
CANCELAMENTO DE REGISTRO

Comunico à Sra. Daniele Silvestre Duarte, responsável legal pelo estabelecimento PURO PORCO, CNPJ: 17.299.929/0001-66, do cancelamento do registro nº A020, Processo Administrativo nº. 070-000.099/2013, conforme estabelece o artigo 7º do Decreto 29.813 de 10 de dezembro de 2008, devido ao estabelecimento estar com suas atividades interrompidas há mais de 12 (doze) meses.

ATHAUALPA NAZARETH COSTA
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Processo: 0050-001320/2017. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica. PARTÍCIPES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, inscrita no CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco "A", Brasília/DF; DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, - SSP DF, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.718.0001-00, sediada na SAM, Conj. "A", Bloco "A", do Edifício Sede da SSP/DF, Brasília-DF. OBJETO: cooperação técnica entre os partícipes, na conjugação de esforços para o desenvolvimento de programas, projetos e ações de educação, por meio do intercâmbio de informações, experiências, capacitações, tecnologias, espaços físicos e apoio consultivo, com vistas ao desenvolvimento institucional e à especialização técnica dos respectivos públicos alvos dos CORREIOS e da SSP DF. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: Presidente dos CORREIOS, GUILHERME CAMPOS JÚNIOR; Vice-presidente de Gestão de Pessoas dos CORREIOS, HELI SIQUEIRA DE AZEVEDO, Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, EDVAL DE OLIVEIRA NOVAES JÚNIOR; Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2017

PROCESSO: 052.002.024/2016. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (freezer e refrigeradores farmacêuticos) para uso no laboratório do IML, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 67/2017 sagraram-se vencedoras do certame as empresas BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.470.103/0001-76, para o item 1 no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e a empresa COMLAB PARTES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 04.186.630/0001-53, para o item 2 no valor total de R\$ 15.949,50 (Quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). A ata do pregão pode ser visualizada no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2018
ROGÉRIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Geral, Interino, desta Autarquia, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 055.037.305/2017, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 040/2017 em favor de CEB Distribuição S.A, para instalação do ramal de entrada de energia elétrica incluindo escavações, tubulações, cabeamento e mão de obra para a ligação do cruzamento semafórico localizado à Avenida Jequitibá com a rua Copaíba - Águas Claras, no valor total de R\$ 5.301,65, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO.

O Diretor-Geral, Interino, desta Autarquia, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 055.038.801/2017, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 042/2017 em favor de Banco do Brasil S/A, para prestação dos serviços para arrecadação de valores relativos à Notificação de Infração de Trânsito cometida em unidade da Federação diferentes da de licenciamento do veículo, específicas do Sistema de Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF, com respectiva prestação de contas por meio magnético, ou por transmissão eletrônica de dados, no valor total anual de R\$ 672.764,40, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO.

O Diretor-Geral, Interino, desta Autarquia, com base no caput do artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo SEI de nº 00055-00105006/2017-10, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 044/2017 em favor de Decisão Imobiliária Ltda - EPP, para restituição de pagamento de IPTU/TLP realizado pela locadora Decisão Empreendimentos Imobiliários referente ao ano de 2017 do imóvel objeto do Contrato nº 26/2014, no valor total de R\$ 2.167,54, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS PÚBLICOS**

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL N. 176
RETIFICAÇÃO DE SITUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2012 - RESERVA DE VAGA

A CEB - Distribuição S/A., por seu Diretor Geral Mauricio Alvares da Silva Velloso Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, o Decreto nº 21.688/2000 e as demais legislações pertinentes, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH, publicada no DODF nº. 135, de 10 de julho de 2012, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, o Regimento Interno da CEB Distribuição S/A e a aprovação da Diretoria por meio da 322ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da CEB D, torna público:

Art. 1º - Cumprimento de liminar deferida nos autos da RT nº. 0001385-74.2017.5.10.0004, em trâmite perante a 04ª Vara do Trabalho de Brasília, em favor do candidato EDNO DA CONCEIÇÃO, inscrição n. 1302975, classificação n. 212, no qual será concedida a reserva de vaga para o cargo Agente de Serviços Operacionais - Eletricidade, do Concurso Público nº 1/2012.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2018
MAURO MARTINELLI PEREIRA
Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-S00904/2018

Processo nº 310.004.334/2017. Objeto: Contratação de serviço de limpeza, conservação predial e higienização; movimentação de carga e descarga de materiais e equipamentos; recepção; manutenção predial e jardinagem; copa e garçom; e controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização para as dependências da CEB Distribuição S/A. Abertura: 22/01/2018, às 09h. Prazo de Vigência: 30 (trinta) meses. Valor Global Estimado: R\$ 8.406.676,50. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB DISTRIBUIÇÃO (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones: 3465-9021/9317.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2018
LEANDRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente Substituto da Comissão
(Em Exercício)

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 8772/2017. PARTES: CAESB X ELETROTESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ASSINATURA: 29/12/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e André Luiz de Padua Pereira - Superintendente de Manutenção Industrial. Pela contratada: Waldir Reis.

Termo de Quitação do Contrato nº 8773/2017. PARTES: CAESB X OHMTECH COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA. ASSINATURA: 29/12/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e André Luiz de Padua Pereira - Superintendente de Manutenção Industrial. Pela contratada: Eduardo Gonçalves.

Termo de Quitação do Contrato nº 8774/2017. PARTES: CAESB X INSTRONIC INSTRUMENTOS DE TESTES LTDA. ASSINATURA: 29/12/2017. ASSINANTES: Pela CAESB: Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção e André Luiz de Padua Pereira - Superintendente de Manutenção Industrial. Pela contratada: Maurício José Esper Peres.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE 003/2018

A Caesb torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO PE 003/2018-CAESB, PROCESSO Nº 092.006793/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de 18 (dezoito) motores elétricos de baixa tensão para uso em diversas unidades operacionais da CAESB, VALOR ESTIMADO: R\$ 370.294,74; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6210.7012/6024 e 17.512.6210.7006/6033; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51; CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 22.207.012.051-0/PMI e 22.206.012.041-0/PMI. FONTE DE RECURSO: Convênio nº 3168/OC- BR/BID, CÓDIGO: 21.205.100.000-8, VIGENCIA: 180 dias PRAZO DE ENTREGA: 120 dias consecutivos. ABERTURA: 23/01/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: www.comprasnet.gov.br ou www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 10/01/2018. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

GILMAR PERES MONTEIRO
Gerente

PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004/2018

*COTA RESERVADA PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS
PROCESSO Nº 092.008747/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de pré-moldados em concreto (abrigo, aduela, excêntrico, fundo pré-moldado, laje, placa, poste, tampa, tijolo e tubo). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.544.850,60 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517/6977; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZOS DE ENTREGA: 30 dias. VIGÊNCIA: 12 meses. ABERTURA: 24/01/2018, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e anexos encontram-se disponíveis no site: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 10/01/2018. Fone: (61) 3213-7429, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL**RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo SEI nº: 00094-00005064/2018-04. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF. Assunto: Contratação de Cooperativa para prestação de serviços público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender a localidade situada na Quadra 08, Conjunto 07, Setor Oeste - Cidade Estrutural/DF, conforme Projeto Básico. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, na Ata de Julgamento de Credenciamento das Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis, referente ao Edital de Chamamento nº 04/2017, publicada no DODF nº 248, de 29 de dezembro de 2017, pág. 72 e o Parecer SEI-GDF nº 1/2018 - SLU/DIGER/PROJU da Procuradoria Jurídica, a Diretora de Administração e Finanças Substituta do Serviço de Limpeza Urbana, DISPENSOU A LICITAÇÃO, em favor da Cooperativa de Reciclagem Ambiental da Cidade Estrutural - COORACE- CNPJ 10.726.502/0001-58, e autorizou a realização e o empenho da despesa no valor anual de R\$ 1.445.273,28 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93. Posto isto, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. Brasília, 09 de janeiro de 2018. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA. Diretor-Presidente Substituto.

Processo SEI nº: 00094-00005064/2018-04. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: Contratação de Cooperativa para prestação de serviço público de processamento de resíduos sólidos urbanos, compreendendo as atividades de recepção, triagem, prensagem, enfardamento, armazenamento e comercialização fruto desta atividade, para atender a localidade situada na Quadra 08, Conjunto 07, Setor Oeste - Cidade Estrutural/DF, conforme Projeto Básico. Com fundamento nas justificativas constante nos autos, na Ata de Julgamento de Credenciamento das Cooperativas e Associações de Catadores de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis, referente ao Edital de Chamamento nº 03/2017, publicada no DODF nº 245, de 26 de dezembro de 2017, pág. 43 e o Parecer SEI-GDF nº 1/2018 - SLU/DIGER/PROJU da Procuradoria Jurídica, a Diretora de Administração e Finanças Substituta do Serviço de Limpeza Urbana, DISPENSOU A LICITAÇÃO, em favor da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Vencendo Obstáculos, CNPJ nº 27.993.314/0001-99, e autorizou a realização e o empenho da despesa no valor anual de R\$ 352.104,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, cento e quatro reais) para a prestação dos serviços supracitados, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. Brasília, 09 de janeiro de 2018. SILVANO SILVÉRIO DA COSTA, Diretor-Presidente Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO**EXTRATO DE LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO****DE EQUIPAMENTO DE INFRAESTRUTURA EM ÁREA PÚBLICA Nº 19/2017 (*)**

Processo: 429.000.079/2017; Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO/CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS e TELEFONICA BRASIL S.A., neste ato representada por FÁBIO DE SOUZA PEREIRA e SOREIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES - Objeto: a licença tem por objeto a implantação de infraestrutura em área pública (equipamento de telefonia - Estação Rádio Base - ERB/Site Sustentável) localizada SHIS QI 05, área próxima à Via HI-10 altura da chácara 84, Lago Sul/DF. Com total da área pública ocupada com 7,46 m² em superfície e subsolo de acordo com a Planta de Situação/Locação do projeto de urbanismo aprovado pela Coordenação de Urbanismo da Central de Aprovação de Projetos (folha 13 do processo). Prazo: 04 (quatro) anos, podendo ser revalidada por igual período, nos termos do disposto no artigo 29 do Decreto 33.974 de 06 de novembro de 2012, que regulamenta da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE - Secretário de Estado Gestão do Território e Habitação.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 234, de 08/12/2017, página 76.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2017**

O Pregoeiro da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 34/2017 - Processo nº 392.003.195/2017 cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente -

Mobiliário, Equipamentos, Utensílios e Enxoval, além de material de copa e cozinha e limpeza para atender esta Companhia, o qual sagraram-se vencedoras as empresas empresas J. LEMOS DE CARVALHO ME, CNPJ: 12.294.602/0001-88, para o GRUPO 1, com o valor total de R\$ 71.657,50 (setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA ME, CNPJ: 11.186.469/0001-83, para o GRUPO 3, com o valor total de R\$ 21.395,03 (vinte e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e três centavos), RL COMÉRCIO DE UTILIADES DO LAR EIRELI ME, CNPJ: 00.717.603/0001-09, para o GRUPO 4, com o valor total de R\$ 12.597,00 (doze mil, quinhentos e noventa e sete reais), e QUALITE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 16.754.240/0001-11, para o GRUPO 5, com o valor total de R\$ 35.203,80 (trinta e cinco mil, duzentos e três reais e oitenta centavos).

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2018

CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO

Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018 (*)**

Objeto: Contratação de serviços técnicos para elaboração do inventário florestal da Área de Regularização de Interesse Social - ARIS Por do Sol. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09:59 do dia 22 de janeiro de 2018. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.comprasnet.gov.br e www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.004.357/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214.1830.

Brasília/DF, 28 de dezembro de 2017

CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO

Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção do original, publicado no DODF nº 248, de 29/12/2017, pág. 73.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2017,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

PROCESSO: 301.000.353/2017; PARTES: DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II e a EMPRESA CARVALHO DE LIMA CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: A contratação de empresa especializada para realizar obra de implantação de cobertura de quadra de esporte da Quadra QN 12 C, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI, nos termos do Edital de Licitação - Carta Convite nº 002/2017 e demais disposições da Lei nº 8.666/1993; Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura; Valor do Contrato: R\$ 126.646,07 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos); Unidade Orçamentária: 22201; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.812.6206.3440.0027; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O.: 59123; EMPENHO: 2017NE00303; NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 EVENTO 400091; NE nº 303/2017, emitida em 21/12/2017; MODALIDADE Global; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal WANDERLAN RODRIGUES DE SANTANA, na qualidade de Administrador Regional Interino. Pela Contratada DANIEL DE LIMA SANTOS, na qualidade de representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2017

Processo: 197.002.543/2017. Partes: ADASA e FUB. Objeto: alteração do item "6" do Cronograma de Execução, item "7.3" do Cronograma de Desembolso e do item "10.1" do Cronograma de Entrega dos Relatórios, todos constantes do Plano de Trabalho originário e ratificação das demais cláusulas do Convênio. Valor: permanece inalterado. Prazo/vigência: permanece inalterado. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.206; Programa de Trabalho: 6210.2671; Natureza da Despesa: 33.90.39; DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela FUB, ENRIQUE HUELVA UNTERBAUMEN, Vice-Reitor da Universidade de Brasília.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS INSCRITOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 4/2017-FAC REGIONALIZADO PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO A CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 4/2017-FAC, torna público o resultado da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas propostas pelo Conselho de Cultura e designadas pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação descritos no Item 9 do edital. Consta do resultado de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado para o projeto e a pontuação obtida na análise de mérito cultural, nos seguintes termos:

Nº PROJE-TO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJE-TO
1186	ABEBÊ PRODUÇÕES LTDA	R\$ 39.990,00	66
1072	ABEBÊ PRODUÇÕES LTDA	R\$ 79.640,00	51
1843	ABNS - ASSOCIAÇÃO BATERIA NO-TA SHOW	R\$ 39.990,00	77
1839	ABNS - ASSOCIAÇÃO BATERIA NO-TA SHOW	R\$ 79.965,00	51
1881	ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS - APLAC	R\$ 80.000,00	90
877	ADRIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	R\$ 40.000,00	53
1585	ADSON MIRANDA DOS ANJOS	R\$ 79.885,00	70
1364	ALACIR CARLOS NEVES	-	Inabilitada
1366	ALACIR CARLOS NEVES	-	Inabilitada
2009	ALAN MONTEIRO GUIMARAES	-	Inabilitado
2032	ALAN MONTEIRO GUIMARAES	-	Inabilitado
829	ALBERICO GONÇALVES MOREIRA NETO	R\$ 39.991,74	62
1911	ALESKA LUCHTEMBERG FERRO	R\$ 80.000,00	73
1916	ALESKA LUCHTEMBERG FERRO	R\$ 120.000,00	73
1432	ALESSANDRO ELOY BRAGA	R\$ 80.000,00	70
1830	ALEXANDER PAZ MORENO	R\$ 119.828,00	68
1819	ALEXANDER PAZ MORENO	R\$ 120.000,00	0
2201	ALEXANDRE MUNDIM DE OLIVEIRA	R\$ 78.680,00	79
1767	AMARILDO ADRIANO PEREIRA	R\$ 80.000,00	75
1623	AMARILDO ADRIANO PEREIRA	R\$ 120.000,00	70
1439	ANA CRISTINA DE ARAUJO FRANCA	R\$ 120.000,00	76
477	ANDERSON FERREIRA FLORIANO	R\$ 80.000,00	71
1084	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DE AZEVEDO	R\$ 120.000,00	66
1592	ANDRÉ GURGEL PIRES NEVES	R\$ 69.180,00	100
1612	ANDRÉ GURGEL PIRES NEVES	R\$ 40.000,00	100
626	ANGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA	R\$ 119.200,00	71
860	ANGELO MACARIUS PACHECO COSTA FERREIRA	R\$ 120.000,00	71
774	ANGELO PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 120.000,00	70
1855	ANGELO PEREIRA DE CARVALHO	R\$ 80.000,00	69
502	ANNA PAOLA SPINELLI PARCAS	R\$ 80.000,00	61
194	ANNA PAOLA SPINELLI PARCAS	R\$ 120.000,00	36
1890	ANTONIA ISAMARA DA SILVA	R\$ 120.000,00	83
1970	ANTONIO ALVES DE SOUZA	R\$ 78.000,00	42
511	ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO	R\$ 119.998,63	51
1542	ANTONIO SERGIO PEREIRA SILVA	R\$ 40.795,79	41
1123	ARLENE OLIVEIRA VON SOHSTEN	R\$ 119.917,60	70
1647	ARTECEI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	R\$ 80.000,00	49
1769	ARTHUR BOAS DA SILVA GONZAGA	R\$ 98.349,34	55
350	ARTHUR SILVA COSTA	R\$ 40.000,00	74
1345	ARTHUR SILVA COSTA	R\$ 80.000,00	65
1418	ARTHUR ALVES PEREIRA BRAGA	R\$ 40.000,00	86
1354	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROVILA SÃO SEBASTIAO - ACAS	R\$ 119.820,75	65
1349	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA AGROVILA SÃO SEBASTIAO - ACAS	R\$ 79.012,00	65
2035	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE SAMAMBAIA	R\$ 39.980,00	73
1401	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA QNM 18 A 26 CEILANDIA	R\$ 79.012,00	47
1412	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DA QNM 18 A 26 CEILANDIA	R\$ 119.820,75	47
1289	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RÁDIO CLUBE FM DE CEILANDIA	R\$ 79.012,00	47
1293	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RÁDIO CLUBE FM DE CEILANDIA	R\$ 119.820,75	47
1424	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITARIA LIVRE FM	R\$ 79.012,00	66
1425	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITARIA LIVRE FM	R\$ 119.820,75	66
654	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONART	R\$ 120.000,00	85
1853	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA UTOPIA	R\$ 119.999,50	88
1332	BARBARA SANTIAGO	R\$ 66.226,00	72
1165	BARTOLOMEU DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA JUNIOR	R\$ 80.000,00	74
884	BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR	R\$ 80.000,00	69
2001	BRUNO COSTA LOPES DE CARVALHO	R\$ 120.000,00	83
1896	CAMILA MENEZES BORGES	R\$ 40.000,00	100
1484	CARLOS ANTONIO PEREIRA DA TRINDADE	R\$ 119.935,00	74

889	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	R\$ 120.000,00	91
1472	CARLOS LUCIANO SILVA COUTINHO	R\$ 79.920,00	52
2176	CARLOS WASHINGTON CHAGAS CORRASIA	R\$ 80.000,00	30
1303	CASSIO FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 79.425,00	67
673	CASTER BORGES	R\$ 65.504,00	60
1428	CELIA MARIA PORTO	R\$ 120.000,00	72
1712	CESAR RICARDO DE PAULA	R\$ 79.354,00	74
594	CEU CENTRO DE ESTUDOS UNIVER-SAIS	R\$ 40.000,00	94
592	CEU CENTRO DE ESTUDOS UNIVER-SAIS	R\$ 80.000,00	88
2082	CIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS	R\$ 39.945,43	86
1914	CINCO DA NORTE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA-ME	R\$ 119.988,47	71
1653	CINTIA MAGALHÃES DA SILVA	R\$ 39.929,08	78
1502	CINTIA MAGALHÃES DA SILVA	R\$ 119.985,00	72
1126	CLAUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA	R\$ 80.000,00	89
1127	CLAUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA	R\$ 120.000,00	76
2034	CLAUDIO EDUARDO FALCAO GRACA FILHO	R\$ 80.000,00	65
1388	CRISTIANE LOPES NOGUEIRA	R\$ 80.000,00	54
484	CRISTINA MAYUMI NAGASE	R\$ 80.000,00	84
579	DAIANE CORTES DOS SANTOS	R\$ 80.000,00	98
493	DANIELA JOSPER CAVALCANTI	R\$ 120.000,00	80
518	DANIELE SANTOS SANTANA	R\$ 79.990,00	68
1317	DANIELLE DELABENETA DUMOULIN E SILVA	R\$ 78.020,00	91
2152	DANIELLE DELABENETA DUMOULIN E SILVA	R\$ 80.000,00	81
1230	DANIELLE RODRIGUES CUNHA	R\$ 120.000,00	100
1229	DANIELLE RODRIGUES CUNHA	R\$ 80.000,00	83
1606	DANUBIA MENDES ABADIA	R\$ 120.000,00	81
628	DAVI FALIX MONTEIRO DAS SILVA	R\$ 80.000,00	66
2024	DECIO GORINI	R\$ 120.000,00	64
1483	DEIVI LOPES KUHN	R\$ 79.620,00	45
830	DENILSON BARCELOS DE OLIVEIRA	R\$ 39.991,74	63
915	DIEGO SANTOS FRANCA DE AZEVEDO	R\$ 80.000,00	39
609	DINORÁ COUTO CANCADO	R\$ 80.000,00	47
1780	DIONES GOMES DA SILVA	R\$ 40.000,00	77
1799	DIONES GOMES DA SILVA	R\$ 80.000,00	75
642	DIRCEU DA SILVA DECKNES	R\$ 40.000,00	64
1932	DOMICIO ARAUJO CHAVES FILHO	R\$ 80.000,00	49
1658	DOMINGOS GIOVANI DE SALVI NETO	R\$ 80.000,00	51
824	ECIRLENE JOSÉ DA ROCHA	R\$ 28.510,48	48
680	EDIMILSON APRIGIO BRAGA	R\$ 120.000,00	47
777	EDINA NAGOSHI	R\$ 120.000,00	61
1898	EDSON LUIZ DE ALMEIDA	R\$ 80.000,00	71
1869	EDSON LUIZ DE ALMEIDA	R\$ 80.000,00	71
1340	EDUARDO MALHEIROS FERREIRA	R\$ 120.000,00	46
1343	EDUARDO MALHEIROS FERREIRA	R\$ 80.000,00	46
513	ELIAB LIRA DE MEDEIROS	R\$ 120.000,00	45
906	ELIANA COSTA	R\$ 79.540,00	91
1454	ELIANE DO CARMO MOURA SOBRI-NHO	R\$ 120.000,00	53
2023	ELIZABETH BOGÊA CARVALHO	R\$ 119.950,00	76
2044	ELIZABETH BOGÊA CARVALHO	R\$ 119.950,00	76
1508	ELLEN GOMES DE OLERIA	R\$ 120.000,00	90
1954	ELLEN GOMES DE OLERIA	R\$ 120.000,00	90
1749	ELLIO LUIS MENDES	R\$ 39.998,00	73
1937	ELLIO LUIS MENDES	R\$ 40.000,00	60
1062	ERICA LANA OLIVEIRA PEREIRA	R\$ 80.000,00	65
710	ERIKA GUEDES DA CONCEIÇÃO	R\$ 80.000,00	75
682	EUDES DE CARVALHO BRAGA	R\$ 80.000,00	63
2026	EVERI SIRAC NOGUEIRA	R\$ 79.939,14	58
618	EZEQUIAS CARVALHO DA VEIGA	R\$ 40.000,00	32
619	EZEQUIAS CARVALHO DA VEIGA	-	Inabilitado
827	F.S E SILVA - VIOLETA PRODUÇÕES E EVENTOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - ME	R\$ 119.980,43	53
1590	FABIANO MEDEIROS DA COSTA	R\$ 120.000,00	80
1599	FABIANO MEDEIROS DA COSTA	R\$ 80.000,00	80
2017	FEDERAÇÃO BRASILEIRA DO FORRO	R\$ 80.000,00	66
2194	FELIPE ANDREAS GUEDES	R\$ 39.990,00	70
1553	FERNANDA FAGUNDES ALVES	R\$ 39.999,60	63
1966	FERNANDO DA SILVA MARTINS	R\$ 118.020,12	50
2074	FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO	R\$ 40.000,00	79
2030	FLAVIO MENDES TEIXEIRA	R\$ 119.970,00	61
2104	FRANCIS SCHLOSSER MACEDO	R\$ 77.691,30	65
1318	FRANCISCO CELSO LEITAO FREITAS	R\$ 79.992,92	98
1321	FRANCISCO CELSO LEITAO FREITAS	R\$ 39.956,920	85
1116	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO DE SOUZA	R\$ 119.910,00	69
1571	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DE JESUS	R\$ 79.997,49	100
1912	FRANCISCO VLADIMIR OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 39.946,08	100
1927	FRANCISCO VLADIMIR OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 79.930,40	Inabilitado
1703	GABRIEL ARAÚJO DE AGUIAR	R\$ 50.000,00	77
1381	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	R\$ 80.000,00	82
1347	GEOVANE BATISTA DOS SANTOS	R\$ 120.000,00	74
896	GERALDO MAGELA TOLEDO	R\$ 80.000,00	54
548	GIANNI PUGLISI	R\$ 39.950,00	87
2049	GILBERTO ALVES DA SILVA	R\$ 119.944,00	89
1107	GILMAR BATISTA DOS SANTOS	R\$ 79.925,00	93
761	GILMAR MARTINS PEREIRA	R\$ 80.000,00	66
1781	GISELLE LUISA GALDINO PEREIRA	R\$ 120.000,00	70
1920	GISLAINE COSTA NEVES	R\$ 39.863,00	39
1139	GIZELE ROSA GOMES CARVALHO	R\$ 120.000,00	61

2065	GLEDNNA FERNANDA ALVES DA SILVA MARTINS	R\$ 40.000,00	87	2108	LEONARDO FIALHO BENATAR	R\$ 119.984,00	20
2028	GLEDNNA FERNANDA ALVES DA SILVA MARTINS	R\$ 80.000,00	79	656	LEONARDO SALES VIEIRA	R\$ 66.804,00	61
604	GRAZIELLE ANTUNES DINIZ	R\$ 120.000,00	60	919	LEONICE PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 80.000,00	64
644	GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL CACIQUE DO CRUZEIRO	R\$ 119.997,00	72	1901	LEONIO MATOS GOMES	R\$ 80.000,00	73
883	GRUPO VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTINA - DF	R\$ 119.830,51	33	2012	LIRYS CATHARINA GUIMARAES SILVA	R\$ 80.000,00	77
886	GRUPO VIA SACRA AO VIVO DE PLANALTINA - DF	R\$ 119.830,51	33	1408	LOYANE MARQUES DA SILVA	R\$ 80.000,00	70
1913	GUILHERME SOARES AZEVEDO	R\$ 120.000,00	Inabilitado	1409	LOYANE MARQUES DA SILVA	R\$ 120.000,00	70
1524	GUSTAVO DREHER	R\$ 120.000,00	62	1353	LUAN HAICKEL ARAUJO	R\$ 40.000,00	79
885	GUSTAVO FONTELE DOURADO	R\$ 64.948,17	51	1356	LUAN HAICKEL ARAUJO	R\$ 40.000,00	79
1025	GUSTAVO FONTELE DOURADO	R\$ 39.943,31	51	1203	LUCAS MARQUES SAMPAIO	R\$ 39.999,74	75
1043	GUSTAVO OLIVEIRA	R\$ 63.744,00	40	652	LUCAS RAFAEL MAIA DIAS	R\$ 40.000,00	90
1422	GUSTAVO PEREIRA VIEIRA	R\$ 120.000,00	63	1593	LUCAS RODRIGO DOS SANTOS SILVA	R\$ 39.907,00	80
1378	GUSTAVO RODRIGUES RABELO	R\$ 79.996,00	67	1864	LUCÉLIA GOMES DE SOUSA	R\$ 40.000,00	85
1379	GUSTAVO RODRIGUES RABELO	R\$ 40.000,00	67	1028	LUCIANO MONTEIRO BEZERRA	R\$ 80.000,00	75
1066	GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES	R\$ 119.999,00	92	966	LUIZ DEMONTIEZ CHAVES MARQUES	R\$ 120.000,00	80
1548	HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	R\$ 80.000,00	72	902	LUIZ FELIPE ARAUJO LEAL	R\$ 80.000,00	47
653	HEITOR NASCIMENTO SILVA	R\$ 80.000,00	73	1758	LUIZ GONZAGA DA ROCHA	R\$ 80.000,00	62
1559	HELENIO DAVID SILVA SA	R\$ 40.000,00	79	1101	LUIZ RENATO VIEIRA	R\$ 120.000,00	96
1114	HELENIO DAVID SILVA SA	R\$ 80.000,00	79	1099	LUIZ RENATO VIEIRA	R\$ 80.000,00	81
2142	HELIO JUNIO DE CARVALHO VAZ	R\$ 18.400,00	50	1103	MALRJCIO GOMES DE ALENCAR	R\$ 80.000,00	71
1177	HENRIQUE ALMEIDA AZARIAS	R\$ 61.532,00	53	1298	MAGNO TELES FERREIRA	R\$ 119.944,00	50
629	HENRIQUE ARAASJO DA SILVA	R\$ 120.000,00	47	1033	MARCELO PEREIRA RODRIGUES	-	Inabilitada
1413	HERNANDES DA SILVA CASTELO	R\$ 80.000,00	42	1986	MARCELO SA SANTOS	R\$ 79.429,00	45
718	HERNANDO MACEDO DE CARVALHO	R\$ 40.000,00	80	1800	MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	R\$ 80.000,00	72
2079	HUDOSN GONCALVES DA SILVA	R\$ 119.782,00	70	1651	MARCIA REGINA DOS SANTOS	R\$ 119.982,06	0
1299	HUMBERTO MALHEIROS FERREIRA	R\$ 80.000,00	46	2000	MARCIA REGINA DOS SANTOS	R\$ 119.982,06	0
1302	HUMBERTO MALHEIROS FERREIRA	R\$ 120.000,00	46	1046	MARCOS ANDRÉ GOMES ARAUJO	R\$ 80.000,00	35
1638	HYANDRA LOURENÇO LEANDRO	R\$ 80.000,00	54	875	MARCOS DECAT FRANÇA	R\$ 80.000,00	61
1910	IASMIM OLIVEIRA CONDE	R\$ 65.600,00	75	924	MARIA DO AMPARO DE MOURA	R\$ 72.750,00	76
1766	IASMIM OLIVEIRA CONDE	R\$ 70.600,00	61	649	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA	R\$ 80.000,00	100
2092	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR	R\$ 117.798,00	86	1446	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA	R\$ 40.000,00	100
2062	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL LUMIAR			880	MARIA ELEIDE MOREIRA	R\$ 80.000,00	89
"	R\$ 117.798,00	86		1132	MARIA GLORIA ALVES TEIXEIRA	R\$ 119.935,20	70
1835	INSTITUTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - IAC/DF	R\$ 120.000,00	82	1386	MARIA MARGARETE DE SOUZA	R\$ 80.000,00	69
1358	INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E PROJETOS - ICAP	R\$ 119.950,53	68	1404	MARIA MARGARETE DE SOUZA	R\$ 120.000,00	69
1975	INTITUTO COLMEIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E INCLUSAO SOCIAL	R\$ 39.967,08	68	1723	MARIA PATRÍCIA MEIRELLES MONTEIRO DE BARROS	R\$ 79.985,00	94
888	ISA - INSTITUTO SOLID' ART GESTAO PROFESSIONAL, CULTURAL, TURISMO E AMBIENTAL	R\$ 120.000,00	80	864	MARIANA ALMEIDA MEDEIROS BEZERRA	R\$ 79.989,20	58
2070	ISABEL DE SOUZA SILVA	R\$ 78.652,95	67	918	MARINA QUEIROZ MIRANDA	R\$ 39.991,74	77
1256	JADSON JONE NASCIMENTO MOREIRA	R\$ 120.000,00	20	939	MARIZAN DOS REIS FONTINELE	R\$ 78.781,00	58
2121	JANAÍNA KELLY DO LAGO COSTA	R\$ 65.570,00	72	1361	MARIZAN DOS REIS FONTINELE	R\$ 78.781,00	58
795	JANAÍRES PIRES LIMA	R\$ 120.000,00	66	1148	MARLETE PEREIRA DE QUEIROZ	R\$ 80.000,00	91
1987	JHONATAS	R\$ 120.000,00	41	608	MARQUES CELIO RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 79.997,69	75
916	JIRLENE PASCOAL DA SILVA	R\$ 119.977,00	98	657	MAURICIO DE ANDRADE GOMES	R\$ 79.994,80	45
1080	JOAO BATISTA DOS CAMPOS REIS	R\$ 119.978,40	73	1035	MAXIMO BATISTA DE JESUS	R\$ 80.000,00	45
1063	JOAO BATISTA PEREIRA ROCHA	R\$ 80.000,00	60	504	MAXIMO JOSE DA SILVA	R\$ 80.000,00	71
973	JOAO PAULO AUGUSTO MANOELI	R\$ 118.189,00	88	1115	MICHAELL DOUGLAS PEREIRA DA SILVA	R\$ 79.918,58	75
1942	JOAO PAULO AUGUSTO MANOELI	R\$ 79.836,00	88	878	MICHEL TORONAGA OLIVEIRA OKIYAMA	R\$ 80.000,00	56
674	JOAO PAULO PINHEIRO BERGER	R\$ 119.902,00	72	648	MICHELANGELO SOTHER BALBINO DE SOUZA SILVA	R\$ 40.000,00	60
1925	JOAO PEDRO MANSUR ARAUJO DIAS	R\$ 119.542,06	62	635	MICHELANGELO SOTHER BALBINO DE SOUZA SILVA	R\$ 40.000,00	48
901	JOEL MARIANO BORGES	R\$ 48.820,00	69	1005	MÍDIA IMPRESSA JORNAL E COMUNICACAO LTDA EPP	R\$ 79.968,00	82
1715	JOELMA BOMFIM	R\$ 80.000,00	100	1770	MIKE FERNANDO DE BRITO NEVES	R\$ 62.090,00	72
801	JOICE DE JESUS RIBEIRO	R\$ 120.000,00	75	1561	MIRIAM FERREIRA ROCHA	R\$ 39.999,95	62
632	JQSA%o DIRONALDO NOLASCO B LA%oM	R\$ 40.000,00	50	716	MÓNICA GISEUDA GUEDES REZENDE	R\$ 120.000,00	80
685	JOSANIA LUCIA DE CASTRO BARBOSA	R\$ 80.000,00	67	1831	NAYRA ADIR PAIVA MESQUITA	R\$ 40.000,00	87
1645	JOSE BORGES MENDES	R\$ 36.118,59	85	2068	NAYRELLI DE MELO SALES	R\$ 79.990,00	69
1309	JOSE CARLOS DA SILVA	R\$ 80.000,00	100	1372	NERO ROGÉRIO RESENDE DA SILVA	-	66
840	JOSE DAS DORES FERNANDES	R\$ 54.825,93	56	1899	NESTABLO RAMOS NETO	R\$ 28.399,40	Inabilitado
753	JOSE NILSON FREIRE	R\$ 120.000,00	60	805	NIEDSON NUNES	R\$ 39.923,00	87
1736	JOSE RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 40.000,00	78	1284	NILMAR DE PAULO ALVES	R\$ 39.960,00	78
1421	JOSE VICENTE REZENDE CARDOSO	R\$ 79.542,00	82	2063	NIRTUOR LIMA VENANCIO	R\$ 40.000,00	48
687	JOSE VIDAL SOBRINHO	R\$ 80.000,00	75	1856	ODAIR PIMENTA DA SILVA	R\$ 40.000,00	79
1045	JOSILSON BEZERRA LOBO DE BRITO	R\$ 39.500,00	49	625	OLDAIR VIEIRA GONCALVES	R\$ 119.982,84	51
499	JOSUE ALVES SILVA	R\$ 79.921,82	64	1551	ONG - CATA VENTOS JUVENTUDE E CIDADANIA	R\$ 79.012,00	68
489	JOSUE ALVES SILVA	R\$ 39.863,82	68	1554	ONG - CATA VENTOS JUVENTUDE E CIDADANIA	R\$ 119.820,75	68
669	JOSUEL SOUSA GONÇALVES JUNIOR	R\$ 78.340,00	62	820	ONICIO ROSA DA SILVA	R\$ 49.263,64	50
1214	JUAN SILVA SANTANA	R\$ 39.990,00	60	500	PATRICIA RAMOS DE FREITAS	R\$ 79.849,07	51
1725	JULIA MAIA MACEDO	R\$ 80.000,00	91	1336	PAULO AVELINO DA SILVA	R\$ 40.000,00	70
1965	JULIANA CRISTINA PARENTE MEDEIROS PONTES	R\$ 79.990,00	86	1876	PAULO HENRIQUE	R\$ 59.795,00	78
1779	JULIANA PLASMO LIMA DA SILVA	R\$ 80.000,00	62	1837	PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	R\$ 40.000,00	88
870	JULIO CESAR PIMENTEL SOMBRA	R\$ 80.000,00	61	2180	PAULO SÉRGIO SENA SANTOS	R\$ 39.955,00	Inabilitado
2103	KAMALA RAMERS	R\$ 79.990,00	83	1817	PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALENCAR	R\$ 39.800,00	66
892	KAMALA RAMERS	R\$ 79.990,00	83	1130	PEDRO HENRIQUE SILVA TORRES	R\$ 119.902,00	82
2100	KÁTIA DA CUNHA MORAES	R\$ 119.580,00	54	1998	PEDRO LUIZ SANTOS MARTINS	R\$ 120.000,00	76
1278	KÁTIA VERONICA PEREIRA DA SILVA	R\$ 80.000,00	60	321	PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO	R\$ 65.241,06	88
1113	KESSI DOS SANTOS ALMEIDA	R\$ 40.000,00	84	1597	PRYCILLA KACILDA DOS SANTOS DANTAS	R\$ 80.000,00	70
1170	KLAYNE KEN RIBEIRO SILVA DE ARAUJO	R\$ 80.000,00	75	1774	PRYCILLA KACILDA DOS SANTOS DANTAS	R\$ 108.059,50	70
1607	LADY LAURA CAETANO DE SOUZA COSTA	R\$ 80.000,00	45	1885	QUEILLISSON MARCELLO CAPUCCI	R\$ 44.900,00	70
1249	LAYS RODRIGUES MONTEIRO	R\$ 80.000,00	77	1956	RAIANE PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 95.360,00	62
2117	LEANDRO COSTA ARAUJO	R\$ 119.710,55	78	2095	RAILSON FEITOSA CRUZ	R\$ 40.000,00	52
2116	LEANDRO COSTA ARAUJO	R\$ 119.710,55	78	1204	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	R\$ 120.000,00	43
1295	LEANDRO PEREIRA DE SENA	R\$ 120.000,00	70	1475	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO	R\$ 80.000,00	43
1291	LEANDRO PEREIRA DE SENA	R\$ 80.000,00	69	496	RALFE BRAGA DOS SANTOS	R\$ 119.999,75	73
922	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA LAGO	R\$ 39.998,14	63	1060	RAMON LIMA DA SILVA	R\$ 120.000,00	61
				1199	RAMON LIMA DA SILVA	R\$ 80.000,00	61
				834	RAMON NEPOMUCENO BEZERRA JUNIOR	R\$ 39.999,00	42
				2090	RAUL ERNESTO LARROSA BALLES- TA	R\$ 120.000,00	100
				1577	RAVENA DO CARMO SILVA	R\$ 80.000,00	76

1570	RAVENA DO CARMO SILVA	R\$ 80.000,00	76
831	REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO	R\$ 39.991,74	56
1268	RENATA DO NASCIMENTO JAMBEIRO DE MORAES	R\$ 79.440,00	58
1467	RENATO FRANCISCO PARENTE	R\$ 119.288,00	73
1838	RENATO MARTINS GLÓRIA	R\$ 40.000,00	75
1280	RENILSON DOS SANTOS BOMFIM	R\$ 120.000,00	85
580	REVACY FRANCISCO MOREIRA	R\$ 120.000,00	100
808	RICARDO ALEXANDRE RIBEIRO DE LIRA	R\$ 80.000,00	61
1851	RICARDO CALDEIRA DE SOUZA	R\$ 40.000,00	Inabilitado
541	ROBERTA SUELE S. BANDEIRA	R\$ 40.000,00	80
1320	ROBERTO LUIZ OVIDIO	R\$ 120.000,00	82
1410	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	R\$ 40.000,00	90
1514	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA	R\$ 39.990,00	90
148	RODRIGO ELIZIO GAMA	R\$ 39.980,00	51
1828	ROGERIO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR	R\$ 120.000,00	74
1058	RONIVALDO TEODORO PEREIRA	R\$ 119.480,00	98
1764	ROSA MARIA DE VASCONCELOS	R\$ 80.000,00	93
1806	ROSA MARIA DE VASCONCELOS	R\$ 40.000,00	76
549	RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS	R\$ 80.000,00	78
506	RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS	R\$ 40.000,00	72
1433	RUI PERPETUO GOMES	R\$ 80.000,00	70
2006	SALVECI DOS SANTOS	-	Inabilitada
627	SANDERSON DIAS DOS SANTOS	R\$ 116.615,70	60
879	SAULO JESSE DOS SANTOS VITORINO	R\$ 120.000,00	60
849	SEBASTIÃO JOSÉ BORGES	R\$ 80.000,00	90
1485	SEBASTIÃO SOUZA DOS SANTOS	R\$ 79.992,00	71
1236	SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA	R\$ 17.890,00	98
995	SINVAL DE SOUZA GOMES	R\$ 63.744,00	42
1513	SONIA MARIA RAMALHO DA SILVA MOTA	R\$ 120.000,00	83
622	SUENE SOARES DA SILVA	R\$ 80.000,00	61
621	TASSIA AGUIAR DA SILVA	R\$ 40.000,00	76
1357	THAIS TOSI CATAO MARTINS	R\$ 79.838,80	65
1360	THAIS TOSI CATAO MARTINS	R\$ 79.838,80	65
1362	THALES NEVES DE ARRUDA	R\$ 63.744,00	63
2005	THIAGO HENRIQUE GOMES DE LIMA	R\$ 119.320,00	60
1344	THIAGO MIRANDA LINHARES	R\$ 79.968,00	70
1796	TIAGO CARNEIRO ROLIM ESMERALDO	R\$ 40.000,00	92
1745	UBIRACY FIORAVANTE D'AVILA CULAU	R\$ 40.000,00	70
1741	VALBERT SILVA NASCIMENTO	R\$ 80.000,00	78
1476	VALDEIR DA SILVA	-	Inabilitado
1751	VALDIVINO MONTEIRO LIMA	R\$ 80.000,00	66
782	VALÉRIA DE VELASCO E PONTES	R\$ 49.853,00	73
2008	VALÉRIA MARCONDES	R\$ 80.000,00	97
2151	VALÉRIA MARCONDES	R\$ 80.000,00	97
2041	VALTEMIR ALVES FERREIRA	R\$ 79.012,00	66
2061	VALTEMIR ALVES FERREIRA	R\$ 119.820,75	66
472	VALTER JUNIOR DE MELO	R\$ 120.000,00	65
1396	VALTERLINO RIBEIRO SANTOS	R\$ 80.000,00	67
887	VALTERLINO RIBEIRO SANTOS	R\$ 80.000,00	67
1352	VALTERNEI SERAFIM DE SOUZA	R\$ 80.000,00	45
832	VANDERLEY SABINO GONÇALVES	R\$ 39.991,74	52
495	VANESSA DA SILVA CASTRO	R\$ 80.000,00	50
1415	VICTOR FONTENELES CAVALCANTI	R\$ 80.000,00	66
612	VINÍCIUS FRANCISCO PINTO MARTINS	R\$ 120.000,00	67
839	VOLMI BATISTA DA SILVA	R\$ 49.474,76	80
1287	WANTUIR ALVES GALVAO	-	47
1814	WENDEL DIAS MARTINS	R\$ 119.992,40	74
1192	WILLIAM GOMES DO NASCIMENTO	R\$ 119.999,77	70
1589	WILLIAM PEREIRA DE SENA	R\$ 80.000,00	78
485	YURI EMÍDIO DOS SANTOS	R\$ 79.918,00	66
668	ZILNEIDE MENDES SIQUEIRA ALVES MACHADO	R\$ 80.000,00	63

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Abaixo seguem os projetos classificados considerando o valor total destinado para as linhas de apoio de cada Macrorregião, conforme Anexo I do Edital, além dos remanejamentos previstos no item 10 Edital. Conforme previsto no item 8.1 do edital, os projetos abaixo relacionados seguirão para etapa de admissibilidade. Consta abaixo número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado, a pontuação de mérito, nos seguintes termos:

1.1 Macrorregião - Gama; Santa Maria; Park Way*

1.1.1 Linha de apoio I

PROPOSTA	PROONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1796	TIAGO CARNEIRO ROLIM ESMERALDO	R\$ 40.000,00	92
652	LUCAS RAFAEL MAIA DIAS	R\$ 40.000,00	90
1410	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA*	R\$ 40.000,00	90
1514	ROBSON SIQUEIRA DA SILVA*	R\$ 39.990,00	90
541	ROBERTA SUELE S. BANDEIRA	R\$ 40.000,00	80
1736	JOSÉ RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 40.000,00	78

* ver item 2.1 das Disposições Finais

1.1.2 Linha de Apoio II

PROPOSTA	PROONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1107	GILMAR BATISTA DOS SANTOS	R\$ 79.925,00	93
1725	JULIA MAIA MACEDO	R\$ 80.000,00	91

1965	JULIANA CRISTINA PARENTE MEDEIROS PONTES	R\$ 79.990,00	86
484	CRISTINA MAYUMI NAGASE	R\$ 80.000,00	84

1.1.3 Linha de Apoio III

PROPOSTA	PROONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
654	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SONART	R\$ 120.000,00	85
716	MÔNICA GISEUDA GUEDES REZENDE	R\$ 120.000,00	80

1.2 Macrorregião - Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Cruzeiro, Vila Telebrasil; Vila Planalto

1.2.1 Linha de apoio I

PROPOSTA	PROONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1446	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA*	R\$ 40.000,00	100
1612	ANDRÉ GURGEL PIRES NEVES*	R\$ 40.000,00	100
1896	CAMILA MENEZES BORGES	R\$ 40.000,00	100
1912	FRANCISCO VLADIMIR OLIVEIRA ALMEIDA	R\$ 39.946,08	100
594	CEU CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS*	R\$ 40.000,00	94
1645	JOSE BORGES MENDES	R\$ 36.118,59	85

* ver item 2.1 das Disposições Finais

1.2.2 Linha de Apoio II

PROPOSTA	PROONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
649	MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA*	R\$ 80.000,00	100
1592	ANDRÉ GURGEL PIRES NEVES*	R\$ 69.180,00	100
321	PEDRO STENIO CAROCA DA SILVA BARRETO	R\$ 65.241,06	88
592	CEU CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS*	R\$ 80.000,00	88

* ver item 2.1 das Disposições Finais

1.2.3 Linha de Apoio III

PROPOSTA	PROONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1230	DANIELLE RODRIGUES CUNHA	R\$ 120.000,00	100
1590	FABIANO MEDEIROS DA COSTA	R\$ 120.000,00	80

1.3 Macrorregião - Taguatinga; Águas Claras; Vicente Pires; Guará

1.3.1 Linha de apoio I

PROPOSTA	PROONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1236	SIMONE ALVES CARNEIRO DE SOUSA	R\$ 17.890,00	98
2082	CIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS	R\$ 39.945,43	86
1418	ARTUR ALVES PEREIRA BRAGA	R\$ 40.000,00	86
718	HERNANDO MACEDO DE CARVALHO	R\$ 40.000,00	80
2074	FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO	R\$ 40.000,00	79
1356	LUAN HAICKEL ARAÚJO	R\$ 40.000,00	79
1203	LUCAS MARQUES SAMPAIO	R\$ 39.999,74	75
1745	UBIRACY FIORAVANTE D'AVILA CULAU	R\$ 40.000,00	70

1.3.2 Linha de Apoio II

PROPOSTA	PROONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
579	DAIANE CORTES DOS SANTOS	R\$ 80.000,00	98
2151	VALÉRIA MARCONDES	R\$ 80.000,00	97
1942	JOÃO PAULO AUGUSTO MANOELI*	R\$ 79.836,00	88
2012	LIRYS CATHARINA GUIMARÃES SILVA	R\$ 80.000,00	77
1703	GABRIEL ARAÚJO DE AGUIAR	R\$ 50.000,00	77
1028	LUCIANO MONTEIRO BEZERRA	R\$ 80.000,00	75

* ver item 2.1 das Disposições Finais

1.3.3 Linha de Apoio III

PROPOSTA	PROONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
916	JIRLENE PASCOAL DA SILVA	R\$ 119.977,00	98
1954	ELLEN GOMES DE OLÉRIA	R\$ 120.000,00	90

1.3.3.1 Linha de Apoio III após remanejamento de recursos no Edital

PROPOSTA	PROONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
973	JOÃO PAULO AUGUSTO MANOELI*	R\$ 118.189,00	88

* ver item 2.1 das Disposições Finais

1.4 Macrorregião - Recanto das Emas; Riacho Fundo I; Riacho Fundo II

1.4.1 Linha de apoio I

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
2065	GLEDNNA FERNANDA ALVES DA SILVA MARTINS	R\$ 40.000,00	87
1321	FRANCISCO CELSO LEITÃO FREITAS*	R\$ 39.956,920	85
1864	LUCÉLIA GOMES DE SOUSA	R\$ 40.000,00	85

1.4.2 Linha de Apoio II

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1309	JOSÉ CARLOS DA SILVA	R\$ 80.000,00	100
1571	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA DE JESUS	R\$ 79.997,49	100
1715	JOELMA BOMFIM	R\$ 80.000,00	100
1318	FRANCISCO CELSO LEITÃO FREITAS*	R\$ 79.992,92	98

* ver item 2.1 das Disposições Finais

1.4.3 Linha de Apoio III

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
580	REVACY FRANCISCO MOREIRA	R\$ 120.000,00	100
2090	RAUL ERNESTO LARROSA BALLESTA	R\$ 120.000,00	100

1.4.3.1 Linha de Apoio III - Após remanejamento na Macrorregião

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1058	RONIVALDO TEODORO PEREIRA	R\$ 119.480,00	98

1.4.3.2 Linha de Apoio III - Após remanejamento de recursos no Edital

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1066	GUYLHERME DE ALMEIDA FERNANDES	R\$ 119.999,00	92

1.5 Macrorregião - Planaltina; Fercal; Sobradinho I; Sobradinho II

1.5.1 Linha de apoio I

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1831	NAYRA ADIR PAIVA MESQUITA	R\$ 40.000,00	87
548	GIANNI PUGLISI	R\$ 39.950,00	87
1559	HELENIO DAVID SILVA SA*	R\$ 40.000,00	79
1653	CINTIA MAGALHÃES DA SILVA	R\$ 39.929,08	78
918	MARINA QUEIROZ MIRANDA	R\$ 39.991,74	77
506	RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS*	R\$ 40.000,00	72
2194	FELIPE ANDREAS GUEDES	R\$ 39.990,00	70
830	DENILSON BARCELOS DE OLIVEIRA	R\$ 39.991,74	63

* ver item 2.1 das Disposições Finais

1.5.2 Linha de Apoio II

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1148	MARLETE PEREIRA DE QUEIROZ	R\$ 80.000,00	91
1881	ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS - APLAC	R\$ 80.000,00	90
2103	KAMALA RAMERS	R\$ 79.990,00	83
1421	JOSÉ VICENTE REZENDE CARDOSO	R\$ 79.542,00	82
1114	HELENIO DAVID SILVA SA*	R\$ 80.000,00	79
549	RUBINO GUSTAVO DE BRITO RAMOS*	R\$ 80.000,00	78
1570	RAVENA DO CARMO SILVA	R\$ 80.000,00	76
1170	KLAYNE KEN RIBEIRO SILVA DE ARAUJO	R\$ 80.000,00	75

* ver item 2.1 das Disposições Finais

1.5.2.1 Linha de Apoio II - Após remanejamento na Macrorregião

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1910	IASMIM OLIVEIRA CONDE	R\$ 65.600,00	75

1.5.3 Linha de Apoio III

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1853	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA UTOPIA	R\$ 119.999,50	88
1835	INSTITUTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - IAC/DF	R\$ 120.000,00	82
2044	ELIZABETH BOGÉA CARVALHO	R\$ 119.950,00	76

1.6 Macrorregião - Itapoã; Varjão; Paranoá; São Sebastião; Jardim Botânico

1.6.1 Linha de apoio I

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1837	PAULO HENRIQUE BATISTA DA SILVA	R\$ 40.000,00	88
805	NIEDSON NUNES	R\$ 39.923,00	87
1593	LUCAS RODRIGO DOS SANTOS SILVA	R\$ 39.907,00	80
1856	ODAIR PIMENTA DA SILVA	R\$ 40.000,00	79
1284	NILMAR DE PAULO ALVES	R\$ 39.960,00	78
1780	DIONES GOMES DA SILVA	R\$ 40.000,00	77

1.6.2 Linha de Apoio II

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1723	MARIA PATRÍCIA MEIRELLES MONTEIRO DE BARROS	R\$ 79.985,00	94
1764	ROSA MARIA DE VASCONCELOS	R\$ 80.000,00	93
906	ELIANA COSTA	R\$ 79.540,00	91
1317	DANIELLE DELABENETA DUMOU-LIN E SILVA	R\$ 78.020,00	91

1.6.2.1 Linha de Apoio II - Após remanejamento de recursos no Edital

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
849	SEBASTIAO JOSÉ BORGES	R\$ 80.000,00	90
1126	CLAUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA	R\$ 80.000,00	89

1.6.3 Linha de Apoio III

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1101	LUIZ RENATO VIEIRA	R\$ 120.000,00	96
889	CARLOS HENRIQUE VIEIRA VALENÇA	R\$ 120.000,00	91

1.7 Macrorregião - Estrutural; Brazlândia; S I A

1.7.1 Linha de Apoio II

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
880	MARIA ELEIDE MOREIRA	R\$ 80.000,00	89
504	MAXIMO JOSÉ DA SILVA	R\$ 80.000,00	71
884	BIANCA OLIVEIRA DE AGUIAR	R\$ 80.000,00	69

1.7.2 Linha de Apoio III

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
2079	HUDOSN GONÇALVES DA SILVA	R\$ 119.782,00	70
2005	THIAGO HENRIQUE GOMES DE LIMA	R\$ 119.320,00	60

1.8 Macrorregião - Samambaia e Ceilândia

1.8.1 Linha de apoio I

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
1113	KESSI DOS SANTOS ALMEIDA	R\$ 40.000,00	84
1843	ABNS - ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTTA SHOW	R\$ 39.990,00	77
621	TÁSSIA AGUIAR DA SILVA	R\$ 40.000,00	76
2035	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SAMAMBAIA	R\$ 39.980,00	73
1186	ABEBE PRODUÇÕES LTDA	R\$ 39.990,00	66

1.8.2 Linha de Apoio II

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
608	MARQUES CELIO RODRIGUES DE ALMEIDA	R\$ 79.997,69	75
687	JOSE VIDAL SOBRINHO	R\$ 80.000,00	75
1548	HAYNNA JACYARA MENDES E SILVA	R\$ 80.000,00	72
1485	SEBASTIAO SOUZA DOS SANTOS	R\$ 79.992,00	71
1344	THIAGO MIRANDA LINHARES	R\$ 79.968,00	70
1386	MARIA MARGARETE DE SOUZA	R\$ 80.000,00	69
518	DANIELE SANTOS SANTANA	R\$ 79.990,00	68
2017	FEDERAÇÃO BRASILEIRA DO FORRO	R\$ 80.000,00	66

1.8.3 Linha de Apoio III

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
2049	GILBERTO ALVES DA SILVA	R\$ 119.944,00	89
2001	BRUNO COSTA LOPES DE CARVALHO	R\$ 120.000,00	83
888	ISA - INSTITUTO SOLID' ART GESTÃO PROFISSIONAL, CULTURAL, TURISMO E AMBIENTAL	R\$ 120.000,00	80
966	LUIZ DEMONTIEZ CHAVES MARQUES	R\$ 120.000,00	80

1.8.3.1 Linha de Apoio III - Após remanejamento na Macrorregião

PROPOSTA	PROPONENTE	VALOR	NOTA DO PROJETO
2117	LEANDRO COSTA ARAUJO	R\$ 119.710,55	78
1914	CINCO DA NORTE SERVIÇOS AUDIOVISUAIS LTDA-ME	R\$ 119.988,47	71

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Aos proponentes que constam com dois projetos relacionados entre os classificados, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, para que apresentem manifestação informando qual o seu projeto prioritário, caso ambos permaneçam em condição de contemplação.

2.2 Nos termos do item 8.2 do Edital poderão ser apresentados recursos fundamentados e específicos ao Conselho de Cultura do Distrito Federal contra a decisão que habilitou ou inabilitou a proposta, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

2.3 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso conforme previsto no item 8.4 do Edital.

2.4 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2018

ANDRÉ MUNIZ LEÃO

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Presidente

RESULTADO DA ETAPA DE MÉRITO CULTURAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 5/2017-FAC OCUPAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 5/2017-FAC, torna público o resultado da etapa de mérito cultural dos projetos inscritos no processo seletivo. A análise dos projetos foi realizada por comissões específicas propostas pelo Conselho de Cultura e designadas pelo Secretário de Cultura do Distrito Federal, sendo atribuídas notas aos quesitos de avaliação gerais e específicos descritos respectivamente no Item 9 e Anexo I do edital. Consta do resultado de Mérito Cultural o número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado para o projeto e a pontuação obtida na análise de mérito cultural, nos seguintes termos:

Nº PROJE-TO	PROPONENTE	VALOR APROVA-DO	NOTA DO PROJE-TO
1923	ALAN CESAR ALVES DE SOUZA	R\$ 50.000,00	100
1380	ALDO LUIZ DE SANTANA	R\$ 50.000,00	69
1064	ANA MARIZE SOLINO DE CARVALHO	R\$ 40.000,00	83
664	ANCO MARCOS SILVA MENEZES	R\$ 50.000,00	72
1243	ANDERSON SILVA ANANIAS	R\$ 50.000,00	96
1654	ANGELO CRUZ DO NASCIMENTO VARELLA	R\$ 50.000,00	78
1822	BARBARA CAMPOS SILVA	R\$ 50.000,00	65
1537	BARBARA DE PADUA GONTIJO	R\$ 40.000,00	69
595	BRENO BRITES LOPES PRIETO	R\$ 49.979,11	65
1159	CAIO DUTRA SALOMAO DIAS	R\$ 50.000,00	95
1183	CLARA TELES BARRETO BRANDAO	R\$ 49.988,80	82
1166	CLARA TELES BARRETO BRANDAO	R\$ 49.988,80	74
1660	CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL	R\$ 40.000,00	64
1338	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	R\$ 40.000,00	63
933	DAIANE KELLY SIQUEIRA SANTANA	R\$ 50.000,00	74
934	DAIANE KELLY SIQUEIRA SANTANA	R\$ 40.000,00	74
1977	DAVI DOS SANTOS GUEDES	R\$ 50.000,00	78
1486	DEIVI LOPES KUHN	R\$ 49.940,00	79
898	DELMIRA MENEZES RODRIGUES SILVA	R\$ 50.000,00	95
1258	EDINA NAGOSHI	R\$ 50.000,00	65
707	ELIAB LIRA DE MEDEIROS	R\$ 50.000,00	95
1286	ELVIS HENRIQUE PIRES DE CARVALHO	R\$ 50.000,00	96
1557	ELZA MARIA REGO RAMALHO	R\$ 50.000,00	82
1588	ERIKA ALBUQUERQUE PENHA	R\$ 40.000,00	91
1319	ESTEVAM PEREIRA E SILVA	R\$ 50.000,00	95
825	F.S E SILVA - VIÓLETA PRODUÇÕES E EVEN-TOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS - ME	R\$ 49.955,59	79
1953	FELIX ANTONIO MOURA SAAB	R\$ 49.998,00	100
2139	FERNANDA RAMOS PIMENTA	R\$ 50.000,00	77
2088	FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 45.469,00	74
2118	FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	R\$ 45.469,00	74
1316	FERNANDO GUIMARAES MEIRELES	R\$ 50.000,00	87
1215	FERNANDO GUIMARAES MEIRELES	R\$ 50.000,00	84
1024	FRANCISCO EMMANUEL HENRIQUE DE QUEI-ROZ	-	Inabilitado
2148	FRANCISCO LIMA VIANA	-	Inabilitado
1117	GELDO FERREIRA ARAUJO	R\$ 49.535,00	99
1173	GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 50.000,00	79
1178	GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 50.000,00	74
2025	GETULIO DUTRA DE OLIVEIRA	R\$ 49.730,00	68
1626	HENRIQUE DE SIQUEIRA E SILVA	R\$ 49.850,00	86
1382	HENRIQUE DE SIQUEIRA E SILVA	R\$ 39.990,00	86
1614	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	R\$ 49.999,00	97
1558	ICLELIA RODRIGUES MARANHÃO	R\$ 49.910,00	83
1233	ISABELA DE SOUZA VITORIO	R\$ 50.000,00	97
1605	ISABELA GOMES PEREIRA	R\$ 50.000,00	88
1314	JOÃO PEDRO PIRES GONÇALVES	R\$ 50.000,00	80
911	JOSÉ EDNALDO BARROS	R\$ 50.000,00	84
1039	JULIANA CUNHA TORRES	R\$ 50.000,00	86
1038	JULIANA CUNHA TORRES	R\$ 50.000,00	84
1704	JULIO MARCIO BARRETO FREIRE	R\$ 50.000,00	72
739	KAYANO AUGUSTO MONTEIRO DA COSTA CRUZ E SILVA	R\$ 50.000,00	77
737	KAYANO AUGUSTO MONTEIRO DA COSTA CRUZ E SILVA	R\$ 50.000,00	74
910	KESSY DOS SANTOS ALMEIDA	R\$ 50.000,00	69
662	LAURA ALVES MOREIRA	R\$ 50.000,00	79
1656	LORENI SCHENKEL DE OLIVEIRA	R\$ 50.000,00	89
1591	LUAN FONTELES RIBEIRO	R\$ 49.979,20	68
1051	LUAN FONTELES RIBEIRO	R\$ 49.979,20	68
1304	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	R\$ 50.000,00	57
1306	LUCAS GABRIEL GEMELLI SCANDOLARA	R\$ 50.000,00	78
1205	LUCAS MOYA CORREA DA SILVA	R\$ 50.000,00	76

1808	LUCIANA COSTA LOUREIRO	R\$ 39.237,06	61
1223	LUENIA GRACIENE SILVA GUEDES	R\$ 49.968,35	83
530	LUIZ ALBERTO CORTES SILVA	R\$ 50.000,00	90
1499	LUIZ GONZAGA DA ROCHA	R\$ 50.000,00	81
1228	MARCIO GOMES DE ALENCAR	R\$ 50.000,00	90
865	MAISA CRISTINA COUTINHO	R\$ 50.000,00	88
1218	MARCELO ALMEIDA CALIL	R\$ 50.000,00	81
809	MARCELO GIOVANNI DE CARVALHO SILVA	R\$ 50.000,00	100
602	MARIA CLAUDIA DINIZ LEAL	R\$ 50.000,00	95
1120	MARIA DE JESUS SANTANA	R\$ 50.000,00	78
1251	MARIA OLIVEIRA VILLAR DE QUEIROZ	R\$ 50.000,00	90
741	MARINA AGRA SANTIAGO	R\$ 50.000,00	77
740	MARINA AGRA SANTIAGO	R\$ 50.000,00	71
842	MARIO CESAR NOIA DE ASSIS	R\$ 49.960,00	56
819	MARIO CESAR NOIA DE ASSIS	R\$ 49.960,00	56
2054	MATHEUS ALVES SOUZA	R\$ 49.980,96	68
1210	MOARA BARBOSA MARINHO DE CARVALHO RIBEIRO	R\$ 50.000,00	85
1311	MUCIO BOTELHO DE OLIVEIRA	R\$ 50.000,00	67
1359	NADIA MARIA LUNARDI BACIN	R\$ 50.000,00	84
2138	NATALIA PEREIRA PIRES	R\$ 49.684,44	95
1402	NAYARA CASTRO DE SOUZA LEITA	R\$ 50.000,00	91
2158	NAYRA ADIR PAIVA MESQUITA	R\$ 49.970,00	67
1786	NILVANI PERPÉTUA DA SILVA	R\$ 40.000,00	55
1807	NILVANI PERPÉTUA DA SILVA	R\$ 40.000,00	55
570	PATRICIA LUCIA MERCIO DA SILVEIRA SA	R\$ 49.998,00	76
576	PATRICIA LUCIA MERCIO DA SILVEIRA SA	R\$ 49.998,00	76
1213	PATRICIA SORANSSO	R\$ 50.000,00	97
1689	PAULO MAURICIO LOPES	R\$ 50.000,00	90
540	PAULO TARCISIO CAMPOS DE ANDRADE	R\$ 50.000,00	96
1825	PEDRO WOLFF DE OLIVEIRA	R\$ 44.180,00	80
1829	PEDRO WOLFF DE OLIVEIRA	R\$ 44.180,00	80
531	RAPHAEL KENJI FALCAO MATSUNAGA	R\$ 49.975,00	57
647	RAPHAEL KENJI FALCAO MATSUNAGA	R\$ 49.975,00	92
1619	RENATA WEBER GONCALVES	R\$ 50.000,00	96
721	RGB COMUNICACAO LTDA. ME	R\$ 50.000,00	72
643	ROBSON GERALDO NOIA DE ASSIS	R\$ 49.950,00	86
1206	RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA	R\$ 50.000,00	90
914	RODRIGO RIBEIRO BITTES	R\$ 50.000,00	100
1392	SABRINA GOMES FALCAO	R\$ 40.000,00	87
1637	SARA MARIA BRITO MARIANO	R\$ 50.000,00	66
1950	TAIS FERNANDES KOSHINO	R\$ 49.990,13	94
1027	THAIS PERIM KHOURI	R\$ 40.000,00	73
1783	VALBERT SILVA NASCIMENTO	R\$ 50.000,00	73
1216	YAN DE MACEDO BRITTO RIBEIRO NEVES	R\$ 50.000,00	76

1 DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Abaixo seguem os projetos classificados considerando o número de vagas e valor total destinado para cada linha de apoio, conforme Anexo I do Edital, além dos remanejamentos previsto no item 10 Edital. Conforme previsto no item 8.1 do edital, os projetos a baixo relacionados seguirão para etapa de admissibilidade. Consta abaixo número do projeto, o nome do proponente, o valor aprovado, a pontuação de mérito, nos seguintes termos:

1.1.1 Da linha de apoio Bibliotecas - Biblioteca Nacional de Brasília

Nº PROJE-TO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJE-TO
1626	HENRIQUE DE SIQUEIRA E SILVA*	R\$ 49.850,00	86
1558	ICLELIA RODRIGUES MARANHÃO	R\$ 49.910,00	83
1306	LUCAS GABRIEL GEMELLI SCANDOLARA	R\$ 50.000,00	78
1654	ANGELO CRUZ DO NASCIMENTO VARELLA	R\$ 50.000,00	78
576	PATRICIA LUCIA MERCIO DA SILVEIRA SA	R\$ 49.998,00	76
933	DAIANE KELLY SIQUEIRA SANTANA*	R\$ 50.000,00	74
1258	EDINA NAGOSHI	R\$ 50.000,00	65

* ver item 2.1 das Disposições Finais

1.1.2 Da linha de apoio Bibliotecas - Rede de Bibliotecas Públicas do DF

Nº PROJE-TO	PROPONENTE	VALOR APROVA-DO	NOTA DO PROJE-TO
1588	ERIKA ALBUQUERQUE PENHA	R\$ 40.000,00	91
1392	SABRINA GOMES FALCAO	R\$ 40.000,00	87
1382	HENRIQUE DE SIQUEIRA E SILVA*	R\$ 39.990,00	86
1064	ANA MARIZE SOLINO DE CARVALHO	R\$ 40.000,00	83
934	DAIANE KELLY SIQUEIRA SANTANA*	R\$ 40.000,00	74
1027	THAIS PERIM KHOURI	R\$ 40.000,00	73
1537	BARBARA DE PADUA GONTIJO	R\$ 40.000,00	69
1660	CLARISSA PIMENTEL PORTUGAL	R\$ 40.000,00	64
1338	CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA	R\$ 40.000,00	63
1808	LUCIANA COSTA LOUREIRO	R\$ 39.237,06	61

* ver item 2.1 das Disposições Finais

1.1.3 Da linha de apoio Casa do Cantador - Ceilândia

Nº PROJE-TO	PROPONENTE	VALOR APROVA-DO	NOTA DO PROJE-TO
707	ELIAB LIRA DE MEDEIROS	R\$ 50.000,00	95
1228	MARCIO GOMES DE ALENCAR	R\$ 50.000,00	90
1251	MARIA OLIVEIRA VILLAR DE QUEIROZ	R\$ 50.000,00	90
911	JOSÉ EDNALDO BARROS	R\$ 50.000,00	84

1.1.4 Da linha apoio Catetinho

Nº PROJE-TO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJE-TO
1178	GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 50.000,00	74

1.1.5 Da linha apoio Centro Cultural 3 Poderes

Nº PROJE-TO	PROPONENTE	VALOR APROVA-DO	NOTA DO PROJE-TO
1206	RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA	R\$ 50.000,00	90
1210	MOARA BARBOSA MARINHO DE CARVALHO RIBEIRO	R\$ 50.000,00	85
1223	LUÊNIA GRACIENE SILVA GUEDES	R\$ 49.968,35	83

1.1.6 Da linha apoio Centro de Dança

Nº PROJE-TO	PROPONENTE	VALOR APROVA-DO	NOTA DO PROJE-TO
809	MARCELO GIOVANNI DE CARVALHO SILVA	R\$ 50.000,00	100
1402	Nayara Castro de Souza Leita	R\$ 50.000,00	91

1.1.7 Da linha apoio CEU das Artes - Recanto das Emas

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO
914	RODRIGO RIBEIRO BITTES	R\$ 50.000,00	100
1923	ALAN CESAR ALVES DE SOUZA	R\$ 50.000,00	100
1953	FELIX ANTONIO MOURA SAAB	R\$ 49.998,00	100
1117	GELDO FERREIRA ARAÚJO	R\$ 49.535,00	99

1.1.7.1 Da linha apoio CEU das Artes - Recanto das Emas após remanejamento de recursos no edital

Nº PROJE-TO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO
1614	HUMBERTO OLIVEIRA DE ARAUJO	R\$ 49.999,00	97
1243	ANDERSON SILVA ANANIAS	R\$ 50.000,00	96

1.1.8 Da linha apoio Galeria Athos Bulcão

Nº PROJE-TO	PROPONENTE	VALOR APROVA-DO	NOTA DO PROJE-TO
1213	PATRICIA SORANSSO	R\$ 50.000,00	97
1233	ISABELA DE SOUZA VITÓRIO	R\$ 50.000,00	97
540	PAULO TARCÍSIO CAMPOS DE ANDRA-DE	R\$ 50.000,00	96
1689	PAULO MAURÍCIO LOPES	R\$ 50.000,00	90

1.1.9 Da linha apoio Museu Vivo da Memória Candanga

Nº PROJETO	PROPONENTE	VALOR APROVADO	NOTA DO PROJETO
865	MAISA CRISTINA COUTINHO	R\$ 50.000,00	88
1038	JULIANA CUNHA TORRES	R\$ 50.000,00	84
1359	NADIA MARIA LUNARDI BACIN	R\$ 50.000,00	84

1.1.10 Da linha apoio Setor de Diversões Sul e/ou Setor Comercial Sul

Nº PROJE-TO	PROPONENTE	VALOR APROVA-DO	NOTA DO PROJE-TO
1619	RENATA WEBER GONÇALVES	R\$ 50.000,00	96
1159	CAIO DUTRA SALOMÃO DIAS	R\$ 50.000,00	95
1319	ESTEVAM PEREIRA E SILVA	R\$ 50.000,00	95
2138	NATALIA PEREIRA PIRES	R\$ 49.684,44	95
1950	TAIS FERNANDES KOSHINO	R\$ 49.990,13	94
647	RAPHAEL KENJI FALCAO MATSUNA-GA	R\$ 49.975,00	92
530	LUIZ ALBERTO CORTES SILVA	R\$ 50.000,00	90
1316	FERNANDO GUIMARÃES MEIRELES	R\$ 50.000,00	87

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Aos proponentes que constam com dois projetos relacionados entre os classificados, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação deste resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, para que apresentem manifestação informando qual o seu projeto prioritário, caso ambos permaneçam em condição de contemplação.

2.2 Nos termos do item 8.2 do Edital poderão ser apresentados recursos fundamentados e específicos ao Conselho de Cultura do Distrito contra a avaliação técnica e de mérito cultural do projeto, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação.

2.3 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso conforme previsto no item 8.4 do Edital.

2.4 Não serão considerados recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2018

ANDRÉ MUNIZ LEÃO

Conselho de Cultura do Distrito Federal

Presidente

INEDITORIAIS

URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 100.01/2016 - IBRAM/DF

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Compensação Florestal. Processos de licenciamento ambiental nº 391.000.617/2009 (LP) e 391.000.637/2013 (LI) e de compensação florestal SEI-GDF nº 0391-000761/2014. Formalizado entre o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, CNPJ 08.915.353/0001-23, e Urbanizadora Paranoazinho S/A- UPSA, CNPJ 09.615.218/0001-25. Objeto: Ficam acrescidas à Cláusula Primeira, item 1.2, do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.01/2016, sem prejuízo das obrigações já previstas, as seguintes ações a serem custeadas pela UPSA: d. Contratação de serviços e/ou aquisição de materiais necessários à realização de workshop sobre conceitos relacionados aos recursos hídricos; e. Aquisição de materiais necessários à realização de curso de capacitação sobre o Cadastro Ambiental Rural - CAR. Data da assinatura: 06/12/2017. Signatários: Compromissado Ricardo Aron Terra Fernandes Birmann e Roberta Augusto Gomes Pereira, representantes legais da UPSA; Compromitente: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Aldo César Vieira Fernandes, na qualidade de presidente.

DAR-1/2018.

ASSOCIAÇÃO PRO-MORAR DO MOVIMENTO VIDA DE SAMAMBAIA - AMMVS

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para as Quadras QN-28, Conjs. 1 e 3; QN-29, Conjs. 5, 6, 7, 8 e 9; QN-15D, Conj. 4, Lote 01 (Cond. 13); QN 08F, Conj. 9, Lotes 1 e 2 (Cond. 16); QN-30, Conj. 02, Lotes 1 a 4 (Cond. 17); QN-08B, Conj. 07, Lotes 1 e 2 (Cond. 22); QN-32, Conj. 10, Lotes 1 a 4 (Cond. 23) e QN-34, Conj. 4, Lotes 1 a 4 (Cond. 24), contendo condomínio de habitações de interesse social do projeto Riacho Fundo II- 4ª ETAPA- DF. Processo n.º 190.000.448/2006. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Brasília/DF, 02 de janeiro de 2018. Antonio Francisco Barboza - Representante.

DAR-10/2018.

AMERICEL S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 074/2017, para atividade de SMP (Serviço Móvel Pessoal), no seguinte endereço SMPW, QUADRA 29, CONJUNTO 03, ÁREA PÚBLICA PRÓXIMA AO LOTE 04, PARKWAY BRASÍLIA/DF, processo nº 00391-00017794/2017-12. AMERICEL S.A.

AMERICEL S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 082/2017, para atividade de SMP (Serviço Móvel Pessoal), no seguinte endereço EQN 108/109, ÁREA PÚBLICA PRÓXIMA AO LOTE A, CLUBE DE VIZINHANÇA BRASÍLIA (DF), processo nº 00391-00021952/2017-21. AMERICEL S.A.

AMERICEL S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 081/2017, para atividade de SMP (Serviço Móvel Pessoal), no seguinte endereço SAFS QUADRA 02, ÁREA PÚBLICA PRÓXIMA AO LOTE 09 BRASÍLIA (DF), processo nº 00391-00020619/2017-02. AMERICEL S.A.

AMERICEL S.A.

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 078/2017, para atividade de SMP (Serviço Móvel Pessoal), no seguinte endereço SMPW 25, CONJUNTO 04, ÁREA PÚBLICA PRÓXIMA AO LOTE 02 PARK WAY (DF) BRASÍLIA (DF), processo nº 00391-00016479/2017-60. AMERICEL S.A.

AMERICEL S.A.**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 077/2017, para atividade de SMP (Serviço Móvel Pessoal), no seguinte endereço VIA EPMA/DF004, ÁREA PRÓXIMA AO LOTE DESTINADO IBDFBRASÍLIA (DF), processo nº 00391-00020623/2017-62. AMERICEL S.A.

AMERICEL S.A.**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 076/2017, para atividade de SMP (Serviço Móvel Pessoal), no seguinte endereço SETOR ERMIDA DOM BOSCO SEDB, ÁREA PÚBLICA PRÓXIMA AO LOTE AE02 LAGO SUL (DF), processo nº 00391-00016484/2017-72. AMERICEL S.A.

AMERICEL S.A.**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 080/2017, para atividade de SMP (Serviço Móvel Pessoal), no seguinte endereço SAM, VIA EPAA /DF010, ÁREA PÚBLICA PRÓXIMA AO LOTE A BRASÍLIA (DF), processo nº 00391-00020620/2017-29. AMERICEL S.A.

AMERICEL S.A.**AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 079/2017, para atividade de SMP (Serviço Móvel Pessoal), no seguinte endereço SHIS QL26, CONJUNTO 05, PRÓXIMA À VIA HI15 - LAGO SUL BRASÍLIA (DF), processo nº 00391-00016477/2017-71. AMERICEL S.A. DAR-13/2018.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ: 04.835601/0001-75

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 59ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em conformidade com o Capítulo V do Estatuto Social e as demais condicionantes do Processo Eleitoral, tendo em vista o término dos mandatos dos Órgãos Administrativos em 31 de março de 2018, o presidente do Sindicato do Comércio Atacadista do Distrito Federal - Sindiatacadista/DF faz saber que será realizada a 59ª Assembleia Geral Ordinária, de Eleições Sindicais, no dia 1º de março de 2018, na sede da entidade, com início às 9h, em primeira convocação, e término às 17h, com a seguinte ORDEM DO DIA:

Eleição para composição da Diretoria, do Conselho Fiscal e da Delegação Federativa, com seus respectivos suplentes, para cumprir mandato no período de 01/04/2018 a 31/03/2022. A Diretoria compõe-se de Presidente; 1º, 2º e 3º Vice-Presidentes; 7 Diretores titulares, a saber Comercial, Financeiro, Relações do Trabalho, Secretário, Sindical, Social e Tributário, com seus respectivos suplentes.

O Conselho Fiscal compõe-se de 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes.

A Delegação Federativa compõe-se de 1º e 2º Delegados Federativos, com seus respectivos suplentes.

As chapas concorrentes deverão ser inscritas e registradas na Secretaria do Sindicato, que funciona nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 9h às 17h, até o dia 25 de janeiro de 2018. A inscrição se efetiva mediante requerimento assinado por pelo menos 1 (um) dos candidatos, em 2 (duas) vias, sendo 1 (uma) contra recibo, dirigido à Comissão Eleitoral do Sindicato, acompanhado das Fichas de Qualificação dos Candidatos, devidamente preenchidas e assinadas, com modelo à disposição na sede da entidade, e das seguintes Declarações:

I. Emitidas pela Secretaria do Sindicato:

- Declaração do tempo de associação da empresa (Pessoa jurídica);
- Declaração da adimplência do associado (Pessoa jurídica);
- Declaração de tempo de representação do associado pelo candidato junto ao sindicato;

II. Emitidas pelo Representante Candidato (Pessoa natural):

- Declaração de que se encontra em pleno gozo de seus direitos políticos, sindicais e estatutários;
- Declaração das demais empresas de que é sócio, administrador ou representante que pertençam à base de representação do Sindicato, com Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, Capital Social e número de funcionários;
- Declaração de veracidade das informações apresentadas e de atendimento a todas as demais exigências previstas no Estatuto Social do Sindicato;

III. Emitidas pelo Associado (Pessoa jurídica):

- Declaração de que se encontra no exercício da atividade econômica de representação do Sindicato há pelo menos há pelo menos 2 (dois) anos;
- Declaração das demais empresas de que é sócio, administrador ou representante que pertençam à base de representação do Sindicato, com Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual, Capital Social e número de funcionários;
- Declaração de veracidade das informações apresentadas e de atendimento a todas as demais exigências previstas no Estatuto Social do Sindicato.

Somente poderão concorrer aos cargos eletivos, e são elegíveis, os representantes dos associados que satisfaçam os seguintes requisitos:

I. Quanto ao representante candidato (Pessoa natural):

- Encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos, sindicais e estatutários;
- Figurar como representante do associado há mais de 6 (seis) meses junto ao Sindicato, observado o disposto no Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo do Art. 6º do Estatuto Social;
- Comprovar o nome na chapa registrada, sendo vedada sua participação em 2 (duas) chapas concorrentes à mesma eleição.

II. Quanto ao associado (Pessoa jurídica):

- Ter sido admitido no Quadro Social do Sindicato há pelo menos 6 (seis) meses, contados à data da Assembleia Geral Eleitoral, comprovado através de declaração emitida pela Secretaria do Sindicato;
- Encontrar-se no exercício da atividade econômica de representação do Sindicato há pelo menos 2 (dois) anos;
- Estar adimplente com os pagamentos das contribuições até o registro da chapa que compõe.

A impugnação de chapa ou de candidato poderá ser feita até às 17h do terceiro dia útil seguinte ao da publicação pelo Sindicato no mesmo veículo desse edital da "Relação das Chapas Registradas", com a indicação nominal dos seus membros. O impugnado, após ser devidamente cientificado, terá um prazo de 3 (três) dias úteis, para oferecer defesa, caso deseje. Caberá à Comissão Eleitoral decidir sobre a impugnação dentro de 2 (dois) dias úteis do recebimento da defesa do impugnado. Deferida a impugnação, será concedido à chapa impugnada o prazo de 3 (três) dias úteis para substituição do candidato impugnado e/ou atendimento a todas as exigências eleitorais, sob pena de não o fazendo, a chapa não concorrer à eleição.

São condições para que o associado tenha direito a voto:

- Encontrar-se em pleno gozo dos seus direitos e prerrogativas estatutárias;
- Ter sido admitido no Quadro Social até 6 (seis) meses antes da eleição;
- Estar quite com as contribuições e demais obrigações devidas ao Sindicato.

O voto deverá ser exercido pelo representante legal do associado junto ao Sindicato, sendo vedado se valer de mandatário-procurador.

A Assembleia Geral Eleitoral ocorrerá na sede do Sindicato no dia 1º de março de 2018, sendo às 9h, em primeira convocação, com a metade mais um dos associados aptos a votar. Não atingindo o quórum, às 9h30, em segunda, e última, convocação, com qualquer número de associados aptos a votar. Aberta a Assembleia, o presidente do Sindicato repassará os trabalhos eleitorais à Mesa Coletora, que iniciará o processo de votação. Cada chapa concorrente poderá apresentar 1 (um) fiscal para acompanhar os trabalhos de votação. Iniciada a votação, cada eleitor, pela ordem de apresentação à mesa, depois de identificar-se, assinará a Lista de Votação, receberá 1 (uma) cédula única rubricada pelo Coordenador e Mesários, dirigir-se-á à cabine indevassável, efetuará seu voto e depositará a cédula na urna. Os votos serão colhidos pela Mesa Coletora até às 17h do dia da votação.

A apuração dos votos ficará a cargo de um representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do DF, auxiliado pela Mesa Coletora. Será declarada vencedora a chapa devidamente inscrita que obtiver a maioria simples dos votos. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, seguir-se-á os critérios de desempate previstos no art. 85 do Estatuto Social.

A posse dos eleitos ocorrerá no dia 29 de março de 2018, em local a ser definido pela entidade.

Compete à Comissão Eleitoral, indicada pela Diretoria, conduzir o processo eleitoral, dirimir dúvidas e deliberar as impugnações.

Aplicam-se às eleições, as demais disposições estatutárias em vigor.

Brasília/DF, 09 de janeiro de 2018.

ROBERTO GOMIDE CASTANHEIRA
Presidente

DAR-14/2018.